MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Aracaju-SE/2012

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 108/2010**, da **Portaria TCU nº 123/2011**.

Superintendência Regional no Estado de Sergipe
Superintendente Regional: Manoel Messias de Menezes Freire
Divisão de Administração
Chefe de Divisão: Carlos Augusto de Almeida
Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
Chefe de Divisão: Douglas Souza de Jesus
Divisão de Obtenção de Terras
Chefe de Divisão: Leonardo Goes Silva
Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária
Chefe de Divisão: Carlos Antonio de Siqueira Fontenele

Aracaju-SE/2012

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS, QUADROS, FIGURAS E DECLARAÇÕES 5

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS 6

Figura I – Organograma Funcional conforme Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/20067 7

INTRODUÇÃO 15

PARTE "A" – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO 17

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual 17

2. Objetivos e metas institucionais 20

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas. 20

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais. 22

2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária 22

2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento 23

2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento 24

2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa 25

2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade 27

2.3.1 Programa 0135 - Assentamento de Trabalhadores Rurais 27

Principais ações do Programa 27

2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária 36

Principais Ações do Programa 37

2.3.3 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas 49

Principais Ações do Programa 49

2.3.4 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário 56

Principais Ações do Programa 56

2.3.5 Programa 1120 – Paz no Campo 57

Principais Ações do Programa 58

2.3.6 Programa 1336 – Brasil Quilombola 61

Principais Ações do Programa 61

2.3.7 Programa 1350 – Educação no Campo 66

Principais Ações do Programa 66

2.3.8 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura 69

Principais Ações do Programa 69

2.3.9 Programa 0750 – Apoio Administrativo 73

Principais Ações do Programa 73

2.3.10 Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União 75

2.3.11 Consolidado da execução física das ações em seus diversos programas.....77
2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro.....79
2.4.1.1 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....79
2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa.....80
2.5 Indicadores Institucionais.....83
FIGURA II - Módulo de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais.....93
3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....94
3.1 Análise Crítica.....95
4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....95
4.1 Análise Crítica.....96
5. Informações sobre Recursos Humanos da unidade.....96
5.1 Composição do Quadro de servidores ativos.....96
5.2 Composição do Quadro de servidores inativos e pensionistas.....100
5.3 Composição do Quadro de Estagiários.....101
5.4 Demonstração de custos de pessoal da unidade Jurisdicionada.....102
5.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços.....104
5.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.....106
6. Informação sobre as Transferências Vigentes no Exercício de Referência.....107
6.1 Transferências efetuadas no exercício.....107
6.2 Análise Crítica.....113
7. Declaração de Atualização de Dados no Siasg e siconv.....115
8. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ.....116
9. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.....118
10. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como "Bens de Uso Especial", de propriedade da União ou locado de terceiros.....122
10.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial.....122
10.1.1 Análise crítica:.....123
11. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ.....124
12. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.....126
13. Informações sobre Renúncia Tributária.....127
14. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.....127
Parte B - Informações Contábeis da Gestão.....152

16. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6). 153

Parte C - Informações Específicas a constar do Relatório de Gestão – Superintendências Regionais do INCRA 153

17. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações: 153

18. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação. 153

ANEXO A – I - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício (Ordem 4).....**Erro! Indicador não definido.**

LISTA DE TABELAS, QUADROS, FIGURAS E DECLARAÇÕES

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....17
Quadro A.2.2 - Execução física das ações realizadas pela UJ - consolidado 77
Quadro A.2.7 - Movimentação orçamentária por grupo de despesa.....79
Quadro A.2.11 Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação.....80
Quadro A.2.12 - Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação 81
Quadro A.2.13 - Despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação 82
Quadro A.3.1 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....94
Quadro A.4.1 - Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores 95
Quadro A.5.1 – Força de trabalho da UJ - situação apurada em 31/12/2011.....96
Quadro A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho - situação apurada em 31/12/2011 97
Quadro A.5.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - situação apurada em 31/12/2011 98
Quadro A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - situação apurada em 31/12/2011 99
Quadro A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - situação apurada em 31/12/2011 99
Quadro A.5.6 - Composição do Quadro de servidores inativos - situação apurada em 31/12/2011 100
Quadro A.5.7 - Composição do Quadro de instituidores de pensão - situação apurada em 31/12/2011 100
Quadro A.5.8 - Composição do Quadro de estagiários.....101
Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal nos exercícios de 2009, 2010 e 2011 (em R$) ...102
Quadro A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva 104
Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra 105
Quadro A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência. 107
Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios....109
Quadro A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes.....110
Quadro A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse 111
Quadro A.6.5 - Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse......112
Quadro A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ......116
Quadro A.10.1 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis 118
Quadro A.11.1 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União. 122
Quadro A.11.3 - Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ. 122
Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ......124

Quadro A.13.1 – Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador 126
Quadro A.13.2 – Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica) 127
Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....127
Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....137
Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI 139
Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício.....142
Quadro A.16.1 – Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício.....150
Quadro A.16.2 – Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência.....150

LISTA DE FIGURAS

Figura I – Organograma Funcional conforme Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/20067 7
FIGURA II - Módulo de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais 93

LISTA DE DECLARAÇÕES

Quadro A.7.1 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV 115

Quadro B.1.2 – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada. 152

LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar

CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural

CCU - Contrato de Concessão de Uso

GAP - Gestão e Administração do Programa

IN - Instrução Normativa

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

PA - Projeto de Assentamento

RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação

SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária

SIR - Sistema de Informações Rurais

Figura I – Organograma Funcional conforme Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/20067

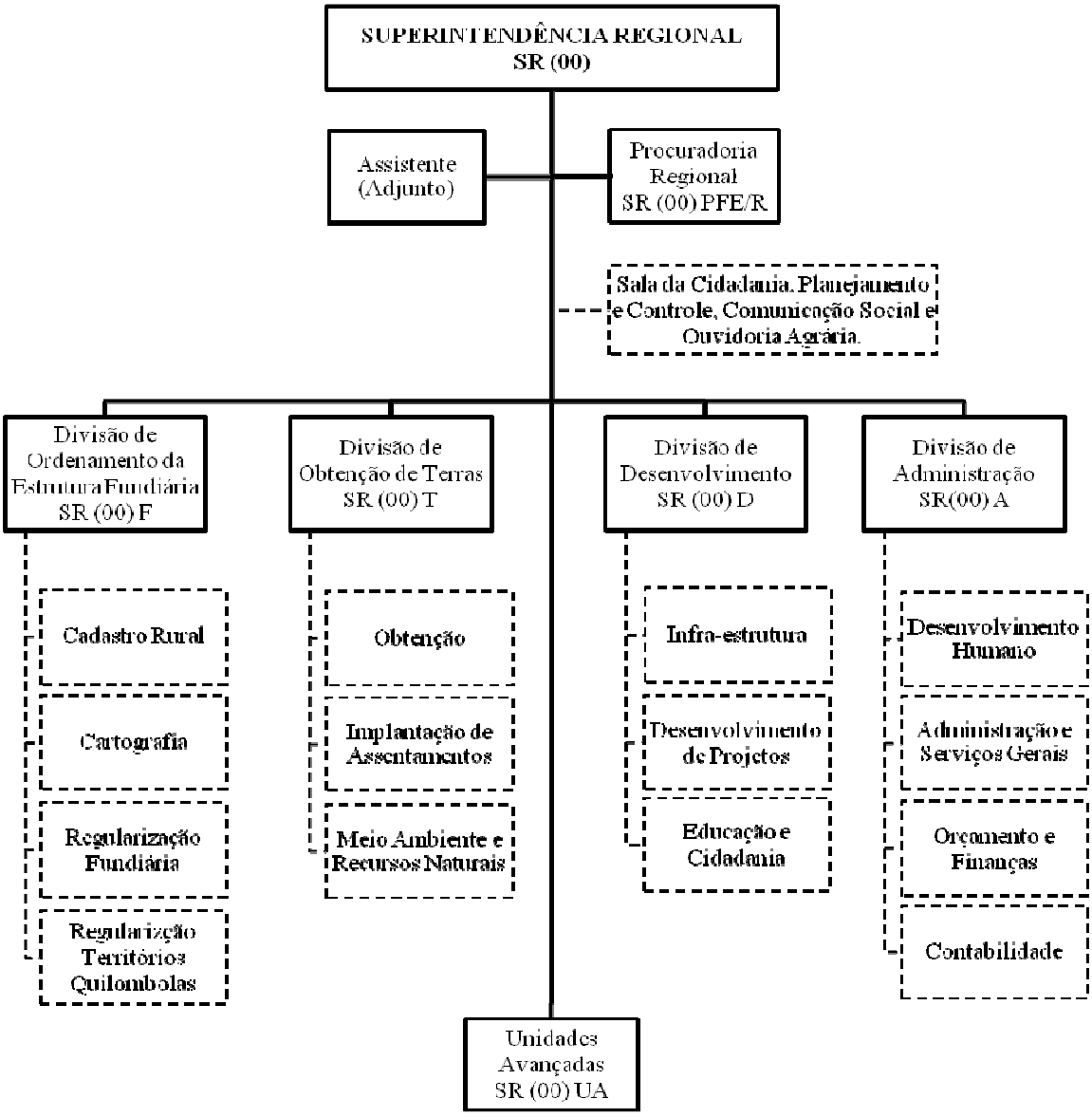

Fonte: Portal do INCRA (http://www.incra.gov.br)

A estrutura organizacional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA apresentado através do organograma acima **foi definida através dos Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/2006 e Portaria MDA/Nº 69 de 19/10/2006**, **sendo esses normativos alterados pelo Decreto nº 6.812 de 3/4/2009 e Portaria nº 20 de 8/4/2009**, onde não estabelece desenho de organograma, mas apresenta nova estrutura, incluindo Divisões Estaduais de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA (00)), no mesmo nível das demais Divisões; estabelecendo as atribuições / competências de cada um dos setores, conforme abaixo:

1) Superintendências Regionais - SR(00) – Órgãos descentralizados, compete coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, informática, modernização administrativa e garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

As funções vinculadas ao Gabinete da Superintendência Regional - SR (00)G possuem as seguintes atribuições:

a) Atendimento ao Cidadão (Sala da Cidadania) - Gerenciar as atividades de atendimento ao cidadão; Orientar, pesquisar e recepcionar os documentos afetos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR de acordo com as normas vigentes; Emitir o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR; Emitir Certidão de Assentado da Reforma Agrária e outros documentos de acordo com as normas vigentes; Buscar parcerias em nível local e regional para facilitar o atendimento ao cidadão; Promover gestões para assegurar condições e funcionalidade de atendimento, inclusive de infraestrutura física que facilite o acesso aos portadores de necessidades especiais, através da sinalização, iluminação, temperatura, acústica, mobiliário e equipamentos, sistemas de informação e pessoal capacitado; Subsidiar o Centro Cultural da Reforma Agrária com documentos e registros históricos; Administrar o acervo bibliográfico, promovendo gestão para assegurar condições para a preservação do mesmo, o acesso e sua consulta de maneira prática e funcional, assim como melhoria, conservação e ampliação; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

b) Planejamento e Controle - Coordenar e acompanhar as unidades da Superintendência Regional, na elaboração dos seus planos, programas, ações e metas, dentro da filosofia e preceitos de planejamento compartilhado; Coordenar e acompanhar a aplicação das diretrizes estratégicas e elaboração dos planos de curto, médio e longo prazo das ações de reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração do Plano Regional de Reforma Agrária da Superintendência Regional; Disseminar, no âmbito de sua competência, as orientações emanadas do órgão central; Coordenar e supervisionar a elaboração e detalhamento da Programação Operacional e suas reformulações; coordenar a elaboração de análises gerenciais e disponibilização de informações referentes à evolução da aplicação dos recursos orçamentários e metas físicas, visando dar suporte ao processo decisório na Superintendência Regional; Coordenar o monitoramento da execução e desempenho das atividades finalísticas das Unidades Regionais; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração dos relatórios mensais e anuais de gestão da Superintendência Regional; Realizar gestão da infraestrutura da rede de comunicação de dados, voz e imagem, inclusive políticas e normas de segurança; Propor os projetos básicos ou termos de referência definindo os critérios de aceitação dos serviços ou produtos relativos à infraestrutura de rede no âmbito da Regional; Gerenciar os contratos de prestação de serviços e controlar a qualidade dos produtos ou serviços relacionados à infraestrutura de rede no âmbito da Regional; Promover a capacitação técnica dos usuários quanto ao uso dos sistemas de informação; Prestar assistência técnica aos usuários da rede local, de forma remota ou presencial,

incluindo a instalação e configuração de softwares e componentes físicos nas estações de trabalho e respectivos periféricos; Manter controle dos softwares adquiridos, no âmbito da Regional, incluindo as respectivas mídias, bem como controlar a instalação dos mesmos de acordo com o número de licenças adquiridas; Realizar inventários nos computadores da Superintendência Regional, visando controlar a configuração de componentes instalados e o uso de produtos homologados; Dar suporte às demandas da Auditoria Interna do INCRA; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

c) Comunicação Social - Assistir o Superintendente Regional nos assuntos relacionados à comunicação social e ao relacionamento com os meios de comunicação internos e externos; Elaborar e executar o plano de comunicação para a Superintendência Regional, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo órgão central; Promover a publicação, divulgação e acompanhamento das matérias de interesse da Superintendência Regional e do INCRA; Produzir comunicação interna das atividades da Superintendência Regional; Realizar assessoria de imprensa junto aos veículos de comunicação social; Supervisionar as atividades de comunicação social relacionadas à realização de eventos, cerimonial e relações públicas; Providenciar o registro audiovisual, fotográfico e jornalístico de interesse da Superintendência Regional; Apresentar à administração central contribuições para a atualização e alimentação das informações constantes da página institucional na internet; Produzir e submeter à aprovação da Sede material publicitário para divulgação dos programas e ações da Superintendência Regional; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

d) Ouvidoria Agrária - Prevenir e mediar conflitos agrários; Articular com os órgãos governamentais federais, estaduais, municipais e não-governamentais para garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários; Receber, processar e oferecer encaminhamento às denuncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

I) À Procuradoria Regional - SR(00)PFE/R - compete promover a apresentação judicial e extrajudicial e realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos cometidos à Procuradoria Federal Especializada e suas Coordenações-Gerais, bem como assistir o Superintendente Regional e os demais dirigentes das unidades no controle interno da legalidade dos atos a serem por estes praticados ou já efetivados.

II)À Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR(00)F - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Cadastro Rural - Executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos dos projetos de assentamento, da regularização fundiária e da regularização de territórios quilombolas; Analisar e verificar a consistência de atualizações cadastrais; Avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações; Acompanhar, analisar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto à taxa de serviços cadastrais; Propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC e sua integração ao SNCR; Propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC; Propor celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR, incluindo o CNIR; Desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais; Manter registro e controle de máquinas e equipamentos de serviços de microfilmagem; Desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras; Executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; Executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país; Executar as

atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Cartografia - analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação; Executar, controlar, recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais; Produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, em todo o país; Produzir dados padronizados de natureza cartográfica de interesse do INCRA; Adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Regularização Fundiária - Realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica para execução das atividades de sua competência; Propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados; Analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; Elaborar a pauta de valores de imóveis rurais para fins de regularização fundiária; Autorizar a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; Elaborar o Plano Ecológico Econômico - PEE; Analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas federais realizadas pelos Estados na faixa de fronteira; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

d) De Regularização de Territórios Quilombolas - Identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território; Realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; Promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades; Efetuar o cadastramento das famílias quilombolas; Executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintrusão; Promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; Propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas; Propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária; Dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

III) Divisão de Obtenção de Terras - SR(00)T - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Obtenção - Proceder vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária; Participar em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras; Atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras; Coletar e manter atualizados os dados referentes aos negócios realizados no mercado de imóveis rurais; Acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica; Promover discussões da Câmara Técnica e dos Grupos Técnicos de vistoria e avaliação; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Implantação de Assentamentos - Proceder ao cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização; Executar as ações voltadas à desintrusão de não-índios em terras indígenas; Providenciar os atos de criação e de implantação de projetos de assentamento; Elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento; Gerenciar o sistema de informações referente aos projetos de reforma agrária; Aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Meio Ambiente e Recursos Naturais - Elaboração de mapeamentos temáticos; Adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criados pelo INCRA; Fomentar a implantação de projetos de assentamento com atividades ambientalmente diferenciadas; Analisar, encaminhar e supervisionar os projetos de recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária; Monitorar e sistematizar as informações referentes à utilização dos recursos naturais nos assentamentos de reforma agrária; Promover estudos e diagnósticos que subsidiem o planejamento das ações de obtenção de terras, de gestão ambiental e de avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização oficial; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

IV) À Divisão de Desenvolvimento - SR(00)D - compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Infraestrutura - Acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades; dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia; Promover a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; Proceder articulação institucional, interinstitucional e com entidades não-governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária; Analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos; Nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos: a.1. Elaborar os projetos básicos; a.2. Analisar e emitir pareceres técnicos; a.3. Acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços; a.4. Promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não-governamentais; a.5. Acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras edificações; a.6. Acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Desenvolvimento de Projetos - Selecionar os beneficiários para acesso às políticas de crédito voltadas para a produção, com base nos instrumentos normativos; Implementar projetos de apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nos projetos de assentamento; Executar e monitorar os projetos ambientais, de biodiversidades e de energia alternativa, com foco no desenvolvimento sócio-cultural e econômico dos projetos; Analisar, elaborar, supervisionar e fiscalizar os convênios, contratos, protocolos, parcerias e demais instrumentos congêneres firmados no âmbito de sua competência; Promover estudos e realizar diagnósticos para avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização; Promover a integração de políticas públicas e ações do INCRA objetivando a consolidação dos projetos de reforma agrária e de colonização; Definir as pautas de valores dos projetos de assentamento, para fins de autorização do respectivo título de domínio;

Realizar vistorias, supervisionar a situação ocupacional dos projetos de assentamento e promover as ações de retomada de parcelas irregularmente ocupadas; Emitir Contrato de Concessão de Uso aos beneficiários dos projetos de reforma agrária; Autorizar a emissão de títulos de domínio a beneficiários de projetos de assentamento e de colonização; Promover a destinação de bens remanescentes de projetos de assentamento e de colonização; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Educação e Cidadania - Promover parcerias com o Governo do Estado, Municípios, movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas e/ou comunitárias de ensino, sem fins lucrativos, para a implementação do PRONERA; Divulgar, articular, programar, acompanhar e supervisionar o PRONERA e as atividades voltadas para a promoção da cidadania, no âmbito da Superintendência Regional; Analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de projetos e de convênios voltadas para a educação e cidadania; Apoiar e participar dos colegiados executivos estaduais; Mobilizar, dinamizar e orientar as atividades afetas ao PRONERA e à cidadania; Apoiar as ações voltadas ao exercício da cidadania da população adulta das áreas de reforma agrária; Articular e propor parcerias para a realização das atividades de cultura e lazer nas áreas de reforma agrária; Promover articulação com diferentes órgãos e políticas públicas nas ações voltadas para o bem-estar das crianças, dos jovens e da população da terceira idade das áreas de reforma agrária; Promover ações de inserção nas políticas públicas das trabalhadoras rurais beneficiárias do programa de reforma agrária e de resgatados em situação de trabalho escravo, objetivando a promoção da igualdade no campo; Articular a interação dos cursos executados no âmbito do PRONERA, ou outro que vier a substituí-lo, com as ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

V) À Divisão de Administração - SR(00)A - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) De Desenvolvimento Humano - Coletar, sistematizar e manter atualizada a legislação de pessoal; Manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão; Instruir consultas e requerimentos que envolvam questões relativas a direitos, deveres, responsabilidades e disciplina de pessoal, despesas de exercícios anteriores e vantagens decorrentes de decisões judiciais; Expedir documentos de identificação funcional, certidões e declarações funcionais; Efetuar o levantamento das necessidades de treinamento e acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de capacitação; Acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho, o processo de adaptação do servidor em estágio probatório e identificar e propor alternativas para neutralizar causas de inadequações funcionais; Executar, acompanhar e controlar as atividades relativas ao Programa de Estágio Supervisionado; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) De Contabilidade - Executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de contas da União; Orientar e supervisionar as unidades gestoras sob sua jurisdição; manter atualizado o rol de responsáveis; Elaborar o processo de prestação de contas anual da Superintendência e atender às diligências dos órgãos de controle interno e externo; Examinar as prestações de contas diárias, suprimento de fundos, convênios e outros instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos; Controlar a concessão de diárias e passagens, cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Instaurar processos de Tomada de Contas Especial; Promover o registro no CADIN e no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI dos órgãos inadimplentes; Controlar e acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) De Administração e Serviços Gerais - Administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos;

Manter e controlar os serviços de telecomunicação; Supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial da Superintendência Regional; Expedir e receber a documentação tramitada entre a Superintendência Regional e a sede do INCRA; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; Orientar e supervisionar as unidades descentralizadas quanto à execução das atividades de protocolo; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

d) De Orçamento e Finanças - Acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira, emitindo os respectivos relatórios gerenciais; Promover emissões de empenhos, anulações, ajustes, ordens bancárias e recolhimentos legais de despesas devidamente liquidadas e autorizadas pelo ordenador de despesas; Movimentar sempre em conjunto com o ordenador de despesas, a Conta Única do INCRA, relacionada a pagamentos e recebimentos, procedendo à conformidade mensal de diárias e operadores dos lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI; Registrar, cadastrar e publicar os termos de convênios, contratos e instrumentos congêneres; Registrar, controlar e manter sob guarda, em cofre, os bens e valores representados por títulos, cauções e fianças bancárias; Promover a cobrança e o controle das obrigações financeiras decorrentes de financiamentos e créditos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

VI) À Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - (SRFA(00)) - compete a coordenação e supervisão da execução das atividades de regularização fundiária e cadastramento dos ocupantes das terras públicas no âmbito estadual, acompanhar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica, com execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) Ao Serviço Técnico (SRFA(00)T) - Mobilizar, executar, acompanhar e controlar as atividades de cadastramento dos ocupantes das terras públicas; Executar e controlar o ordenamento de dados observados em campo, arquivar, tratar e disponibilizar dados geoespaciais, plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica, básica e temática, no âmbito institucional; Executar e/ou recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de terras públicas para fins de regularização, retomada e destinação; Executar a certificação de perímetros de glebas georreferenciadas; Executar a recepção, análise e homologação de peças técnicas; Executar a alimentação de banco de dados geoespaciais; Executar atividades de alimentação, manutenção e atualização dos registros cadastrais junto ao SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos de regularização fundiária; Analisar e verificar a consistência dos cadastros coletados para fins de atualizações cadastrais; Mobilizar, executar, controlar e acompanhar as atividades de regularização fundiária dos ocupantes das terras públicas; Analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União e do INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; Propor a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) Ao Serviço Administrativo (SRFA(00)A) - Solicitar a concessão de diárias e passagens, realizando cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Examinar as prestações de contas diárias e suprimento de fundos; Acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; Solicitar e administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Solicitar e administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Solicitar, manter e controlar os serviços de telecomunicação; Solicitar e supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Solicitar e controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial ao

escritório Regional e Superintendência; Expedir e receber a documentação tramitada entre o Escritório Regional e a Superintendência; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

VII) Às Unidades Avançadas - SR(00)UA - são órgãos descentralizados, de caráter transitório, subordinados às Superintendências Regionais, e lhes competem executar as atividades finalísticas especialmente supervisionar os projetos de reforma agrária e colonização; executar as atividades pertinentes as ações de ordenamento da estrutura fundiária; articular-se com os organismos governamentais, não-governamentais e os beneficiários, no sentido de viabilizar a participação e a integração das ações nos projetos de reforma agrária de colonização; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas atribuições.

INTRODUÇÃO

O Relatório de Gestão do Exercício de 2011 referente à Superintendência Regional do INCRA em Sergipe foi desenvolvido em conformidade com o disposto na Instrução Normativa TCU Nº 63/2010, Decisão Normativa – TCU N° 108/2010 e Portaria TCU nº 123/2011, sendo composto por três partes: Parte A – Conteúdo Geral, que é composta de 16 itens; Parte B – Informações Contábeis da Gestão, composta pelo item 17, e Parte C – Conteúdo Específico por Unidades Jurisdicionadas, composta pelos itens 18 e 19.

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) é uma autarquia federal criada pelo Decreto nº 1.110, de 9 de julho de 1970. Em Sergipe, o Incra está representado pela Superintendência Regional (SR-23) e compõe órgão descentralizado desta autarquia.

A missão da Superintendência do Incra em Sergipe está diretamente ligada ao objetivo central da autarquia: implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável.

Conforme detalhamento dos gastos descritos na Parte A deste relatório (Conteúdo Geral), esta Regional recebeu no exercício de 2011 uma provisão no montante de R$ 49.882.303,24. No entanto, houve uma anulação orçamentária de R$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), correspondente a um Convênio INCRA/Governo do Estado para Obtenção de Terras que será viabilizado apenas em 2012. Assim, restou um saldo provisionado de R$ 30.882.303,2. Deste total, foram empenhados R$ 30.587.176,19, o que equivale a 99,04% do recurso disponível. Dos recursos empenhados, ocorreu a liquidação e pagamento de 42,05%. Em virtude da indisponibilidade de saldo financeiro para efetuar o pagamento de todos os compromissos empenhados e liquidados, esta SR-23 inscreveu o total de R$ 17.720.295,91 em Restos a Pagar (RP).

Em contrapartida e apesar das limitações operacionais, ocasionados pelo reduzido quantitativo de servidores e indisponibilidade parcial de saldo financeiro, o INCRA-SE contribuiu para a política de Reforma Agrária mediante a execução de metas físicas distribuídas em 10 Programas e 28 Ações. Os seguintes resultados foram alcançados:

- Cadastro e Seleção de 300 Famílias para o Programa de Reforma Agrária;

- Criação de 04 Projetos de Assentamento;

- Vistoria e avaliação de imóveis rurais em 21.316,45 hectares;

- Protocolo de 64 Licenças Ambientais;

- Obtenção de 7.139,00 hectares para a Reforma Agrária;

- Conclusão dos projetos de abastecimento d'água dos PAs Irmã Maria Hermínia e Manuel Dionizio da Cruz;

- Entrega de 25 títulos provisórios (concessão de uso) para Assentados da Reforma Agrária;

- Contratação de serviços relativos ao diagnóstico ambiental e de tratamento de efluentes para licenciamento do projeto de assentamento Jacaré Curituba;

- Contratação das empresas para reforma de escolas e construção de praças, postos de saúde, quadras poli esportivas e campo de futebol, no âmbito da ação do PAC no projeto de assentamento Jacaré Curituba;

- Atendimento de 441 famílias de assentadas com ações de Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária;

- Concessão de Crédito Instalação para 2016 famílias assentadas;

- Construção de 525 casas e reforma de 161 casas de assentados da Reforma Agrária;

- Gerenciamento de dados cadastrais de 5.025 imóveis rurais;

- Capacitação de 39 servidores do INCRA-SE;

- Distribuição de Alimentos e redução de conflitos no segmento de trabalhadores rurais acampados;

- Início de 06 (seis) Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação dos Territórios (RTID) de áreas Quilombolas;

- Pagamento de Indenização de 587,57 hectares aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos;

- Encerramento de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com o atendimento de 45 alunos provenientes de Assentamentos da Reforma Agrária;

- Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES para 9.473 assentados.

Dentre os itens recomendados para compor o relatório de Gestão, conforme Portaria TCU nº123/2011, alguns itens e quadros não se aplicam à natureza da UJ ou nestes não houve nenhum registro no exercício de 2011 e, portanto, não constam neste Relatório. São eles:

I - Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

II - Item 2.4.1 - Programação Orçamentária da Despesa

III - Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

VI - Item 2.4.2 - Programação de Despesas Correntes

V - Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes

VI – Item 2.4.3 - Programação de Despesas de Capital

VII - Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital

VIII - Quadro A.2.6 - Resumo da programação de despesas e reserva de contingência.

IX – Item 5.5 - Terceirização de mão de obra empregada pela unidade jurisdicionada

X - Quadro A.5.9 - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da Unidade Jurisdicionada

XI - Quadro A.5.10 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concursos públicos ou de provimento adicional autorizados

XII - Quadro A.5.11 – Autorização para Realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados

XIII - Item 8.1 - Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

XIV - Quadro A.8.1 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

XV – Quadro A.11.1 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

XVI – Quadro B.1.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

A principal causa dos itens acima não se aplicarem a Superintendência Regional no Estado de Sergipe - SR-23/SE decorre desta não ser unidade orçamentária.

PARTE “A" – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Identificação de Relatório de Gestão Individual

QUADRO A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário			**Código SIORG**: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE			
Denominação abreviada: SR-23/SE			
Código SIORG: 17125	**Código LOA:** 49.201		**Código SIAFI:** 373052
CNPJ: 00.375.972/0024-57		**Situação Operacional:** ativa	
Natureza Jurídica: Autarquia			
Principal Atividade Econômica: Administração Pública em Geral			**Código CNAE:** 84.11-6-00
Telefones/Fax de contato:	(79) 4009-1507	(79) 4009-1505	(79) 4009-1542 (FAX)
Endereço eletrônico: gabinete@aju.incra.gov.br			
Página da Internet: http://www.incra.gov.br			
Endereço Postal: Av. Coelho e Campos, 1300 Bairro Getúlio Vargas - Aracaju – Sergipe CEP: 49060-000			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Criação: Decreto-Lei n.º 1.110, de 09 de julho de 1970, publicado no DOU em 10 de julho de 1970; Definição de competências: Coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades homólogas as dos órgãos seccionais e específicos, bem como as relacionadas a planejamento, programação, orçamento, informática e modernização administrativa; Decreto nº. 5.735, de 27 de março de 2006, publicado no DOU em 28 de março de 2006, e Decreto nº 5.928 de 13 de outubro de 2006, publicado no DOU em 16 de outubro de 2006.			
Outras normas infra-legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 6.812 de 3/4/2010 e Portaria nº 20 de 8/4/2010 - Regimento Interno do INCRA - Estrutura Regimental do INCRA. **PRINCIPAIS INSTRUÇÕES NORMATIVAS:** **IN 38 de 13/03/2007 -** Dispõe sobre normas do INCRA para efetivar o direito das trabalhadoras rurais ao Programa Nacional de Reforma Agrária. **IN 39 de 11/06/2007 -** Trata do programa de consolidação e emancipação (auto-suficiência) dos assentamentos resultantes da reforma agrária - PAC no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. **IN 42 de 18/09/2007 -** Dispõe sobre procedimentos para reconhecimento de Projeto de Reassentamento de Barragem - PRB e a inclusão das agricultoras e dos agricultores reassentados em função da construção de barragens no Programa Nacional de Reforma Agrária e acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF - Grupo A. **IN 46 de 26/05/2008 -** Fixa os procedimentos para regularização fundiária de posses em áreas rurais de propriedade da União superiores a 100 (cem) hectares e até o limite de 15 (quinze) módulos fiscais, localizadas na Amazônia Legal. **IN 47 de 16/09/2009 -** Estabelece diretrizes para supervisão da situação ocupacional em projetos de reforma			

agrária, retomada de parcelas ocupadas irregularmente e sua destinação para assentamento de agricultores (as).
IN 51 de 25/05/2009 - Altera Anexo I (formulário de Inscrição da Unidade Familiar ao Programa Nacional de Reforma Agrária) da Instrução Normativa n° 38 de 13/3/2007, com o acréscimo de folha complementar para registrar os integrantes da unidade familiar no acesso de políticas publicas.
IN 54 de 22/07/2009 - Fixa valores e normas gerais para a implementação do Crédito Instalação aos beneficiários dos projetos da Reforma Agrária.
IN 55 de 03/08/2009 - Estabelece diretrizes para realização do Monitoramento e Avaliação das principais ações desenvolvidas pelo INCRA e dá outras providências.
IN 57 de 20/10/2009 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, desintrusão, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto nº 4.887 de 20/11/2003.
IN 58 de 05/03/2010 - Fixa valores e normas gerais para a implementação do Crédito Instalação aos beneficiários dos projetos da Reforma Agrária.
IN 62 de 21/06/2010 - Diretrizes para descentralização das decisões, fixa as alçadas decisórias dos órgãos colegiados e dá outras providências.
IN 63 de 11/10/2011 - Dispõe sobre o procedimento administrativo de ratificação das alienações e concessões de terras devolutas feitas pelos Estados na faixa de fronteira.
IN 64 de 21/10/2010 - Estelebece os procedimentos para cobrança e recebimento dos créditos Instalação, concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.
IN 65 de 31/15/2010 - Estabelece critérios e procedimentos para as atividades de Manejo Florestal Sustentável em Projetos de Assentamento.
IN 66 de 30/12/2010 - Aprova os procedimentos para atualização cadastral e os formulários de coleta do Sistema Nacional de Cadastro Rural, instituído pela Lei nº 5.868, de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 72.106, de 1973, e alterada pela lei nº 10.267, de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449, de 30/10/2002, e pelo Decreto nº 5.570, de 31/11/2005, e em conformidade com o art. 46 da Lei nº 4.504, de 30/11/1964.
IN 68 de 16/08/2011 - Fixa valores e normas gerais para a implementação de Crédito Instalação aos beneficiários dos projetos de Reforma Agrária.

PRINCIPAIS NORMAS DE EXECUÇÃO:

NE 69 de 12/03/2008 - Dispõe sobre o processo de criação e reconhecimento de projetos de assentamento de Reforma Agrária.
NE 70 de 12/05/2008 - Dispõe sobre procedimentos operacionais e administrativos para identificar e corrigir inconsistências referentes aos critérios de elegibilidade na seleção de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária.
NE 71 de 12/05/2008 - Estabelece critérios e procedimentos referentes à Assessoria Técnica, Social e Ambiental à Reforma Agrária - ATES.
NE 74 de 25/06/2008 - Dispõe sobre os procedimentos para a análise de legitimidade de pagamentos decorrentes de decisões judiciais por meio de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - RPV.
NE 77 de 29/09/2008 - Altera os valores de Assessoria Técnica Social e Ambiental - ATES para os projetos de assentamento da Reforma Agrária.
NE 80 de 26/01/2009 - Estabelece as diretrizes e procedimentos referentes a Certificação e Atualização Cadastral de Imóveis Rurais, disposto no § 1º, do artigo 9º, do Decreto 4.449 de 30/10/2002, alterado pelo Decreto 5.570 de 31/10/2005 e na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais.
NE 83 de 26/05/2009 - Estabelece procedimentos administrativos e técnicos nas ações de obtenção de terras para assentamento de trabalhadores rurais.
NE 84 de 02/09/2009 - Estabelece o fluxo operacional para concessão, aplicação, fiscalização a prestação de contas do Crédito Instalação, na modalidade Crédito Ambiental, no âmbito dos Projetos de Assentamento do Programa de Reforma Agrária.
NE 85 de 21/09/2009 - Dá nova redação ao parágrafo quarto do artigo 22 da Norma de Execução/INCRA/DD/Nº 84 de 2/9/2009, a qual estabelece o fluxo operacional para concessão, aplicação, fiscalização e prestação de contas do Crédito Instalação, na modalidade Crédito Ambiental, no âmbito dos Projetos de Assentamento do Programa de Reforma Agrária.

NE 87 de 26/11/2009 - Dá nova redação aos dispositivos da Norma de Execução DT nº 69 de 12/3/2008, relacionados aos procedimentos e peças técnicas dos processos administrativos de criação de Projetos de reforma agrária.
NE 88 de 23/11/2009 - Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nos casos abrangidos pela Portaria/INCRA/nº 12/2006, em que os detentores de imóveis rurais não atenderam a Intimação do INCRA e que,

após a realização de diligências, não foram obtidas informações sobre o imóvel rural.
NE 92 de 22/02/2010 - Estabelece as diretrizes e procedimentos referentes a Certificação e Atualização Cadastral de Imóveis Rurais, disposto no §1º, do artigo 9º, do Decreto 4.440 de 30/10/2002, alterado pelo Decreto 5.570 de 31/10/2005 e na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais.
NE 93 de 19/07/2010 - Dispõe sobre a aprovação de modelos de contrato de concessão de direito real de uso para os projetos de assentamento ambientalmente diferenciados (Projeto de Assentamento Agroextrativista - PAE, Projeto de Desenvolvimento Sustentável - PDS e Projeto de Assentamento Florestal - PAF).
NE / Conjunta DF e DT 02 de 29/03/2010 - Estabelece procedimentos administrativos e técnicos para a edição do decreto declaratório de interesse social das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos e para a desintrusão de ocupantes não quilombolas inseridos nos perímetros objetito do decreto, visando à regularização de territórios quilombolas.
NE / Conjunta DF e DT 03 de 21/06/2010 - Estabelece procedimentos administrativos e técnicos para a edição de decreto declaratório de interesse social das terras ocupadas por remanescentes das comunidades de quilombos e para a desintrusão de ocupantes não quilombolas inseridos nos perímetros objeto do decreto, visando à regularização de territórios quilombolas.
NE 95 de 27/08/2010 - Estabelece procedimentos administrativos e técnicos nas ações de obtenção de terras para assentamento de trabalhadores rurais.
NE 96 de 15/09/2010 - Estabelece as diretrizes e procedimentos referentes a Certificação de Imóveis Rurais no INCRA disposto no Decreto 4.449 de 30/10/2002, alterado pelo Decreto 5.570 de 31/10/2005 e na Norma Técnica para Georreferenciamento de Imóveis Rurais.
NE 98 de 16/08/2011 - Dá nova redação aos artigos 14, 20 e 33 da NE 79/2008, publicado no D.O.U. 252, Seção 1, do dia 29/12/2008.
NE 99 de 21/09/2011 - Dá nova redação aos artigos 14, 20 e 33 da NE 79/2008, publicado no D.O.U. 252, Seção 1, do dia 29/12/2008.

Obs.: Todos os principais atos normativos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA encontram-se disponíveis na página da internet.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

Manual de Operações do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA (Aprovado pela Portaria/INCRA/P nº 282 de 26/04/2004).
Manual de Obtenção de Terras e Perícia Judicial (Aprovado pela NE/INCRA/DT nº 52 de 25/10/2006).
Manual para Elaboração e Implantação de Projetos de Recuperação e Conservação de Recursos Naturais em Assentamentos da Reforma Agrária (Elaborado em 06/2006).
Manual Operacional de ATES (Aprovado pela NE/INCRA/DD nº 78 de 31/10/2008).
Manual de Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas (Elaborado em 07/08/2009).

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	**Nome**
373052	INCRA-ARACAJU/SE
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	**Nome**
37201	INSTITUTO NAC. DE COLONIZAÇÃO E REF. AGRAR.
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	**Código SIAFI da Gestão**
373052	37201

2. Objetivos e metas institucionais

2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.

A principal missão do INCRA é promover a reforma agrária e o ordenamento fundiário nacional, tarefas complexas num país que, apesar da enorme extensão territorial, tem no latifúndio rural um de seus pilares, tanto no que diz respeito a sua formação histórica e econômica como de poder estrutural.

No que tange a reforma agrária - enquanto desconcentração fundiária -, a Autarquia se defronta com uma ação que se caracteriza pela permanente inclusão nos planos plurianuais de governo – amparada em uma legislação que sequer regulamentou todos os preceitos constitucionais em vigor -, não se verificando nesses 500 anos de existência nenhuma atitude que pugnasse por uma solução profunda e com tempo definido.

Não resolvida, a reforma agrária continua sendo uma ação que se reveste de permanente tensão na sociedade, envolve uma árdua disputa entre as forças que pugnam pela sua execução e aquelas que defendem a manutenção do atual status - onde predomina o latifúndio por dimensão -, gerando diversos conflitos no campo.

Nesse cenário, o órgão da reforma agrária não tem como desenvolver essa ação sem que enfrente as conseqüências desse embate, os quais se revestem - no seu dia a dia - de diversos enfrentamentos jurídicos, de constantes alterações nas orientações normativas internas, em resistência de algumas alçadas da Justiça em conceder imissões de posse, em suspensão de efeitos de decretos publicados, tudo isso implicando em um forte adensamento de sua atividade institucional, para o qual não há a correspondente capacidade operacional, sobrecarregando a atividade dos servidores e dificultando a execução das metas planejadas.

Dentre as diversas atribuições desta Autarquia, destacamos as seguintes atividades: desapropriações por interesse social e implantação de projetos de assentamento; as ações que promovem o aproveitamento sustentável do meio ambiente e dos recursos naturais nas áreas reformadas; as atividades que visam garantir o acesso das famílias assentadas às diversas modalidades de crédito rural; a implantação de serviços de infraestrutura básica; a busca da integração de políticas públicas; o incentivo a educação formal em todos os níveis e o acompanhamento do desenvolvimento dos projetos criados ou reconhecidos até a sua fase de consolidação.

Quanto à ação de regularização fundiária, destacamos as seguintes atividades: organizar e manter atualizado o cadastro de imóveis rurais; identificar e classificar os imóveis que não cumprem a sua função social; certificar o georreferenciamento dos imóveis rurais; promover a discriminação de terras devolutas da União; regularizar as ocupações de terras e promover a titulação das terras ocupadas por remanescentes de quilombos.

Nesta Superintendência Regional destacamos a regularização fundiária de territórios remanescentes de quilombos. No que diz respeito à regularização fundiária tradicional, há uma dependência grande da relação com o estado, uma vez que essas ações têm que observar dispositivos legais de âmbito estadual – na presente ação temos em vigor três convênios que tratam de regularização fundiária em municípios do estado de Sergipe.

Objetivos estratégicos [1]

A Superintendência Regional procura pautar-se pelos objetivos estratégicos definidos nacionalmente. Assim, as atividades prioritárias guardam relação com os objetivos nacionais. Manter o foco nessa pauta é essencial, não obstante a pressão que todos os dias sofremos em torno de um enorme número de demandas acessórias relacionadas com essas atividades.

A existência das organizações públicas e seus programas legitimam-se na medida em que geram valor público, resultados significativos para o conjunto ou grupos de cidadãos. As responsabilidades da gestão pública vão além da correta aplicação dos recursos, do cumprimento das atribuições definidas pela legislação ou de objetivos e metas governamentais. Procurar identificar as necessidades dos cidadãos em cada área de atuação e buscar orientar as prioridades de trabalho à maior geração de valor público é parte fundamental do trabalho dos dirigentes e servidores públicos.

Que valores públicos o INCRA gera neste momento, quais os focos ou prioridades aos quais devemos concentrar nosso trabalho para consolidar a atuação da organização? A identificação dos valores públicos gerados pelo INCRA deve levar em conta a diversidade de situações nas diversas regiões e as múltiplas atribuições e responsabilidades da implementação da reforma agrária e do ordenamento da estrutura fundiária.

Em síntese, os principais Valores Públicos gerados pelo INCRA são quatro:

- Democratização do acesso à terra.
- Qualidade de vida nos assentamentos da reforma agrária e inserção produtiva.
- Cumprimento da função social da propriedade rural e dos assentamentos da Reforma Agrária.
- Reconhecimento da Propriedade Rural, por meio das funções de cadastramento e certificação de imóveis rurais.

Estes valores públicos são gerados nas diversas ações do INCRA. A democratização do acesso à terra, por exemplo, é gerada pelo assentamento de famílias e pela legitimação de posses. A qualidade de vida por meio das obras e serviços de implantação e desenvolvimento dos assentamentos rurais. O cumprimento da função social da propriedade e dos assentamentos é gerado tanto fiscalização das grandes propriedades, quanto pela retomada dos lotes ilegalmente ocupados nos assentamentos. E, por fim, o reconhecimento da propriedade rural pela expedição dos certificados de cadastro de imóvel rural (CCIR) quanto pela certificação para fins cartoriais.

A primeira diretriz destaca a democratização do acesso à terra, o principal valor público que o INCRA efetivamente gera, não limitando-o na sua geração apenas aos assentamentos da Reforma Agrária, mas ampliando-o pela regularização fundiária e, também, pelo gerenciamento da estrutura fundiária e reconhecimento de posses de comunidades tradicionais e quilombolas.

Neste rumo, a quinta diretriz complementa a primeira, assegurando que o gerenciamento da estrutura fundiária também gere um importante valor público vinculado ao papel do estado: o reconhecimento da propriedade rural. Independe se por reconhecimento do direito ao território para as comunidades e povos tradicionais, ou do direito à propriedade no espaço rural nacional, através do serviço de cadastro, que qualifica, localiza e certifica as propriedades rurais e demais

[1] [1]Texto adaptado do documento intitulado "Comentários sobre diretrizes estratégicas" (http://incranet.incra.gov.br)

formas de domínio, além de constituir a base informacional da fiscalização da função social destas mesmas propriedades.

A segunda diretriz trata da transparência da gestão do estado, afirmando a importância da participação da sociedade organizada e do controle social na implantação das políticas públicas desenvolvidas pelo INCRA dentro dos marcos legais constituídos, pois o monitoramento e fiscalização das ações são necessários para consolidar a geração dos valores públicos na forma de uma eficaz prestação de conta aos supervisores políticos.

A terceira diretriz dá conta de um valor público central na atividade do INCRA, a função social da propriedade. Ela é quem dá sentido ao exercício da propriedade rural no Brasil, ou seja, que a terra para ser possuída, deve ser utilizada para produzir, observando os princípios da sustentabilidade ambiental e do trabalho livre e do bem estar, que são critérios válidos, também, para a manutenção da condição de beneficiário da reforma agrária.

A quarta diretriz detalha os conceitos de criação e implantação de assentamentos rurais, trazendo o foco destas ações para a qualidade de vida e a inserção produtiva, valores públicos que se não forem gerados em conjunto com a democratização do acesso à terra e o cumprimento de sua função social tendem a inviabilizar qualquer resultado qualitativo.

A leitura conjunta das diretrizes e seus respectivos valores públicos permitem ao INCRA um salto de qualidade no seu papel de fiscalizar a função social da propriedade rural, de implantar a reforma agrária e de gerenciar a estrutura fundiária do país, esclarecendo o foco das ações da autarquia neste momento, o que direciona as ações prioritárias a serem desenvolvidas nesta Superintendência Regional.

No que diz respeito às atividades administrativas objetivamos a melhoria física do prédio, a ampliação da capacidade de efetivar licitações, a ampliação da oferta de capacitação aos servidores e a adoção de outras medidas que atendam a reivindicações destes. Por outro lado, pautamos também a ampliação das atividades de divulgação das ações da Superintendência.

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais.

2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária é responsável pela execução dos Programas 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras, com as ações de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional e Regularização Fundiária de Imóveis Rurais, e 1336 – Brasil Quilombola, composto das ações Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos e Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

No programa 138, no que diz respeito à Ação 2105, existem 36 (trinta e seis) municípios que firmaram Pactos de Cooperação Técnica (PCT) em anos anteriores a 2011 que visam a operacionalização das Unidades Municipais de Cadastro – UMC, órgão das Prefeituras municipais que realizam o cadastramento de imóveis rurais com até quatro módulos fiscais, dando assim, capilaridade ao trabalho do INCRA, uma vez que este só possui escritório na capital. Com a descentralização, é possível beneficiar proprietários e posseiros de imóveis rurais, que podem obter o serviço de cadastro de seus imóveis no próprio município sem necessidade de deslocamento a

Aracaju, além de possibilitar ao INCRA melhorar a gestão da malha fundiária nacional através da inserção de novas informações no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).

Quanto ao georreferenciamento e regularização fundiária de imóveis rurais, cujas ações são realizadas através de convênios firmados com o órgão estadual de terras, não houve pactuação de novos convênios em 2011, ficando a SR restrita ao acompanhamento dos convênios em execução, Essa ação é importante, pois permite que milhares de imóveis que se encontram na condição de posse possam ser titulados e incluídos no Sistema Nacional de Cadastro Rural, possibilitando o conhecimento da situação fundiária estadual, bem como permitir o acesso dos beneficiários às diversas políticas dirigidas ao segmento da agricultura familiar, o que traz como benefícios desenvolvimento para as regiões atendidas, melhorando a condição social e econômica das pessoas atendidas.

No programa Brasil Quilombola, a SR de Sergipe contava até o final de 2011 com vinte e duas comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares, sendo que dessas, duas (Mocambo em Porto da Folha e Lagoa dos Campinhos em Amparo do São Francisco) encontravam-se com decreto da Presidência da República declarando-as de interesse social, onde o INCRA fez o processo de desintrusão dos não quilombolas possuidores de títulos de propriedade. A comunidade Serra da Guia, no município de Poço Redondo, teve o seu do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID concluído e encaminhado a Brasília com vistas à edição do Decreto de Interesse Social. As comunidades Pontal da Barra, em Barra dos Coqueiros, e Caraíbas, no município de Canhoba, tiveram os RTIDs aprovados pelo Colegiado Regional da Superintendência e os respectivos extratos publicados nos Diários Oficiais da União e de Sergipe. As comunidades Desterro, Brejão dos Negros, Ladeiras, Catuabo, Forte estão com os RTIDs previstos para conclusão no exercício de 2012. Em 2011 foram certificadas pela Fundação Cultural Palmares sete comunidades em Sergipe: Santo Antonio/Canafístula, Terra Dura/Coqueiral, Bongue, Curuanhã, Canta Galo, Quebra Chifre/Bela Vista e Alagamar. As comunidades Maloca, Mussuca, Pirangy, Patioba, Terra Dura/Coqueiral e Bela Vista/Quebra Chifre tiveram os RTIDs iniciados no exercício.

2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento

A Divisão de Obtenção de Terras é responsável pelas execuções das ações: 8384 – Cadastro e seleção de famílias para o Programa de Reforma Agrária; 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Terras de Imóveis Rurais; 8374 – Licenciamento Ambiental de Assentamentos de Reforma Agrária; 4460 – Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária e 2B06 – Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária. Além de responder por todas as ações relacionadas ao Programa Nacional de Reforma Agrária em Sergipe, a Superintendência Regional do INCRA em Sergipe também atua em uma área composta por 16 municípios da Bahia que fazem fronteira com este Estado.

O exercício de 2011 foi de muita dificuldade para a Obtenção de Terras, devido ao contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros, o qual retardou o processo de desapropriação/aquisição de propriedades rurais, tendo a maioria dos recursos descentralizados apenas no final do exercício, não sendo possível o ajuizamento das ações de desapropriações em tempo hábil para se concretizar em meta de família efetivamente assentada. Outro grave problema enfrentado nesta ação neste exercício resultou da morosidade da expedição de decreto de interesse social para fins de reforma agrária, só ocorrendo em 26 de dezembro de 2011, inviabilizando qualquer adoção de medidas administrativas naquele exercício.

Apesar da expedição de 06 (seis) decretos em municípios sob jurisdição desta Regional, 15 (quinze) propriedades ainda aguardam a referida expedição, que irá beneficiar aproximadamente 350 (trezentos e cinquenta) famílias de trabalhadores rurais sem terra.

Quanto ao serviço de meio ambiente e recursos naturais, consideramos o ano de 2011 como bastante positivo, quando foram obtidas 33 (trinta e três) Licenças de Instalação e Operação – LIO´s, número este recorde no País em 2011, sendo que 32 (trinta e duas) dessas licenças são de Projetos de Assentamento – PA localizados no Alto Sertão Sergipano, obtidas através do convênio INCRA x Instituto Bioterra. Já na ação de Manejo de Recursos Naturais, apesar de inexistir meta física em 2011, esta Superintendência contabilizou a meta física de 441 famílias beneficiadas, através da finalização dos convênios celebrados entre INCRA x Instituto Bioterra, CV 7000/2008 e 10000/2008, os quais se encontram em fase de prestação de contas, convênios estes celebrados com o intuito de recuperação de áreas degradadas em 04 (quatro) Projetos de Reforma Agrária.

Noutro ponto neste exercício, foram continuados os trabalhos de anteprojeto de parcelamento, visando logo após a criação dos projetos e implantação dos Projetos de Assentamento. A realização do levantamento e confecção de anteprojeto de parcelamento é uma etapa importante no processo de garantir das condições mínimas de bem-estar aos assentados, por ser um pré-requisito para a viabilização da execução de obras de infraestrutura (casas, estradas etc.), além de evitar a ocupação desordenada de áreas com restrição ambiental e de reserva legal.

Por fim, a ação de cadastro, seleção e homologação de famílias, fora também diretamente afetada pelas dificuldades encontradas na Obtenção de Terras, tendo concluído o exercício alcançando uma meta física de 300 famílias de trabalhadores rurais.

2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento

A Divisão de Desenvolvimento da SR-23 é a responsável por desenvolver os assentamentos criados no âmbito de sua jurisdição, através da aplicação do crédito instalação nas suas respectivas modalidades, demarcação dos lotes, construção de estradas de acesso, assim como as estradas de acesso aos lotes dos beneficiários, construção de sistemas de captação e distribuição de água, contratação de assistência técnica aos assentados (ATES), execução do PRONERA, consolidação dos assentamentos, entre outras.

A Divisão é a responsável pelo maior número de atendimento ao público dentro da SR, seja pelo público da reforma agrária (beneficiários), que solicitam toda gama de atendimento, a exemplo de como proceder no caso de separação conjugal, briga de vizinhos, até cobrar pelas políticas públicas, seja por órgãos externos (PF, MPF, Justiça estadual), através de ofícios e reuniões.

Hoje a principal dificuldade no cumprimento das metas e a falta de pessoal. Perdemos muitos profissionais, seja por aposentadoria, saída para outros órgãos, transferência para outros setores, ao tempo em que houve um grande aumento no quantitativo de PAs e consequentemente, de famílias assentadas, fazendo com que aumentasse e muito a nossa missão. Também a falta de recursos orçamentários e financeiros comprometeu o alcance de todas as nossas metas, principalmente o financeiro, que colocou em dúvida, perante as empresas contratadas, a capacidade de pagamento e de honramos os nossos compromissos. Contudo entendemos que foi um ano positivo e que avançamos na diminuição do nosso passivo.

Devido ao problema de pessoal, temos que priorizar algumas ações e corresponder com que o público mais demanda. Priorizamos principalmente a aplicação do crédito instalação nas

modalidades apoio inicial (primeiro crédito concedido a uma família assentada) e habitação (construção de moradias). A construção de moradia, juntamente com a recuperação, é a que mais sobrecarrega o setor, pois é uma ação demorada, exige acompanhamento e fiscalização continua e sistêmica (geralmente demora-se de 6 a 8 meses a construção de casas em um assentamento).

Outra ação que priorizamos foi a 4470 – ATES, pois entendemos que a assistência técnica é um dos principais atores no desenvolvimento de um assentamento. Conseguimos universalizar a assistência técnica no âmbito da jurisdição da SR-23, através dos CV 1000, 2000, 4000 e 5000/08 e o contrato 39.000/11, o que foi uma grande vitória.

Infelizmente o CV 6000/08 (demarcação topográfica) foi encerrado, sem que o objeto fosse cumprido, o que vai fazer com que priorizemos, no próximo exercício, no âmbito de todas as Divisões (já que não temos servidores especialistas lotados na Divisão) para suprir o passivo da Ação.

2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa

A estratégia de atuação da Divisão de Administração do INCRA/Sergipe foi no sentido de tentar viabilizar, junto às demais unidades da Superintendência Regional, a possibilidade de condições de suporte adequado, para que o desempenho operacional das mesmas fosse aprimorado, e conseqüentemente, os objetivos e metas institucionais devidamente alcançados.

Para tanto, a política de melhoria das condições de trabalho para os servidores, iniciadas com maior ênfase a partir do ano de 2007, continuaram sendo seguidas no exercício de 2011, entretanto, não com o ritmo dos anos anteriores, tendo em vista a política econômica adotada pelo Governo Federal que buscou a implementação de cortes orçamentários e financeiros nas dotações orçamentárias respectivas. Tal fato prejudicou as pretensões totais existentes no sentido de melhorarmos ainda mais a qualidade de algumas ações. Citamos, como exemplo, o corte de recursos para investimentos em capacitação dos servidores. Ainda assim, a meta efetivamente executada em 2011, em relação ao que foi programado, foi de 97,5%, ou seja, das 40 (quarenta) capacitações previstas no Caderno de Metas – 2011, foram capacitados 39 (trinta e nove) servidores.

A aquisição de novos equipamentos de trabalho (Notebooks, Impressoras, Máquinas Fotográficas, GPS, viaturas oficiais, mobiliário, etc.), também foi relativamente prejudicado, pois, os processos licitatórios respectivos estavam instruídos e prontos, aguardando apenas a descentralização de recursos para divulgação dos respectivos editais. Entretanto, tais aquisições não ocorreram a contento por esta Unidade Jurisdicionada, justamente pela ocorrência de cortes de recursos nas rubricas de investimento. Tais cortes orçamentários impossibilitaram a melhoria da qualidade das atividades dos servidores que foi planejada para o exercício de 2011, podendo impactar negativamente, no ano de 2012, nos aspectos de ordem motivacional que geralmente este tipo de investimento proporciona no cotidiano institucional.

Ainda no quesito relativo à busca de melhoria das condições de trabalho e atendimento ao público externo, foi realizada licitação pública, em Dezembro/2010, na modalidade Tomada de Preços, visando a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de ampliação dos espaços internos (escritórios) e Sala da Cidadania (atendimento ao público) da Superintendência Regional do INCRA em Sergipe a serem executados em 2011.

Entretanto, não foi possível iniciarmos a citada obra, pois, com a edição do Decreto 7.446/2011, que dentre outras, restringiu as despesas com locação de imóveis (o INCRA/Sergipe necessitava alugar um imóvel para a transferência temporária de 35 pessoas, cujas locais de trabalho seriam afetados pela obras de ampliação/reforma), o nosso processo de Dispensa de Licitação para contratação do citado imóvel ficou tramitando nas instâncias superiores durante todo o exercício de 2011, para emissão da autorização para a realização das despesas com a locação, sendo que o citado processo somente retornou a esta UJ em 05/03/2012, donde, apesar de ter sido autorizada a despesa com a locação, o valor respectivo já não mais comporta a evolução econômica do mercado imobiliário de Aracaju/SE, ou seja, a autorização para a realização da despesa com o aluguel do imóvel foi intempestiva.

Por tal motivo tornou-se inviável o início e a respectiva execução da obra, até porque, o próprio valor que foi empenhado em favor do licitante vencedor também já se encontra defasado.

Outro ponto crucial a ser abordado neste momento, e apesar de parecer repetitivo, já que foi abordado em outras oportunidades, diz respeito à atual deficiência no Quadro Funcional da Divisão de Administração, donde, o momento mais crítico vivido em 2011, foi a concessão de Licença sem Vencimentos à única servidora lotada na Setorial Contábil (ressalte-se que tal Licença foi concedida diretamente pelo INCRA/Sede, à revelia desta UJ). Tal fato resultou em atrasos nas análises de prestações de contas de convênios já vencidos, bem como na sobrecarga de trabalho junto ao Chefe da citada Divisão, que pelo fato de ser Contador, necessitou acumular as atividades específicas da Setorial Contábil, com as atribuições do cargo de direção respectivo.
Ressalta-se, em tempo, que a Divisão de Administração necessita, o quanto antes, de reforço de mão-de-obra no quantitativo de seus servidores, tendo em vista a dimensão de suas atribuições regimentais e extra-regimentais, o aumento anual de demandas institucionais e os princípios de controles internos que as atividades desenvolvidas exigem.

Ainda assim, os resultados obtidos podem ser considerados satisfatórios, pois a Divisão de Administração, mesmo com aqueles recursos orçamentários que lhes foram disponibilizados, e mesmo com os problemas ocasionados pela situação relativa à concessão da Licença sem Vencimentos à servidora Isabel Cristina Santos, procurou executar suas atribuições regimentais de forma a possibilitar o devido suporte operacional às demais unidades da UJ.

A grande maioria das licitações programadas no início de 2011 foi realizada. Não obstante, outras demandas que surgiram principalmente no final do exercício, não programadas tempestivametne, também foram cumpridas. Todavia, destacamos o fato de que algumas despesas não foram efetivadas em virtude dos cortes orçamentários ocorridos, conforme já citado anteriomente.

Mister frisarmos que em 2011 (em continuidade às diretrizes implementadas no final ano de 2010), esta UJ conseguiu qualificar de forma bastante relevante seus contratos de mão-de-obra terceirizada, com editais contemplando de forma mais contundente e incisivo, os requisitos vinculados às rotinas de fiscalização e controle geral dos respectivos contratos. Tanto é que, diferentemente do ocorrido em 2010, no ano de 2011 a UJ praticamente não teve problemas relacionadas às questões provocadas por empresas contratadas, no sentido de descumprimento de obrigações pactuadas em contrato.

Por fim, e mesmo com as deficiências de mão-de-obra citadas anteriormente, e as dificuldades no cumprimento qualitativo e quantitativo de todas as atribuições regimentais, e ainda, com todos os transtornos gerados pela concessão da Licença sem Vencimentos à servidora Isabel Cristina Santos (destaca-se novamente que a concessão da Licença ocorreu à revelia desta UJ), consideramos como satisfatória a atuação da Divisão de Administração durante o exercício de 2011.

2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade

2.3.1 Programa 0135 - Assentamento de Trabalhadores Rurais

Dados Gerais do Programa
Tipo de Programa: Finalístico.
Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.
Objetivos Específicos: Promover a democratização do acesso a terra.
Gerente do programa: Marcelo Afonso Silva.
Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Leonardo Goes Silva
Indicadores ou parâmetros utilizados: Unidade de Produção Familiar Gerada por imóvel incorporado ao Programa Nacional de Reforma Agrária Área em hectares vistoriada – Área em hectares obtidos e incorporados ao Programa Nacional de Reforma Agrária - Número de Famílias Beneficiadas nos Programas de Reforma Agrária;
Público-alvo (beneficiários): Trabalhadores rurais sem-terra.

Principais ações do Programa

2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Atividade
Finalidade: Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.
Descrição: Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos, habitação rural e infra-estrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP.
Coordenador nacional da ação: Luciano Gregory Brunet
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0135.8384	A	3	Família Assentada (unidade)	560	300	0	300	53,57%	260

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
58.303,00	36.568,00	34.551,69	94,49%	34.551,69	94,49%	34.551,69	94,49%

Fonte: SIAFI 2011.

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI 2011.

A ação de Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiadas do Programa de Reforma Agrária tem por objetivo principal identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais, bem atualizar o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária – SIPRA. Tal ação teve uma provisão recebida de R$ 36.568,00, valor este bem inferior ao exercício anterior (R$ 71.965,00).

A referida ação possui grupo de trabalho, nomeado por Ordem de Serviço/INCRA/SR-23/Nº 042, tendo a coordenação de 01 (um) Técnico Agrícola e a participação de mais 02 (dois) Técnicos Agrícolas e 01 (um) Engenheiro Agrônomo. A meta física realizada leva em conta somente as famílias efetivamente homologadas, entretanto, os custos envolvidos referem-se ao cadastramento das famílias candidatas à homologação, cujo número normalmente é superior ao de famílias homologadas, o qual obteve neste exercício um número de 300 famílias, atingindo-se índice percentual de 53,57 % da meta estabelecida.

Além disso, outras atividades referentes à adoção e critérios de elegibilidade, criados no âmbito da NE70, nas quais incluem atividades de campo, utilizam parte dos recursos da ação, os quais não são considerados para efeito de cumprimento de meta física. Vale salientar que nesse exercício não foi descentralizados o total dos recursos previstos na PO 2011, sendo repassado apenas 62,7%.

Esta ação, assim como outras ações da Divisão de Obtenção, sofreu prejuízos consideráveis em relação ao cumprimento das metas devido à morosidade na descentralização de recursos para indenização dos imóveis rurais em processo de desapropriação/aquisição, bem como na expedição de decreto presidencial de interesse social para fins de reforma agrária, o qual só ocorreu no final do exercício de 2011, tendo sido decretadas 06 (seis) propriedades rurais em municípios de jurisdição desta Regional, restando ainda em Brasília um total de 15 (quinze) imóveis rurais que aguardam a expedição de decreto presidencial, tendo estes fatores um impacto direto na meta desta ação.

Nesta ação foram criados no exercício de 2011, 04 (quatro) Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, todos através de desapropriação, sendo localizados nos municípios de Graccho Cardoso, Indiaroba e Porto da Folha, conforme quadro em seguida.

Projetos de Assentamento criados em 2011

Projeto de Assentamento	Município	Forma de Obtenção
PA NOVO PARAÍSO II	Graccho Cardoso	Desapropriação
PA 05 DE JANEIRO	Indiaroba	Desapropriação
PA EMÍLIA MARIA II	Porto da Folha	Desapropriação
PA NOSSA SENHORA DO CARMO	Porto da Folha	Desapropriação

Fonte: SIPRA

Além das glebas acima citadas, foram também desapropriadas mais 02 (dois) imóveis rurais em 2011, a propriedade rural "Atalho", localizado no município de Pacatuba/SE e a propriedade rural "Alto Bonito", localizado no município de Jeremoabo/BA, além da aquisição do imóvel rural "Recanto", localizado no município de Pacatuba/SE, não se tornando meta no exercício anterior, devido a morosidade da obtenção da Licença Prévia- LP necessária para criação dos assentamentos.

Em relação à execução orçamentário-financeira desta ação, 65% foram gastos com diária, 23,3% com material de consumo, 6% com passagens e despesa com locomoção e 5,7% com taxas.

2.3.1.2 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Atividade
Finalidade: Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção
Descrição: Vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; promoção da declaração de imóveis rurais como de interesse social para fins de reforma agrária; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; provisão de recursos para as despesas com processos administrativos e judiciais, e publicação de editais; apoio logístico por meio de aquisição de máquinas e equipamentos; levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações e notificações a proprietários; custear desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: Emerson Luis Schimidt
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0135.8387	A	3	Área Vistoriada (ha)	19.000	21.316,45	0,00	21.316,45	112,19%	0

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
88.000,00	70.100,00	70.033,73	99,91%	70.033,73	99,91%	70.033,73	99,91%

Fonte: SIAFI 2011.

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI 2011.

Os objetivos principais desta ação são a promoção, identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção.

Partes dos recursos desta ação são destinadas para o desenvolvimento de atividades de campo (para a efetivação das vistorias propriamente ditas), porém, ações como acompanhamento nos cumprimentos dos mandados de imissão na posse, acompanhamento em Perícias Judiciais, levantamento de cadeias dominiais de imóveis em Cartório de Registros Imobiliários, notificações diversas, utilizam também esses recursos, onerando a ação e não contabilizadas como meta efetiva.

Nesta ação não fora descentralizado o total previsto na PO 2011 e somando-se ao entrave já frisado na ação anterior, principalmente neste caso, referindo-se a morosidade na expedição dos decretos de interesse social, impossibilitou a avaliação das propriedades decretadas ainda no exercício anterior, com consequente redução da meta factível de ser obtida, porém apesar das dificuldades relatadas esta ação executou a meta prevista em 2011, muito devido à ocorrência de diversas vistorias/avaliações ocorridas em grandes propriedades rurais nos municípios do Estado da Bahia, de abrangência desta Superintendência Regional.

No exercício de 2011 foram realizadas 24 (vinte e quatro) vistorias de imóveis rurais, com o intuito de verificar o cumprimento ou não, da função social da propriedade, 16 (dezesseis) avaliações de propriedades rurais, para fins de compra/venda e/ou por gleba decretada de interesse social em exercício anterior, além de acompanhamento em 05 (cinco) perícias judiciais e (02) duas visitas técnicas junto com técnicos do Órgão Estadual de Meio Ambiente – OEMA de Sergipe, visando licenciamento ambiental, dados estes conforme tabelas abaixo.

Áreas Vistoriadas em 2011

Imóvel	Município	Área/ha
Várzea do Carrapicho	Neópolis/SE	401,3
Três Marias	Coronoel João Sá/BA	920,45
Boa Vista	Capela/SE	151,8
Santo Antônio do Bitandé	Indiaroba/SE	567,84
Imóvel	**Município**	**Área/ha**
Laginha	Gararu/SE	198,84

Peri-Peri	Siriri/SE	212,3
Santo Antônio	Pedro Alexandre/BA	304,73
Alto Bonito	Carira/SE	688,34
Toca da Onça	Neópolis/SE	163,48
Altos Verdes	Riachão do Dantas/SE	953,83
Santo Antônio/São José	Nossa Senhora das Dores/SE	912,08
Olho D'água	Jeremoabo/BA	4.734,27
Cotia	Capela/SE	511,56
Grutão/Lagoa da Cruz	Riachão do Dantas/SE	140,04
Grutão	Riachão do Dantas/SE	367,71
Anhumas/Donita	Pacatuba/SE	126,16
Nova	Paripiranga/BA	540,64
Januária	Porto da Folha/SE	668,88
Barra	Paripiranga/BA	640,67
Malhada Bonita	N. Sra. da Glória/SE	415,2
São Luiz	Poço Redondo/SE	242,63
Jacinto/Algodões	Jeremoabo/BA	751,35
Baixa da Jurema	Pedro Alexandre/BA	680,9
Sapucaia/N. Sra. Auxiliadora	Tomar do Geru/SE	237,11
Total		**15.532,11**

Fonte: Divisão de Obtenção de Terras do INCRA-SE

Áreas avaliadas em 2011

Imóvel	Município	Área/ha
Lagoa do Gato	Carira/SE	496,1
Santa Maria	Pedro Alexandre/BA	1.381,35
Barroca Funda	Tobias Barreto/SE	250,57
Caraíbas	Tobias Barreto/SE	161,06
Lagoa Comprida	Porto da Folha/SE	151,25
Caraíbas	Tobias Barreto/SE	183
Riacho Grande	Pedra Mole/SE	567,97
São Raymundo	Itaporanga d´ajuda/SE	361,91
Águas Claras I, II e III	Itaporanga d´ajuda/SE	214,15
Guanabara	Canindé do São Francisco/SE	321,54
Bom Sossego	Santa Brígida/BA	217,3
Seriema	São Cristóvão/SE	594,97
Farropilha/Nova Holanda	Tobias Barreto/SE	284,93
Volta	Cel. João Sá/BA	598,2
Total		**5.784,34**

Fonte: Divisão de Obtenção de Terras do INCRA-SE

Em relação à execução orçamentário-financeira desta ação, 75,6% dos recursos foram gastos com diária, 7,70% com material de consumo, 4,6% com passagens e despesa com locomoção e 12,10% com serviços de terceiros (pessoa jurídica).

2.3.1.3 Ação 8374- Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Atividade.
Finalidade: Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução Conama 387/06.
Descrição: Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: Carlos Eduardo Portella Sturm
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0135.8374	A	3	Licença Ambiental Protocolada(un.)	28	32	32	64	228,57%	0

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
160.608,00	229.074,14	196.923,11	85,96%	165.319,47	72,16%	165.319,47	72,16%

Fonte: SIAFI 2011.

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição + Reinscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
847.984,64	39.633,33	61.404,85	746.946,46

Fonte: SIAFI 2011.

Em relação a esta ação a Superintendência Regional obteve grande avanço no Estado de Sergipe, tendo sido protocolados 64 (sessenta e quatro) solicitações de licenças ambientais, obtendo um percentual de meta física realizada muito superior a meta prevista. Entre as licenças protocoladas, destaca-se a obtenção de 32 (trinta e duas) Licenças de Instalação e Operação - LIOs no Alto Sertão Sergipano, por meio do convênio celebrado entra INCRA e o Instituto Bioterra (CV 11.000/2008). Além das licenças obtidas através do Convênio supracitado, foram obtidas também 08 (oito) Licenças Prévias – LP´s e 01 (um) Licença de Instalação e Operação- LIO em áreas da Reforma Agrária em Sergipe.

Em relação ao Licenciamento Ambiental no Estado da Bahia, foram protocolizados 06 (seis) solicitações de Averbação de Reserva Legal, documento este que antecede a solicitação do licenciamento ambiental competente. Devido a novas alterações que estão ocorrendo na Legislação Estadual do Órgão Estadual de Meio Ambiente da Bahia – OEMA, em relação ao licenciamento ambiental de Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, não foi possível obter nenhuma Licença de Instalação e Operação – LIO ou licença similar nos municípios baianos sob a jurisdição da Superintendência Regional do INCRA em Sergipe.

Em relação aos recursos utilizados nesta ação, é necessário informar que estes são destinados para atividades de campo, pagamento de taxas nos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, pagamento de ART junto ao CREA, dentre outros, sendo no exercício de 2011 utilizado da seguinte forma: 39,6% foram gastos com diária, 36,25% com material de consumo, 9,25% com passagens e despesa com locomoção e 14,90% com taxas. O saldo inscrito em Restos a Pagar refere-se ao contrato com empresa para realização de testes de infiltração e percolação do solo e também elaboração de projetos de esgotamento sanitário, a ser efetivamente executado durante o atual exercício.

2.3.1.4 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Atividade.
Finalidade: Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.
Descrição: Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: Emerson Luis Schmidt.
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0135.4460	A	3	Área obtida (ha)	6.400	7.139	0	7.139	111,55%	0

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
14.608.000,00	22.973.259,67	3.973.038,03	17,29%	3.389.399,28	14,75%	3.389.399,28	14,75%

Fonte: SIAFI 2011.

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
17.631,73	113,01	17.518,72	0,00

Fonte: SIAFI 2011.

A Obtenção de Terras é umas das principais ações desenvolvidas através do Programa 135 e tem por objetivo fundamental a obtenção de áreas rurais por meio de desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamentos de trabalhadores rurais. Neste sentido, os recursos desta ação são destinados à obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária (TDA) e das benfeitorias em moeda corrente.

O valor destinado ao pagamento de TDAs é estimado na Programação Operacional (PO 2011), porém não é descentralizado para as Superintendências Regionais, ou seja, o pagamento é feito diretamente pelo INCRA Sede. Para as Regionais são descentralizados apenas os recursos destinados à sobra de TDAs e benfeitorias.

Nesse aspecto salientamos que dos R$ 22.973.259,67 (vinte e dois milhões, novecentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta a nove reais e sessenta e sete centavos) da provisão recebida, R$ 19.000.000,00 (dezenove milhões) correspondem a anulação do saldo empenhado referente ao Convênio INCRA/Governo do Estado para Obtenção de Terras que será viabilizado apenas em 2012, R$ 3.973.038,03 (três milhões, novecentos e setenta e três mil, trinta e oito reais e três centavos) refere-se à sobra de TDA´s e indenização de benfeitorias e R$ 221, 64 (duzentos e vinte e

um reais e sessenta e quatro centavos) corresponde a saldo não utilizado. A seguir a relação das áreas com recursos empenhados em 2011 (sobra de TDA´s e indenização de benfeitorias):

Sobra de TDA´s e indenização de benfeitorias - 2011

Imóvel	Município	Área (ha)
FAZENDA SACO GRANDE BEIRA RIO	PORTA DA FOLHA/SE	204,29
FAZENDA INDIAROBA	INDIAROBA/SE	1.631,90
FAZENDA BREJO GRANDE	ITAPICURU/BA	861,52
FAZENDA SITIO PIEDADE	ARAUA/SE	160,29
FAZENDA RECANTO	PACATUBA/SE	1.167,24
FAZENDA MARIANA	ADUSTINA/BA	242,42
FAZENDA KARACATU	ITAPICURU/BA	535,31
FAZENDA SAO JOAO/CATU/RECREIO	ITAPICURU/BA	612,83
FAZENDA CAMPO ALEGRE E OUTROS	PEDRO ALEXANDRE/BA	1.065,96
FAZENDA BETANIA I	LAGARTO/SE	120,96
FAZENDA POÇOS E OUTROS	PEDRO ALEXANDRE/BA	354,17
FAZENDA SANTA TEREZINHA	NEÓPOLIS/SE	181,50

Fonte: Divisão de Obtenção de Terras do INCRA-SE

O Estado de Sergipe apresenta sua malha fundiária com número diminuto de imóveis considerados como grandes propriedades, aqueles acima de 15 módulos fiscais e com sua grande maioria sendo considerados imóveis produtivos, o que dificulta o cumprimento da meta prevista de área adquirida. Destarte, a Divisão tem buscado alternativas para a solução deste problema, como por exemplo, a aquisição de imóveis rurais não passíveis de desapropriação, através do Decreto 433/92, além de uma ação mais intensa nos municípios da Bahia, localizados no entorno do Estado de Sergipe, regiões onde predominam imóveis de maior dimensão e de intensa tensão social, conforme citado na ação 8387. Apesar da dificuldade apresentada, no exercício 2011 foi possível ultrapassar a meta estabelecida de área adquirida, porém como parte destes recursos foi descentralizada tardiamente, acarretou-se em atraso no ajuizamento das ações de desapropriação, destarte, a mesma ainda não se refletiu em famílias assentadas.

2.3.1.5 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Atividade.
Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciano Gregory Brunet.
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.122.0135.2272	A	4	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
153.747,00	175.679,18	175.123,06	99,68%	175.123,06	99,68%	175.123,06	99,68%

Fonte: SIAFI 2011.

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição + Reinscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
4.849,44	1.540,45	3.308,99	0,00

Fonte: SIAFI 2011.

O total liquidado nesta ação foi utilizado como um suporte para as demais atividades da Divisão, de acordo com a seguinte distribuição: 22,52% em diárias, 59,14% em material de consumo, 17,80% em locação de mão-de-obra e 0,53% em serviços de terceiros – pessoa jurídica.

2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

Dados Gerais do Programa
Tipo de Programa: Finalístico.
Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.
Objetivos Específicos: Desenvolver, recuperar e consolidar assentamentos da Reforma Agrária.
Gerente do programa: Luiz Gugé Santos Fernandes.
Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Douglas Souza de Jesus
Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Consolidação de Projetos de Assentamento
Público-alvo (beneficiários): Famílias assentadas.

Principais Ações do Programa

2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Atividade.
Finalidade: Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infra-estrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.
Descrição: Priorização, a partir do levantamento das demandas de infra-estrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: Sérgio Ricardo Rezende**.**
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0137.8396	A	3	Família atendida (un.)	521	0	312	312	59,88%	209

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
2.147.589,00	293.535,69	293.535,69	100%	0,00	-	0,00	-

Fonte: SIAFI 2011.

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição + Reinscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1.726.256,50	359.691,62	1.143.113,04	223.451,84

Fonte: SIAFI 2011.

Na Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento, no exercício 2011, não foi possível alcançar as metas orçamentárias e físicas previstas, devido mais uma vez ao contingenciamento dos recursos orçamentários, a incerteza dos recursos financeiros. As

obras em execução no exercício tiveram atrasos nos pagamentos das faturas, gerando prejuízos e dúvidas sobre a capacidade de pagamento do INCRA.

Foi um ano difícil, pois não conseguimos honrar com os pagamentos nas datas previstas. Outro fator que limita é o reduzido número de Engenheiros (dois), o que não permite avançarmos mais, pois poderá comprometer a fiscalização e o acompanhamento das obras. Concentramos nossas ações no acompanhamento e fiscalização das obras do PAC Jacaré-Curituba (ação 10YN), acompanhamos também a execução do contrato com a empresa responsável pela realização de testes de percolação, para medir a necessidade de tratamento do esgoto sanitário com vistas ao licenciamento ambiental. Realizamos licitação dos projetos de água dos Projetos de assentamentos São Sebastião e Sete Brejos, porém esta não foi concluída em virtude da ausência de licitantes (licitação deserta).

Uma realização importante foi a conclusão dos projetos de água dos PAs Irmã Maria Hermínia e Manuel Dionizio da Cruz, obra que estava inacabada que somente agora no exercício 2011 foi concluída.

Reafirmamos que a baixa execução orçamentária ocorreu devido ao forte contingenciamento dos recursos pelo INCRA sede, apesar de termos licitado obras de estradas que superariam a previsão da PO-2011, mas que serão empenhadas no exercício 2012, pois só realizamos o certame no final exercício não sendo possível realizar o empenho. Continuamos na espera dos projetos de água objeto do CV 9000/08, que ficou para o exercício 2012.

2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Atividade
Finalidade: Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.
Descrição: Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: Sérgio Ricardo Rezende**.**
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0137.8398	A	4	Família atendida (un.)	136	0	0	0	-	136

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
74.625,00	0,00	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI 2011.

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI 2011.

A não execução não causou – nem atualmente, nem a curto ou médio prazo - dano ou prejuízo às metas institucionais. Esta afirmativa é apresentada em face de que, através de outros meios, a UJ continuou a realizar a demarcação de diversos assentamentos no estado, a exemplo das colônias reconhecidas pelo INCRA através do convenio 4.000/2007, em que todas elas foram ou estão sendo demarcadas através de convênio entre a UJ e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário.

Um dos instrumentos que utilizamos para atender as demandas - o convênio firmado com o Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN) no exercício de 2008, para a demarcação de 110 (cento e dez) projetos de assentamento - infelizmente não produziu o objetivo esperado, nenhum assentamento foi demarcado e o convênio foi encerrado, sem repasse de recursos.

Atualmente a UJ dispõe de projetos básicos para instrução de procedimentos administrativos de licitação. Faremos gestão junto ao INCRA-Sede para podermos avançar nesta ação. Informo também que no exercício 2011 iniciamos a demarcação dos Projetos de Assentamentos Caio Prado (90 fam.) e Jacaré-Curituba (750 fam.) utilizando a força de trabalho própria. Essa demarcação só não foi concluída no exercício devido a falta de funcionários no setor de cartografia e o mesmo não estar subordinado a Divisão de Desenvolvimento. Foram realizados também 30 projetos básicos (anteprojeto de parcelamento) para a realização de licitação da ação.

2.3.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Atividade.
Finalidade: Viabilizar o incremento de renda dos Projetos de assentamentos Rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais.
Descrição: a) Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias: contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica para os projetos de agroindústrias existentes e aos novos; capacitação de multiplicadores (técnicos e agricultores); sensibilização e organização de produtores; apoio à realização de diagnóstico para identificação de oportunidades de negócios; e apoio à implantação e recuperação de edificações e equipamentos b) apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados: apoio à realização de pesquisa de mercado; apoio à divulgação e vendas dos produtos da reforma agrária; e apoio ao desenvolvimento de logotipos e

embalagens adequadas ao mercado; c) capacitação dos beneficiários (homens e mulheres) e jovens em gestão administrativa, associativismo e cooperativismo, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; d) implantação de projetos pluriativos solidários: apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e estruturar os sistemas de produção, tendo em vista uma transição agroecológica; e) valorização dos produtos e serviços oferecidos pelos assentados, apoiando a diversificação das economias e potencialidades locais.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: Rachel **Cossich Furtado**
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.691.0137.4320	A	4	Família beneficiada (un.)	0	0	0	0	-	0

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
0,00	0,00	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI 2011.

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Reinscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
90.920,00	90.920,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI 2011.

Não houve repasse, uma vez às associações e/ou representações de assentamentos não demandaram projetos à Asseguradora do Programa. Este recurso fica centralizado no INCRA sede, não sendo solicitada a descentralização. Existe em andamento projeto de construção de “casas de farinha” (cinco), realizado no exercício 2008, que previa repasse no exercício 2009. No entanto, até o final do exercício 2011 não houve descentralização por parte do INCRA-Sede para a licitação das estruturas físicas e compra de maquinários, e por falta deste recurso orçamentário não conseguimos atender às expectativas.

2.3.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Atividade.
Finalidade: Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.
Descrição: a) Conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais; c) Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; d) Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos na forma da Lei.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: Rachel Cossich Furtado**.**
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0137.4358	A	4	Documento de titulação expedido (un.)	245	25	0	25	10,20%	225

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
34.359,00	25.770,00	13.434,11	52,13%	13.434,11	52,13%	13.434,11	52,13%

Fonte: SIAFI 2011

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
53.667,67	0,00	23.783,76	29.883,91

Fonte: SIAFI 2011.

Os recursos liquidados desta Ação foram utilizados para custeio dos trabalhos de campo, no processo de atualização as informações dos processos individuais de cada Assentado junto ao Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA). Os trabalhos de vistoria são feitos de maneira periódica, pois a dinâmica ocupacional dos lotes é grande, a exemplo: Falecimento de titulares, troca de lotes, abandono de lotes, ocupações irregulares, perturbações de ordem social, descumprimento das leis ambientais, etc. O não cumprimento desta Ação tem impacto negativo, no sentido de não alimentar o SIPRA, fazendo com que a confiabilidade do sistema seja comprometida no conteúdo das informações.

No exercício 2011, focamos as ações na fiscalização de lotes visando à retomada e coibindo venda de lotes e ocupações irregulares, visando a reversão ao poder do INCRA SR-23 e posterior destinação. Atuamos de maneira sistemática nos Projetos de Assentamentos Maria Bonita, Zumbi dos Palmares e José Emídio e esporádica em outros Projetos.

2.3.2.5 Ação 10YN - Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Projeto.
Finalidade: Consolidar e emancipar 70 projetos de assentamento originários do Acordo de Empréstimo nº 1248 firmado com o BID e encerrado em 31 de dezembro de 2007.
Descrição: a) Fortalecimento da organização das famílias assentadas e intensificação da participação ativa das mesmas nas tomadas de decisão, na gestão de recursos financeiros e execução de obras, serviços e ações financiadas; b) execução dos planos de consolidação de assentamento - PCA, com investimentos complementares em infra-estrutura socioeconômica; c) monitoramento e acompanhamento do projeto. O escopo desta ação se restringe aos 70 projetos de assentamento não consolidados e emancipados: São João das Neves (MA); Brinco de Ouro, Chico Mendes, Novo Horizonte II, Rosário, Nova Vida II, Guarapes, Canto da Ilha de Cima, Antonio Conselheiro, Bonsucesso, Auora da Serra, Poço Novo e Nova Vida (RN); Jacaré Curituba I a VIII (SE); Ireno Alves, Nova Fartura e Nova Terra (PR); Santa Alice, Apolo, Recanto, Posto Novo, Bom Será, Cerro dos Munhoz, Piratini, Alegrias, São Manoel, Jaguarão e Vimão (RS); Aldeia, Palmeiras, São Judas, Sta Guilhermina, Tamarinheiro II, Paiolzinho, Taquara e Taquaral (MS); Caetés, Paulo Freire, 14 de agosto, 4 de outubro, 28 de outubro, Sto Antonio da Fartura, Guapirama, Jandira, Sadia II, Vale Verde, Campo Limpo, Vale do Sol, Riozinho, Rio Branco, Fartura e Independente I (MT); e Rio das Pedras, Tapera, Campo Novo, Pontal dos Arantes, Barro Azul, Mamoneiras, Mangal, Saco do Rio Preto, Vazante, Paraíso e Corrente (MG).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: Rachel Cossich Furtado**.**
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0137.10YN	P	4	Projeto consolidado (un.)	1	0	0	0	-	1

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
2.169.180,00	2.105.929,39	2.088.154,94	99,15%	964.122,03	45,78%	964.122,03	45,78%

Fonte: SIAFI 2011

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI 2011.

A meta prevista para 2011 (um assentamento) trata do mesmo projeto já traçado como meta no exercício anterior, o Jacaré-Curituba. A meta física será atingida quando as ações previstas no plano de consolidação forem totalmente efetivadas.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2011

339014	**DIARIAS - PESSOAL CIVIL**	**108.354,30**
DIARIA	373052/372012011NE000007	108.354,30

O valor de R$ 108.354,30 foi efetivamente pago em diárias para servidores efetivos, no exercício das atividades de coordenação, análise, implementação, fiscalização e monitoramento das atividades do PAC no PA Jacaré Curituba, nos municípios de Canindé de São Francisco e Poço Redondo, conforme OS da SR-23.

339030	**MATERIAL DE CONSUMO**	**22.548,00**
POSTO CENTRAL LTDA	373052/372012011NE800398	12.000,00
PREMIC - IND. E COM. DE PREMOLDADOS E MATERIAIS DE CONS*	373052/372012011NE800364	4.800,00
SERGIAUTO LTDA	373052/372012011NE800090	5.000,00
RDJ ELETRO MECANICO LTDA	373052/372012011NE800365	748,00

Os respectivos valores foram utilizados para manutenção das viaturas oficiais em serviço no PA Jacaré Curituba.

* Despesa inscrita em restos a pagar referente ao pagamento de fornecimento de marcos de concreto para utilização na demarcação/georreferenciamento do PA Jacaré Curituba, conforme determinação do TCU para implementação do PAC.

339036	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA**	**4.239,00**
EDSON MAGALHAES BASTOS JUNIOR	373052/372012011NE000260	1.239,00
SANY MOTA FONTES	373052/372012011NE800417	3.000,00

"EDSON MAGALHÃES BASTOS JUNIOR" – Valor utilizado para pagamento de diárias para "colaborador eventual" de servidor cedido, para orientar trabalhos de georreferenciamento no PA Jacaré Curituba.

"SANY MOTA FONTES" - Valor utilizado para pagamento de mão de obra para implantação de marcos/georreferenciamento do PA Jacaré Curituba, conforme determinado por Acórdão do TCU para implementação do PAC, por meio de cartão coorporativo/saque.

339039	**OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA**	**116.900,00**
ARKIS - INFRAESTRUTURA URBANA LTDA*	373052/372012011NE800414	116.900,00
SERGIAUTO LTDA	373052/372012011NE800091	5.000,00

Valor empenhado para pagamento de serviços relativos ao diagnóstico ambiental e de tratamento de efluentes para licenciamento do PA Jacaré Curituba. As atividades terão início em fevereiro de 2012, e o valor será pago conforme cronograma de execução/desembolso.

339147	**OBRIG.TRIBUT.E CONTRIB-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS**	**600,00**
COORD.GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAB./INSS	373052/372012011NE000236	600,00

Valor utilizado para pagamento de recolhimentos previdenciários relativos a contratação de mão de obra para implantação de marcos/georreferenciamento do PA Jacaré Curituba, conforme determinado por Acórdão do TCU para implementação do PAC, por meio de cartão coorporativo/saque.

449051	**OBRAS E INSTALACOES**	**840.180,73**
ENCON - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	373052/372012011NE800145	356.269,73
BRILHANTE CONSTRUCOES LOCA E EMPREENDIMENTOS LTDA	373052/372012011NE800150	483.911,00

Valores pagos referentes à contratação das empresas ECON e BRILHANTE, para reforma de escolas e construção de praças, postos de saúde, quadras poli esportivas e campo de futebol no assentamento Jacaré Curituba. 50% do total das obras já foram concluídas (BRILHANTE), estando prevista a entrega das demais até 31/03/12, quitando o saldo de R$ 990.332,91 inscrito em restos a pagar.

2.3.2.6 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Atividade.
Finalidade: Implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando a recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária.
Descrição: Implantação de projetos de recuperação das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos; cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes, no âmbito do licenciamento ambiental, no que se refere à conservação de áreas protegidas por regras jurídicas; estimular a implementação do manejo florestal sustentável e do manejo de fauna como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas; monitorar a utilização dos recursos naturais nos assentamentos; realizar materialização (demarcação/cercamento) das Áreas de Reserva.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: Carlos Eduardo Portella Sturm
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Priorida de	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0137.2B06	A	4	Unidade familiar de produção atendida (un.)	0	0	441	441	-	-

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
0,00	50.000,00	40.000,00	80%	21.847,70	54,61%	21.847,70	54,61%

Fonte: SIAFI 2011.

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
493.937,00	0,00	37,20	493.899,80

Fonte: SIAFI 2011.

Para além da ação de licenciamento ambiental (inserida no Programa 135), a recuperação de áreas degradadas e o manejo sustentável dos recursos naturais estão contemplados na Reforma Agrária por meio da ação Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária, ação esta voltada para a recuperação e proteção do meio ambiente.

Apesar da referida ação em 2011 não possuir meta prevista, esta Superintendência Regional contabilizou meta física de 441 famílias, através dos convênios celebrados entre INCRA e Instituto Bioterra, CV 7.000/2008 e 10.000/2008, instrumentos que tinham como objetivo recuperar áreas degradas em 04 (quatro) Projetos de Assentamento de Reforma Agrária (P.A): P.A 08 de março, P.A. Docelina Folador, P.A Padre Josino, localizados no município de Itaporanga D´ajuda/SE e o P.A. José Emídio, situado no município de Capela/SE, os quais tiveram sua vigência encerrada no exercício, atualmente em fase de prestação de contas.

Em relação à execução orçamentário-financeira desta ação, 91,54% foram gastos com material de consumo e 8,46% com Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. O saldo em Restos a Pagar refere-se ao contrato para construção de cercas de arame farpado em áreas de reserva legal e identificação de Projetos de Assentamento.

2.3.2.7 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Operações Especiais.
Finalidade: Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.
Descrição: Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária, para auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, segurança alimentar e atividades produtivas, sendo a aplicação, preferencialmente, na forma coletiva; Concessão de crédito adicional que vise proporcionar a segurança hídrica às famílias localizadas na região do Semi-Árido Brasileiro.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: **Sérgio Ricardo Rezende.**
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.0137.0427	OP	3	Família atendida (un.)	718	2016	0	2016	280,77%	0

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
10.263.362,00	14.371.563,00	14.216.200,00	98,92%	3.005.200,00	20,91%	3.005.200,00	20,91%

Fonte: SIAFI 2011.

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição + Reinscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
10.820.400,00	1.877.200,00	7.069.200,00	1.874.000,00

Fonte: SIAFI 2011.

Esta é a ação de maior visibilidade dentro da Divisão de Desenvolvimento, por ser a mais demandada pelo público beneficiário, demandando da UJ um grande esforço para ser atendida.

A meta física foi superada, e o quantitativo de famílias atendidas está de acordo com a capacidade operacional da UJ.

O baixo percentual de empenho liquidado em relação ao de empenho emitido foi conseqüência da escassa liberação de recurso financeiro para atender a demanda do exercício 2011 conjuntamente com RAP de exercícios anteriores (destacamos o grande volume de RAP do exercício 2010). Este baixo percentual não comprometeu a Ação no exercício 2011, pois tínhamos empenhos liquidados de exercícios anteriores que garantiram o atendimento à demanda das famílias (aplicação física do crédito em campo). Essa não disponibilidade financeira, contudo pode comprometer a efetiva aplicação do crédito instalação nos exercícios seguintes.

A maior demanda se deu nas modalidades Apoio Inicial e Habitação, devido ao grande ingresso de famílias no PNRA os últimos anos, é que demandam por esses créditos iniciais.

2.3.2.8 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Atividade
Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: Sérgio Ricardo Rezende
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.122.0137.2272	A	4	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
320.000,00	502.763,23	501.250,49	99,70%	381.929,45	75,97%	381.929,45	75,97%

Fonte: SIAFI 2011

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
207.830,78	59,47	203.414,81	4.356,50

Fonte: SIAFI 2011.

Os valores liquidados desta ação refletem o custo operacional para atender o cumprimento das ações, em sintonia com a força de trabalho dentro da divisão de desenvolvimento na UJ. Os valores liquidados e pagos estão dentro da capacidade efetiva da Divisão de Desenvolvimento, sendo este valor o ideal para atingir as metas.

As principais atividades desenvolvidas foram: fiscalização e acompanhamento na aplicação efetiva do crédito instalação (construção de casas, reforma de casas, compra de animais, insumos, ferramentas, etc.), vistorias periódicas nos assentamentos (apurar denuncias de descumprimento da legislação ambiental, notificações administrativas, situação ocupacional), elaboração de projetos básicos de infraestrutura, fiscalização de obras de infraestrutura, reuniões diversas em assentamentos.

Esses valores são utilizados em média 60% para pagamento de diárias, 20% manutenção de veículos e 20% combustível.

2.3.3 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas

Dados Gerais do Programa
Tipo de Programa: Finalístico
Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo
Objetivos Específicos: Conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária nas terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária.
Gerente do programa: Richard Martins Torsiano.
Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Carlos Antônio de Siqueira Fontenele
Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de destinação de Terra Pública, Taxa de Ocupação Territorial Aparente. Taxa de Atualização do Sistema Nacional de Cadastro Rural; Taxa de Georreferenciamento de Áreas Rurais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis até quatro módulos fiscais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis Rurais; Taxa de Ocupação Territorial Aparente; Taxa de Regularização de Imóveis Rurais até quatro módulos fiscais.
Público-alvo (beneficiários): Detentores a qualquer título de imóveis rurais, nacional e estrangeiro, serviços registrais de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola.

Principais Ações do Programa

2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário; de controle de aquisição de terras por estrangeiro; de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos

- SGBD, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país. Manter o acervo do cadastro rural existente, em microfilmes, microfichas e digitalização de novos documentos.

Descrição: a) Captação, análise e crítica aos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização);
b) inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais;
c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país;
d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho;
e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE;
f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e
g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: Evandro Carlos Miranda Cardoso
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.125.0138.2105	A	4	Imóvel gerenciado (un.)	4.499	5.025	0	5.025	111,7%	0

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
40.491,00	49.141,00	43.824,17	89,18%	38.202,17	77,74%	38.202,17	77,74%

Fonte: SIAFI 2011.

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
4.497,00	0,0	4.497,00	0,0

Fonte: SIAFI 2011.

A meta de gerenciar 4.499 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove) imóveis rurais no exercício de 2011 foi ultrapassada em 11,7%. Isso foi possível devido à efetiva participação dos servidores que atuam no Serviço de Cadastro Rural da Superintendência e as parcerias estabelecidas com 36 prefeituras municipais, que através de Pactos de Cooperação Técnica puderam, de forma descentralizada, auxiliar no gerenciamento da malha fundiária de imóveis com até quatro módulos fiscais.

Dos R$ 49.141,00 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e um reais) da provisão recebida foram empenhados e pagos R$ 38.202,17 (trinta e oito mil, duzentos e dois reais e dezessete centavos) em atividades de supervisão nas Unidades Municipais de Cadastro (UMC), sendo 11.924,17 (onze mil, novecentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos) com diárias, R$ 15.000,00 (quinze mil reais) com material de consumo, R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) com passagens e R$ 9.378,00 (nove mil trezentos e setenta e oito reais) com Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica.

2.3.3.2 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC. Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o Georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001.

Descrição: Localização geográfica dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxilio de tecnologia de posicionamento global (GPS) e Sensoriamento Remoto, constituindo o Sistema
de Informações Geográficas - SIG Corporativo do INCRA, melhorando assim, a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: Evandro Carlos Miranda Cardoso.
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.127.0138.4426	A	4	Área medida e georreferenciada (ha)	0	0	0	0	0	0

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
0,00	0,00	0,00	-	0,00	-	0,00	-

Fonte: SIAFI 2011.

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição + Reinscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
3.277.600,00	0,00	3.277.600,00	0,00

Fonte: SIAFI 2011.

Em Sergipe existe um grande número de imóveis rurais cujos posseiros ficam impossibilitados de acessar as políticas públicas por não possuírem título do imóvel. Esse importante instrumento apenas torna-se real caso haja intervenção do Estado para viabilizar o georreferenciamento dos imóveis, condição necessária à expedição do Título de Propriedade.

A ação de georreferenciar os imóveis rurais visando à regularização fundiária é executada em Sergipe pela E**mpresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO),** que é o órgão estadual de terras.

No exercício de 2011 não houve execução de meta, uma vez que o convênio INCRA x EMDAGRO Nº. 724758/2009 - que contempla a referida ação - teve a execução iniciada somente após a transferência dos recursos (RAP pagos - setembro de 2011), o que possibilitou apenas a abertura do processo licitatório para contratação de empresa especializada para realizar o georreferenciamento dos imóveis nos municípios objeto do convênio, quais sejam: Porto da Folha 93.000 (noventa e três mil) hectares, Arauá 21.000 (vinte e um mil) hectares e Campo do Brito. As atividades de campo deverão ser iniciadas em 2012. Também não foi estabelecida meta física para georreferenciar imóveis rurais no exercício passado, e, consequentemente, não houve previsão orçamentária na Programação Operacional 2011.

Outra atividade que integra a ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional é a Certificação de Imóveis Rurais, conforme regulamentado pela Lei 10.267/01. O processo é feito exclusivamente pelo Incra e corresponde à elaboração de uma planta georreferenciada de um

imóvel. No exercício de 2011 foram protocolados 20 processos e certificados 12 imóveis rurais, sendo que sete foram protocolados em anos anteriores a 2011 e os demais no próprio exercício. O restante encontra-se em análise ou em diligências.

IMÓVEIS CERTIFICADOS EM 2011

IMÓVEL	DATA DO PROTOCOLO	DATA DA CERTIFICAÇÃO
BONFIM	04/11/2008	11/11/2008
CAMUCULÉ	04/11/2008	11/11/2011
JANAINA	17/06/2009	11/11/2011
PEDRA AZUL	21/09/2010	25/04/2011
BELA VISTA	21/10/2010	05/01/2011
SANTO ANTONIO	08/11/2010	17/02/2011
PILÕES	12/11/2010	07/11/2011
RECANTO	04/03/2011	10/05/2011
ECURIAL	07/04/2011	11/05/2011
PIAUI	26/05/2011	07/10/2011
SÃO FRANCISCO	27/05/2011	31/08/2011
LIMEIRA	14/07/2011	09/11/2011

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária do INCRA-SE

2.3.3.3 Ação 2110 - Regularização Fundiária de Imóveis Rurais

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Regularizar a situação jurídica de posseiros e populações tradicionais com expedição de títulos de domínio ou concessão de direito real de uso incluindo a ratificação de títulos já emitidos, objetivando o ordenamento fundiário.

Descrição: Análise conclusiva de processos administrativos de regularização fundiária de imóveis rurais.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Márcio Marreck Berbigier

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.127.0138.2110	A	3	Área regularizada (ha)	122	0	0	0	-	122

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
50.000,00	5.500,00	5.104,57	92,81%	5.104,57	92,81%	5.104,57	92,81%

Fonte: SIAFI 2011.

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição + Reinscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
688.079,84	4.079,84	684.000,00	0,00

Fonte: SIAFI 2011.

É executada através de convênio com o órgão estadual de terra, a EMDAGRO. A meta de 2011 era titular (após a devida regularização) 122 imóveis, porém não foi realizada uma vez que a regularização fundiária dos imóveis rurais só acontece após o georreferenciamento dos mesmos e a conclusão do processo discriminatório, com a arrecadação e registro da gleba que contempla os imóveis. Como o georreferenciamento dos imóveis previsto no convênio Nº. 724758/2009 (ver Ação 4426) não foi iniciado, também não foi possível titular os imóveis que comporiam a meta estabelecida, ainda que os recursos do referido convênio tenham sido transferidos no exercício, conforme execução de Restos a pagar. Em suma, o instrumento de transferência voluntária está em andamento, porém as metas de regularização somente serão computadas após o término da fase de georreferenciamento.

Somente o montante de **R$ 5.500,00** do orçamento previsto na PO 2011 (R$ 50.000,00) foi descentralizados e 92,8% empenhados e utilizados no acompanhamento de convênio.

2.3.3.4 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: Evandro Carlos Miranda Cardoso.
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.122.0138.2272	A	4	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
53.220,00	105.635,49	95.573,99	80,64%	85.182,96	80,64%	85.182,96	80,64%

Fonte: SIAFI 2011.

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
468.875,00	0,00	468.875,00	0,00

Fonte: SIAFI 2011.

A provisão recebida foi de R$ 105.635,49 tendo sido empenhado o valor de R$ 95.573,99 e liquidados R$ 85.182,96 no pagamento de Diárias (R$ 10.697,90), Material de Consumo (R$ 19.849,41), Passagens e Locomoção (R$ 13.217,13), Mão de Obra (R$ 20.728,24), Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (R$ 19.841,47) e Despesas de Exercícios Anteriores (R$ 848,81).

O elevado montante executado em Restos a Pagar está relacionado com o pagamento de 5 (cinco) viaturas do tipo pick-up, no valor unitário de R$ 89.890,00, adquiridas por meio da adesão à

ATA/SRP/PG/ELETRONICO/Nº 28/2010/FUNAI - COOREDENACAO REGIONAL DE TUCUMA/PA, conforme empenho número 2010NE900493.

2.3.4 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário

Dados Gerais do Programa
Tipo de Programa: Gestão de Políticas Públicas
Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.
Objetivos Específicos: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário.
Gerente do programa: Márcia da Silva Quadrado**.**
Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Carlos Augusto de Almeida
Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: não tem.
Público-alvo: Servidores.

Principais Ações do Programa

2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Atividade.
Finalidade: Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição: Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: Anselmo Silva Costa.
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.128.0139.4572	A	4	Servidor capacitado (un.)	40	39	0	39	97,5%	1

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
23.209,00	46.057,69	45.445,25	98,67%	38.733,00	84,09%	38.733,00	84,09%

Fonte: SIAFI 2011.

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição + Reinscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
1.419,60	855,00	564,60	0,00

Fonte: SIAFI 2011.

A UJ 373052 executou 97,5% da meta física estabelecida para o exercício de 2011, sendo que, do total de 40 (quarenta) servidores capacitados, obteve-se, ao final do exercício, o total de 39 (trinta e nove) capacitações. Ressalte-se que os gastos foram proporcionalmente menores que a meta física realizada.

Tais capacitações foram realizadas de forma a atender ao máximo as demandas da UJ, considerando-se os temas afetos às atividades regimentais e cotidianas. Todavia, os investimentos em capacitação, programados pelo Governo Federal, estão muito aquém das reais necessidades da instituição, pois as dotações orçamentárias respectivas foram insuficientes para o alcance de eventos de capacitação com maior alcance e maior qualidade em um longo prazo. Citamos, como exemplo, os baixos recursos disponibilizados ao INCRA para custeio de eventos de capacitação de média-longa duração, tais como especializações (nível de pós-graduação, mestrados e doutorados).

Ainda assim, de forma a otimizar os parcos recursos existentes, buscou-se, com o apoio do INCRA/Brasília, a realização de evento de capacitação interna com servidores do INCRA/Sergipe, em especial aqueles ocupantes do cargo de Engenheiro Agrônomo, no curso denominado "QUANTUM X – Sistema de Elaboração de Mapas e Plantas, com instrutoria de servidores do próprio INCRA, que já havia sido capacitados anteriormente, atuando, assim, como multiplicadores de conhecimentos.

2.3.5 Programa 1120 – Paz no Campo

Dados Gerais do Programa
Tipo de Programa: Finalístico.
Objetivo Geral: Universalizar os direitos, paz, qualidade de vida e justiça social no meio rural.
Objetivos Específicos: Reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos.
Gerente do programa: Gercino José da Silva Filho.
Responsável pelo programa no âmbito da UJ:.
Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Assassinatos decorrentes de conflitos agrários.
Público-alvo (beneficiários): Famílias no campo nas condições de acampados, assentados, agricultores familiares, as comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e garimpeiras, e os trabalhadores atingidos por barragens.

Principais Ações do Programa

2.3.5.1 Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Ação orçamentária

Finalidade: Articular junto à Ouvidoria Agrária Nacional e as diferentes esferas governamentais e não-governamentais, o atendimento das demandas das famílias acampadas, incluindo-se as vítimas de trabalho escravo, minimizando o impacto das dificuldades enfrentadas, contribuindo para a garantia dos direitos humanos e iniciando um processo de informação e formação para a inclusão social e produtiva dessas famílias.

Descrição: a) apoio jurídico às famílias acampadas com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos, ao facilitar seus acesso a serviços advocatícios e de expedição de documentos; b) apoio jurídico, social e psicológico aos vitimizados pela escravidão; c) apoio técnico às famílias acampadas visando a capacitação técnica para a produção agrícola; e d) apoio social às famílias acampadas, visando melhoria das condições de vida e da segurança alimentar, por meio da atenção médico-psicologica e logística para as famílias despejadas ou vítimas de violências no campo.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciano Gregory Brunet

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.1120.2109	A	4	Família acampada assistida (un.)	0	10.787	0	10.787	-	-

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
0,00	78.159,29	78.159,29	100%	24.235,88	31,08%	24.235,88	31,08%

Fonte: SIAFI 2011.

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição + Reinscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
8.370,00	140,00	140,00	8.230,00

Fonte: SIAFI 2011.

Cabe à Ouvidoria Agrária Regional articular, junto às diferentes esferas governamentais e não-governamentais, o atendimento às famílias acampadas, diminuindo o impacto das dificuldades enfrentadas. Desse modo, busca garantir o cumprimento dos direitos humanos e o processo de formação para inclusão social e produtiva dessas famílias.

Neste sentido e visando atender as famílias de grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar, a União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em abril de 2004, celebrou convênio com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), visando à distribuição emergencial, a título gratuito, de gêneros alimentícios básicos mediante a conjugação de esforços dos convenentes. Este convênio autoriza a assistência a acampados, indígenas, quilombolas, atingidos por barragens e assemelhados em todo o território nacional.

Esta ação de distribuição de alimentos ao segmento de trabalhadores rurais acampados - inseridos e caracterizados em estado de insegurança alimentar e nutricional - mereceu atenção especial por parte da Ouvidoria Agrária em Segipe – OAR/SE em decorrência da condição e reconhecida vulnerabilidade social.

De acordo com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, (Lei Nº. 11.346, de 15 de setembro de 2006), considera-se em termos quantitativos como insuficiente, entretanto avaliado pelos acampados como uma grande contribuição.

Ressalte-se que em decorrência da dinâmica vivenciada pelos acampados, constatou-se uma considerada mobilidade relacionada com exclusão e inclusão de famílias nos acampamentos, o que exigiu um constante e contínuo monitoramento com vistas à atualização do cadastro no banco de dados da Ouvidoria. A seguir a relação das cestas básicas distribuídas em 2011:

RELAÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DISTRIBUIDAS EM 2011

JURISDIÇÃO DE SERGIPE

	Período	**Cestas SERGIPE**	**Cestas BAHIA**	**Total Cestas Básicas**
Janeiro	03/01/2001 a 30/01/2011	8.629	1.570	10.199
Março e Abril	28/03/2011 a 08/04/2011	7.492	1.570	9.062
Maio	11/05/2011 a 12/05/2011	-	698	698
Setembro	05/09/2011 a 23/09/2011	8.178	1.812	9.990
Outubro	03/10/2011 a 21/10/2011	8.170	1.599	9.769
Novembro	07/11/2011 a 02/12/2011	8.065	1.842	9.907
Dezembro	05/12/2011 a 09/12/2011	1.317	-	1.317
	TOTAL	**41.851**	**9.091**	**50.942**

	Período	Cestas	Cestas	Total Cestas Básicas
Junho/Julho	27/06/2011 a 15/07/2011 Leite e Feijão	8.478	2.309	10.787
	TOTAL	**8.478**	**2.309**	**10.787**

Fonte: Ouvidoria Agrária Regional - SE

2.3.5.2 Ação 4284 – Prevenção de Tensão Social no Campo

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Ação orçamentária

Finalidade: Identificar e controlar possíveis situações de conflito relativas às famílias acampadas, trabalhadores vulneráveis ao trabalho escravo ou vítimas do trabalho
escravo, comunidades carentes, focos ou bolsões de pobreza no campo, assentados da reforma agrária, quilombos, índios, extrativistas e garimpeiros.

Descrição: Monitoramento e controle das possíveis situações de conflito no campo, por meio de ações de assistência social e de resgate da cidadania, tais como fornecer alimentação, atendimento à saúde, educação, organização de uma produção mínima e capacitação para a inclusão social, através da presença do Estado, visando o resgate da cidadania.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Luciano Gregory Brunet

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.1120.4284	A	4	Família assistida (un.)	0	1.260	0	1.260	-	-

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
0,00	7.924,20	7.924,20	100%	7.924,20	100%	7.924,20	100%

Fonte: SIAFI 2011.

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição + Reinscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI 2011.

A Ouvidoria Agrária Regional em Sergipe – OAR/SE promove o monitoramento das situações de tensão e conflitos no campo, para conhecimento das realidades internas e externas relacionadas a cada caso, diagnosticando as causas, de modo a subsidiar as autoridades competentes na tomada de decisões. Durante o exercício 2011, em observância às atribuições institucionais, a OAR/SE empreendeu os necessários esforços objetivando efetivar a gestão da prevenção e mediação dos conflitos agrários envolvendo principalmente proprietários de imóveis rurais e trabalhadores rurais sem terra na área de jurisdição da Superintendência (Sergipe e 16 municípios da Bahia).

Esta atividade é de caráter contínuo, sendo sua mensuração estimada com base no número de atendimentos mensais realizados na OAR/SE, bem como nos deslocamentos a campo para atendimento de questões emergenciais.

2.3.6 Programa 1336 – Brasil Quilombola

Dados Gerais do Programa
Tipo de Programa: Finalístico.
Objetivo Geral: Promover a equalização do acesso aos serviços públicos e aos direitos sociais básicos para as comunidades remanescentes de quilombos e comunidades de terreiros.
Objetivos Específicos: Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, desenvolvimento econômico sustentável, infra-estrutura adequada para suas atividades, melhoria das condições de vida, preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e capacidade para exercer controle efetivo sobre as políticas públicas que lhes são destinadas.
Gerente do programa: Givânia Maria da Silva
Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Carlos Antônio de Siqueira Fontenele
Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de Atendimento às Comunidades Remanescentes de Quilombos por Ações de Fomento ao Desenvolvimento Local e Sustentável; Taxa de Evolução de Comunidades Certificadas como Remanescentes de Quilombos; Taxa de Evolução de Comunidades Quilombolas com Terras Tituladas.
Público-alvo (beneficiários): População de comunidades remanescentes de Quilombos.

Principais Ações do Programa

2.3.6.1 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos.

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Projeto.
Finalidade: Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.
Descrição: Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; publicação de RTID; Cadastramento das famílias quilombolas; Consulta aos órgãos competentes do Governo

Federal; notificação às partes interessadas; análise e julgamento de contestações; Publicação de portaria de Reconhecimento do território; emissão de Decreto de desapropriação; Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas; Encaminhar os não quilombolas para reassentamento, em caso de público da reforma agrária; Demarcação e titulação de território (texto do PPA 2008/2011, alterado em 2011).
Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.127.1336.1642	P	A	Área reconhecida (ha)	574	0	0	0	-	574

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR.

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
191.343,00	266.501,74	222.724,10	83,57%	162.574,10	61%	162.574,10	61%

Fonte: SIAFI 2011.

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
334.177,91	7.040,94	171.136,97	156.000,00

Fonte: SIAFI 2011.

O procedimento de titulação das comunidades remanescentes de quilombo foi instituído por força do art. 68 da Constituição Federal de 1988 e regulamentado pelo DECRETO N°4887/2003 e pela INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA N°57/2009. Segundo a IN57/2009, o procedimento administrativo de identificação e titulação dos territórios quilombolas começa pela manifestação do interesse da comunidade, através de associação ou de ofício pelo INCRA. Resumidamente, as próximas etapas incluem: 1) o trabalho técnico de campo, formalizado e publicado oficialmente no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID; 2) o momento em que os posseiros/proprietários de imóveis presentes no território quilombola podem contestar a área delimitada no RTID; 3) o julgamento administrativo das contestações e recursos apresentados pelos posseiros/proprietários; 4) as publicações da Portaria de reconhecimento e do Decreto que declara a área de interesse social; 5) a etapa de desintrusão, na qual os posseiros/proprietários não quilombolas são retirados da área demarcada, recebendo as devidas indenizações (quando proprietários legítimos), conforme avaliação realizada por técnicos do INCRA; e 6) por fim, a

demarcação, titulação e registro do território.

Na ação Reconhecimento e Demarcação e Titulação de Áreas Remanescentes de Quilombos, não foi alcançada a meta de publicação de portaria referente a 574 hectares, apesar das inúmeras atividades desenvolvidas. Foram publicados os extratos de RTIDs referentes a duas comunidades; iniciados os RTIDs em seis comunidades quilombolas; o extrato do RTID da comunidade Luzienses foi publicado nos Diários Oficiais da União e de Sergipe em dezembro de 2010 e poderia ter tido a publicação de portaria realizada em 2011, fato que não aconteceu devido aos diversos recursos impetrados pelos proprietários de imóveis incluídos no território; cinco RTIDs estão sendo trabalhados, dos quais quatro já estão com os respectivos Relatórios Antropológicos prontos aguardando somente a conclusão das demais peças que compõem o RTID.

Entre as dificuldades encontradas na conclusão dos RTIDS estão os conflitos que envolvem proprietários rurais e quilombolas, acesso restrito às informações dos cartórios e identificação dos ocupantes dos territórios quilombolas, além da deficiência no quadro de pessoal.

A provisão orçamentária recebida (R$ 266.501,74) foi superior à prevista na PO 2011 (R$ 191.343,00), uma vez que foi incluído orçamento para contratar os Relatórios Antropológicos das comunidades quilombolas Terra Dura/Coqueiral (Capela) e BelaVista/Quebra Chifrre (Riachuelo).

Do total recebido, foram empenhados R$ 222.724,10 dos quais apenas R$ 162.574,10 foram liquidados no pagamento de diárias (83.437,03), material de consumo (21.887,95), serviços de terceiros pessoa jurídica (R$ 51.156,76), serviços de terceiros pessoa física (R$ 1.239,00) e passagens aéreas e outros (4.853,26). Os outros R$ 60.000,00 foram inscritos em restos a pagar para 2012.

RTIDs COM EXTRATOS PUBLICADOS E AINDA SEM PORTARIA DE RECONHECIMENTO

TERRITÓRIO	ANO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO
LUZIENSES	2010
PONTAL DA BARRA	2011
CARAIBAS	2011

RTIDs EM FASE DE CONCLUSÃO

TERRITÓRIO	FASE EM QUE SE ENCONTRA
BREJÃO DOS NEGROS	FINALIZANDO O RTID
LADEIRAS	- RELATÓRIO ANTROPOLÓGICO CONCLUIDO - CONCLUINDO DEMAIS PEÇAS DO RTID
FORTE	- RELATÓRIO ANTROPOLÓGICO CONCLUIDO - CONCLUINDO DEMAIS PEÇAS DO RTID
CATUABO	- RELATÓRIO ANTROPOLÓGICO CONCLUIDO - CONCLUINDO DEMAIS PEÇAS DO RTID
DESTERRO	- RELATÓRIO ANTROPOLÓGICO CONCLUIDO - CONCLUINDO DEMAIS PEÇAS DO RTID

RTIDs INICIADOS EM 2011

TERRITÓRIO	MUNICÍPIO
MALOCA	ARACAJU
MUSSUCA	LARANJEIRAS
PATIOBA	JAPARATUBA
PIRANGY	CAPELA
TERRA DURA/COQUEIRAL	CAPELA
BELA VISTA/QUEBRA CHIFRE	RIACHUELO

2.3.6.2 Ação 0859 - Pagamento de Indenização aos ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Operações Especiais.

Finalidade: Indenizar terras e benfeitorias dos territórios reconhecidos, demarcados e titulados em nome das comunidades remanescentes de quilombos.

Descrição: Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Reconhecidas Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes dos Quilombos.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Givânia Maria da Silva

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.631.1336.0859	OP	3	Área indenizada (ha)	10.000	587,57	0	587,57	5,87%	9.412,43

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
1.500.000,00	992.964,61	992.964,61	100%	992.964,61	100%	992.964,61	100%

Fonte: SIAFI 2011.

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
710.402,92	0,00	710.402,92	0,00

Fonte: SIAFI 2011.

Essa ação tem como objetivo promover a desintrusão dos não quilombolas incidentes nos territórios quilombolas onde foram concluídos os R**elatórios Técnicos de Identificação e Delimitação dos Territórios (RTID)** e os mesmos declarados de interesse social**.** Os territórios de Mocambo, em Porto da Folha e Lagoa dos Campinhos, no município de Amparo do São Francisco foram os primeiros em Sergipe a entrar nessa fase, que consiste na desapropriação dos imóveis e a consequente imissão na posse pelo INCRA, para em seguida ser feita a titulação em nome de associação da comunidade quilombola. Esses territórios se encontram em estágio bastante adiantado quanto às desapropriações, ainda não concluídas devido à indefinição quanto à possibilidade de pagamento de benfeitorias dos posseiros.

O INCRA já foi imitido na posse em **15 (quinze) imóveis no território Mocambo** numa área de **866,17 (oitocentos e sessenta e seis hectares e dezessete ares)**. No território **Mocambo**, o INCRA foi imitido na posse em **09 (nove) imóveis,** que totalizam uma área de **712,35 (setecentos e doze hectares e trinta e cinco ares).**

A meta de indenização de imóveis estabelecida para o exercício de 2011 foi de 10.000 (dez mil) hectares, pois, além dos territórios **de Mocambo e Lagoa dos Campinhos** onde foram feitas desapropriações, previa-se a possibilidade de que os territórios **Serra da Guia**, com 9.013 (nove mil e treze) hectares e **Luzienses**, com 8.457 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete) hectares fossem decretados de interesse social e os imóveis ali inseridos nesses territórios pudessem ser desapropriados. Entretanto, o Decreto do território Serra da Guia não foi assinado, apesar do processo ter sido encaminhado para Brasília em outubro de 2010, sendo que este ainda encontra-se na Consultoria Jurídica do **Ministério do Desenvolvimento Agrário** aguardando para ser encaminhado à Presidência da República e ser declarado de interesse social, possibilitando ao INCRA iniciar o processo de desapropriação dos imóveis nele inseridos. O processo do território **Luzienses,** nem chegou a ser encaminhado para Decreto, pois os proprietários de imóveis apresentaram recursos contra o RTID impedindo que o processo tivesse prosseguimento. A provisão efetivamente recebida correspondeu a apenas **66,19**% da prevista na PO 2011 e foi totalmente empenhada e liquidada.

A não decretação desses territórios impactou negativamente no alcance da meta estabelecida uma vez que a área indenizada foi **587,57 (quinhentos e oitenta e sete hectares e cinquenta e sete ares),** ou seja, **5,87%** da meta programada.

IMÓVEIS INDENIZADOS EM 2011

IMÓVEL	TERRITÓRIO	ÁREA (ha)
JERICÓ/SERRARIA	LAGOA DOS CAMPINHOS	113,55

SURUBIN/SÃO FRANCISCO	MOCAMBO	104,91
SERRARIA/SÃO JOSÉ	LAGOA DOS CAMPINHOS	17,05
SANTO ANTONIO	MOCAMBO	121
BOA ESPERANÇA	MOCAMBO	58,85
RANCHO BOM	MOCAMBO	24,86
OLHOS DÁGUA	LAGOA DOS CAMPINHOS	41,76
RANCHINHO	MOCAMBO	52,18
ROSA CRUZ	MOCAMBO	53,41

Fonte: Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária do INCRA-SE

2.3.7 Programa 1350 – Educação no Campo

Dados Gerais do Programa
Tipo de Programa: Finalístico.
Objetivo Geral: Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.
Objetivos Específicos: Promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária.
Gerente do programa: Luiz Gugé Santos Fernandes.
Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Douglas Souza de Jesus
Indicadores ou parâmetros utilizados: Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária matriculados no ensino fundamental; Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária não alfabetizados.
Público-alvo (beneficiários): Jovens e adultos assentados da Reforma Agrária; agricultores Familiares; profissionais egressos de cursos de áreas afins à Reforma Agrária. De acordo Norma de execução/DA/INCRA nº 8 de 30 de janeiro de 2009, art3º as superintendências Regionais do INCRA (SR-01/PA; SR-02/CE; SR – 05/BA; SR-06MG; SR-07/RJ; SR-08/SP; SR-10/SC; SR-18/PB; SR-19/RN; SR-20/ES; SR-22/AL; SR-23/SE; SR-24/PI; SR-26/TO; SR-28/DFE; SR-29/MSF; SR-30/SANTÁREM e o INCRA/Sede), apresentarão o processo de prestação de contas consolidado do exercício. Desta forma trabalharemos com as 17 superintendências regionais e o INCRA/SEDE.

Principais Ações do Programa

2.3.7.1 Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sóciopolítica e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos

Descrição: Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação e/ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto sócioambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.363.1350.8370	A	3	Profissional formado (un.)	45	-	45	45	100%	0

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
194.736,00	194.735,54	97.367,77	50%	97.367,77	50%	97.367,77	50%

Fonte: SIAFI 2011.

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI 2011.

Esta Ação na UJ é realizada por meio de convênio firmado entre o INCRA e a Universidade Federal de Sergipe (UFS) para realização do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, com o atendimento de 45 alunos (as) (processo 54370.001208/2006-61).

Os recursos foram empenhados para atender a última parcela prevista para a execução do curso de pedagogia. Houve um erro na estimativa do recurso necessário para o pagamento da última parcela (recurso veio dobrado). O convênio chegou ao fim, com a colação de grau dos alunos.

2.3.7.2 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas;

promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Clarice Aparecida dos Santos.

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.122.1350.2272	A	4	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
0,00	2.235,00	1.130,00	50,55%	1.130,00	50,55%	1.130,00	50,55%

Fonte: SIAFI 2011.

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI 2011.

O valor pago desta Ação foi utilizado no acompanhamento e fiscalização do convênio com a Universidade Federal de Sergipe, referente ao curso de Pedagogia em vigor durante o exercício de 2011. Os gastos foram distribuídos da seguinte forma: 100% em material de consumo (combustível).

2.3.8 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura

Dados Gerais do Programa
Tipo de Programa: Finalístico.
Objetivo Geral: Garantir e ampliar a renda agrícola e fortalecer a agricultura familiar.
Objetivos Específicos: Disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.
Gerente do programa: Laudemir André Muller.
Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Douglas Souza de Jesus
Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Taxa de cobertura de ATER à Agricultura Familiar; Taxa de Agentes de ATER Formados e Taxa de Contratação de Crédito Rural de Investimento (Texto do SIGPlan).
Público-alvo (beneficiários): Agricultores familiares, empreendedores familiares rurais (conforme previsto na Lei nº. 11.326/06), comunidades tradicionais, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e agentes de ATER.

Principais Ações do Programa

2.3.8.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Atividade
Finalidade: Prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias da reforma agrária, de forma integral e continuada, desde a implantação do projeto de assentamento, tornando-os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas ao mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional. Elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) ou Plano de Recuperação do Assentamento (PRA). Capacitar os assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.
Descrição: Assessoramento técnico, social e ambiental aos assentados, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento dos

assentamentos, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infra-estrutura; e d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação na de redes.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE
Coordenador nacional da ação: Sérgio Ricardo Rezende
Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.606.1427.4470	A	3	Família assistida (un.)	1.638	0	9.473	9.473	578,32%	0

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
6.131.387,00	5.872.764,44	5.872.764,44	100%	1.947.026,92	33,15%	1.947.026,92	33,15%

Fonte: SIAFI 2011.

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição + Reinscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
7.015.649,89	176.824,84	5.111.092,81	1.727.732,24

Fonte: SIAFI 2011.

Execução Física das Ações de ATES realizadas pela SR-23/SE

Cumprimento das Metas Físicas:

Esta ação obteve a meta de 9.473 (nove mil, quatrocentos e setenta e três) famílias atendidas por assistência técnica, social e ambiental – ATES no ano de 2011, através de 04 (quatro) convênios firmados com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural – SEAGRI (CV/SE/Nº1000/2008, CV/SE/Nº2000/2008,

CV/SE/Nº4000/2008 e CV/SE/Nº5000/2008) e de um contrato firmado, por meio de Chamada Pública, com o Centro de Formação em Agropecuária Dom José Brandão de Castro – CFAC (CRT/SE/Nº39000/2010). Estes instrumentos possibilitaram a universalização desta ação no Estado de Sergipe, tendo em vista seu papel determinante na geração de renda suficiente para o sustento das famílias assentadas e para a sustentabilidade do Programa Nacional de Reforma Agrária e a continuidade deste serviço, assim como prevê a Política Nacional de ATER.

O cumprimento das metas físicas planejadas para 2011 foi deveras prejudicado por conta do contingenciamento de recursos financeiros adotado pelo Governo Federal, o que ocasionou um impacto significativo na análise dos resultados obtidos. Neste diapasão, fica evidenciado que a assistência técnica adotada pelo INCRA é de fundamental importância nas áreas de reforma agrária, pois é através deste serviço que os/as assentados/as passam a ter um conhecimento mais aprofundado quanto às técnicas produtivas, às questões ambientais e o acesso às políticas públicas, com o auxílio de profissionais habilitados em todas as áreas do conhecimento.

A assistência técnica é essencial na Divisão de Desenvolvimento, uma vez que contribuí na execução de atividades inerentes a esta Divisão, como: regularização ocupacional, elaboração e implementação dos Planos de Aplicação dos créditos Instalação, cadastramento das famílias assentadas no Programa Garantia Safra, elaboração de laudos técnicos para NE 70, entre outras. Outros serviços também foram detectados como resultados alcançados, a saber: articulação com instituições financeiras, órgãos governamentais e não-governamentais, participação nos colegiados territoriais dos Territórios da Cidadania, todos com o escopo de trazer o desenvolvimento para as áreas de assentamento.

Ações que apresentaram problemas de execução:

O contingenciamento de recursos e a liberação de financeiro fora do prazo previsto, sem dúvida, foram os maiores problemas de execução enfrentados pela Superintendência em 2011.

A boa e regular aplicação dos recursos públicos não dependem apenas das condições físicas estabelecidas para o atendimento do objeto pactuado, mas sim, do conjunto das condições físicas e financeiras necessárias à execução do instrumento firmado. Neste aspecto, ficou comprovado que o pagamento da parcela prevista fora do prazo estipulado inviabilizou boa parte da assistência técnica, devido ao atraso salarial, em 08 meses, e a desmotivação dos técnicos na realização dos seus trabalhos.

Outro fato que se apresenta como problema de execução é a sobrecarga de atividades para o baixo quantitativo de servidores lotados no setor de ATES do INCRA e a ausência de planejamento antes, durante e após a realização das ações. Estas dificuldades impossibilitam a segregação de funções e a divisão de responsabilidades entre os servidores da autarquia.

Não apenas a falta de recursos humanos, mas a falta de materiais para o andamento processual das ações realizadas foi um gargalo apresentado.

Ações que superaram de forma significativa as metas estabelecidas:

Quanto aos aspectos que superaram de forma significativa as metas estabelecidas, podemos mencionar: a boa relação e comunicação existente entre as Divisões, Gabinete e Procuradoria Federal Especializada do INCRA SE; o compromisso apresentado pelos servidores do INCRA e técnicos de ATES, destacando este último público, que apesar do atraso salarial continuaram, na medida do possível, executando as ações de assistência técnica, social e ambiental nas áreas de

reforma agrária. Podemos ainda aludir a interação vivente entre o INCRA e o Governo do Estado, os movimentos sociais do campo e o INCRA Nacional.

2.3.8.2 Ação 2272 - Gestão do Programa

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade.

Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Descrição: Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Laudemir André Muller

Unidades executoras: Superintendências Regionais

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.122.1427.2272	A	4	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
50.000,00	39.280,40	39.270,86	99,97%	39.270,86	99,97%	39.270,86	99,97%

Fonte: SIAFI 2011.

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
71.246,70	0,00	71.246,70	0,00

Fonte: SIAFI 2011.

Os recursos orçamentários e financeiros aportados para a Gestão do Programa 1427 foram utilizados na sua totalidade para o monitoramento do Programa e acompanhamento e fiscalização dos instrumentos firmados pela Superintendência, objetivando a avaliação da execução da ATES nas áreas de assentamento.

Foi utilizado recurso financeiro corrente para pagamento de diárias de servidores, manutenção e compra de combustível para as viaturas oficiais e compra de passagem aérea.

2.3.9 Programa 0750 – Apoio Administrativo

Dados Gerais do Programa
Tipo de Programa: Apoio Administrativo.
Objetivo Geral:
Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.
Gerente do programa: Fredson Ferreira Gomes
Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Carlos Augusto de Almeida
Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Não tem.
Público-alvo (beneficiários): Não tem.

Principais Ações do Programa

2.3.9.1 Ação 2000 - Administração da Unidade

Dados gerais da ação
Tipo da Ação: Atividade
Finalidade: Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.
Descrição: A atividade padronizada ´´Administração da Unidade´´ substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e

administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Markell Alves e Superintendentes Regionais.

Unidades executoras: Superintendências Regionais e INCRA-SEDE

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
21.122.0750.2000	A	4	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
988.225,00	1.380.381,17	1.378.529,95	99,87%	1.199.422,35	86,89%	1.194.483,68	86,53%

Fonte: SIAFI 2011.

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição + Reinscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
361.020,91	63.775,48	248.489,51	48.755,92

Fonte: SIAFI 2011.

A Ação "Administração da Unidade" contempla todas as questões de ordem operacional e administrativas da Unidade Jurisdicionada. Atua como suporte de funcionamento de todas as atividades institucionais da unidade, uma vez que contempla os serviços de transporte, licitações, contratos, almoxarifado, patrimônio, formalização de processos, recebimento e encaminhamento de documentos e processos administrativos, contabilidade, finanças, recursos humanos, controle de despesas, fiscalização de contratos e serviços administrativos prestados por empresas terceirizadas, dentre outros.

Os resultados obtidos pelo INCRA/Sergipe, no tocante a esta Ação, foram satisfatórios no exercício de 2011, considerando que esta Unidade Jurisdicionada está com alto índice de carência de servidores.

Aliás, sobre este tema, oportuno frisar que o INCRA/Sergipe está sendo bastante prejudicado no

tocante à mão-de-obra funcional, uma vez que os concursos públicos até então realizados não comportaram a real demanda existente. Não obstante, dos novos servidores que entraram em exercício, provenientes dos citados concursos públicos, uma significativa parcela já não mais está prestando atividades no INCRA/Sergipe, principalmente por terem tomado posse noutros cargos públicos não acumuláveis.

Especial destaque que agravou ainda mais a carência de mão-de-obra na Divisão de Administração, ocorrido no ano de 2011, foi a concessão de Licença Sem Vencimentos à única servidora lotada na Setorial Contábil do INCRA/Sergipe. Tal Licença foi concedida diretamente pelo INCRA/Sede, à revelia desta Unidade Jurisdicionada, fato este que provocou diversos transtornos e ainda mais dificuldades internas, pois as atividades da Setorial Contábil tiveram que ser desenvolvidas pelo Chefe da Divisão de Administração (também Contador), que acumulou as atribuições do citado cargo de direção, com as atribuições regimentais da Setorial Contábil.

Apesar de considerarmos o desempenho das atividades da Divisão de Administração como satisfatório, outro fator que poderia ter contribuído para um acréscimo na execução das atividades da Ação em espeque, diz respeito ao contingenciamento de recursos ocorridos durante todo o ano de 2011, devido à continuidade nas diretrizes governamentais de austeridade na condução da política de economia de recursos, ainda em decorrência dos efeitos da crise econômica ocorrida em alguns países da Europa e nos Estados Unidos.

Quanto à execução financeira de nossas despesas administrativas em 2011, ao compararmos com os gastos semelhantes realizados no exercício de 2010, verificamos a manutenção de nossas diretrizes no sentido de racionalizarmos e otimizarmos os parcos recursos que geralmente são disponibilizados para as despesas de custeio visando a manutenção de nossa estrutura operacional.

Em 2011, foram executadas e pagas despesas de custeio (Administração da Unidade) na ordem de R$ 1.194.483,68, sendo que no ano de 2010, as despesas montaram em R$ 927.825,51. Apesar de ter ocorrido aumento de 28,7 % no percentual dos valores executados em 2011 (em comparação com 2010), tal fator não significou aumento de despesas, mas sim a necessidade de atualização econômica das mesmas, provocadas especialmente pelas repactuações de contratos administrativos (locação de mão-de-obra – decorrentes da política governamental de atualização do valor do Salário Mínimo), aumento nos percentuais de tarifas de serviços de energia elétrica, água e esgoto, aprovados e regulamentados pelas Agências Reguladoras respectivas, e também pelo período de risco inflacionário iniciado no último bimestre do exercício de 2010 e seqüenciado no início do ano de 2011, cujos reflexos, inevitavelmente, atingiram os gastos de nossas atividades.

2.3.10 Programa 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União

Dados Gerais do Programa
Tipo de Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral: Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.
Gerente do programa: Ronaldo Alves de Souza
Responsável pelo programa no âmbito da UJ: Carlos Augusto de Almeida
Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa: Não tem.
Público-alvo (beneficiários): Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

2.3.10.1 Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

Dados gerais da ação

Tipo da Ação: Atividade

Finalidade: Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.

Descrição: Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.

Unidade responsável pelas decisões estratégicas: INCRA-SEDE

Coordenador nacional da ação: Ronaldo Alves de Souza

Unidades executoras: Superintendências Regionais e INCRA-SEDE

Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) =(b+c)		
09.272.0089.0181	OP	4	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de metas PO/2011, LOA 2011, PPA 2008-2011 e Módulo de Monitoramento e Avaliação - SIR

Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R$(a)	R$(b)	R$(c)	% (d=c/b)	R$(e)	% (f=e/b)	R$ (g)	% (h=g/b)
0,00	6.780,37	6.780,37	100%	6.780,37	100%	6.780,37	100%

Fonte: SIAFI 2011.

Execução de RAP - Exercícios anteriores

Inscrição + Reinscrição de RAP	RAP Cancelados	RAP Pagos	RAP a Pagar
0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI 2011.

Pagamento de auxílio-funeral das ex-servidoras aposentadas Maria Rosilda de Araújo Miranda, conforme processo número 54370.000957/2011-38, no valor de R$ 3.402,22 (três mil quatrocentos e dois reais e vinte e dois centavos) e Onélia Raimunda Silva Fernandes, conforme processo número 54370.001211/2011-41, no valor de R$ 3.378,15 (três mil trezentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

2.3.11 Consolidado da execução física das ações em seus diversos programas

QUADRO A.2.2 - Execução física das ações realizadas pela UJ - consolidado

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.0135.8384	A	3	Família Assentada (unidade)	560	300	0	300	53,57%	260
21.631.0135.8387	A	3	Área Vistoriada (ha)	19.000	21.316,45	0,00	21.316,45	112,19%	0
21.631.0135.8374	A	3	Licença Ambiental Protocolada(un.)	28	32	32	64	228,57%	0
21.631.0135.4460	A	3	Área obtida (ha)	6.400	7.139	0	7.139	111,55%	0
21.122.0135.2272	A	4	-	-	-	-	-	-	-
21.631.0137.8396	A	3	Família atendida (un.)	521	0	312	312	59,88%	209
21.631.0137.8398	A	4	Família atendida (un.)	136	0	0	0	-	136
21.691.0137.4320	A	4	Família beneficiada (un.)	0	0	0	0	-	0
21.631.0137.4358	A	4	Documento de titulação expedido (un.)	245	25	0	25	10,20%	225
21.631.0137.10YN	P	4	Projeto consolidado (un.)	1	0	0	0	-	1
21.631.0137.2B06	A	4	Unidade familiar de produção atendida (un.)	0	0	441	441	-	-
21.631.0137.0427	OP	3	Família atendida (un.)	718	2016	0	2016	280,77%	0
21.122.0137.2272	A	4	-	-	-	-	-	-	-
21.125.0138.2105	A	4	Imóvel gerenciado (un.)	4.499	5.025	0	5.025	111,7%	0
21.127.0138.4426	A	4	Área medida e georreferenciada (ha)	0	0	0	0	0	0
21.127.0138.2110	A	3	Área regularizada (ha)	122	0	0	0	-	122
21.122.0138.2272	A	4	-	-	-	-	-	-	-
21.128.0139.4572	A	4	Servidor capacitado (un.)	40	39	0	39	97,5%	1
21.631.1120.2109	A	4	Família acampada assistida (un.)	0	10.787	0	10.787	-	-
21.631.1120.4284	A	4	Família assistida (un.)	0	1.260	0	1.260	-	-
21.127.1336.1642	P	A	Área reconhecida (ha)	574	0	0	0	-	574
21.631.1336.0859	OP	3	Área indenizada (ha)	10.000	587,57	0	587,57	5,87%	9.412,43
21.363.1350.8370	A	3	Profissional formado (un.)	45	-	45	45	100%	0

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) **(e) = (d*100/a)**	Meta a ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
21.122.1350.2272	A	4	-	-	-	-	-	-	-
21.606.1427.4470	A	3	Família assistida (un.)	1.638	0	9.473	9.473	578,32%	0
21.122.1427.2272	A	4	-	-	-	-	-	-	-
21.122.0750.2000	A	4	-	-	-	-	-	-	-
09.272.0089.0181	OP	4	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: INCRA/SE

2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

2.4.1.1 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

QUADRO A.2.7 - Movimentação orçamentária por grupo de despesa

Valores em R$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	373052	09272008901810001	6.780,37	-	-
		373052	21122013522720001	-	-	175.679,18
		373052	21122013722720001	-	-	502.763,23
		373052	21122013822720001	-	-	105.635,49
		373052	21122075020000001	-	-	1.357.934,12
		373052	21122135022720001	-	-	2.235,00
		373052	21122142722720001	-	-	39.280,40
		373052	21125013821050001	-	-	49.141,00
		373052	21127013821100001	-	-	5.500,00
		373052	21127133616420001	-	-	266.501,74
		373052	21128013945720001	-	-	46.057,69
		373052	21183112042840001	-	-	7.924,20
		373052	21363135083700001	-	-	194.735,54
		373052	21606142744700001	-	-	5.872.764,44
		373052	21631013583740001	-	-	229.074,14
		373052	21631013583840001	-	-	36.568,00
		373052	21631013583870001	-	-	70.100,00
		373052	21631013710YN0001	-	-	275.415,75
		373052	2163101372B060001	-	-	50.000,00
		373052	21631013743580001	-	-	25.770,00
		373052	21631112021090001	-	-	78.159,29
		373052	09272008901810001		-	175.679,18
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	373052	21122075020000001	22.447,05		
		373052	21631013710YN0001	1.830.513,64		-
		373052	21631013783960001	293.535,69		-
		373052	21631013544600001		22.973.259,67	-
		373052	21631013704270001		14.371.563,00	-
		373052	21631133608590001		992.964,61	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI Gerencial

Análise crítica

Todos os recursos recebidos na Superintendência Regional de Sergipe são de origem interna e descentralizados pela Sede em Brasília-DF. Os montantes são definidos de acordo com a capacidade de execução das metas físicas de cada Regional e constam nos documentos internos intitulados "Programação Operacional do INCRA – PO 2011" e "Caderno de Metas – Execução da PO 2011".

2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

QUADRO A.2.11 Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação				
Convite	36.977,28	21.737,14	36.977,28	21.737,14
Tomada de Preços	273.074,91	259.453,60	273.074,91	259.453,60
Concorrência	840.180,73	-	840.180,73	-
Pregão	1.481.387,38	1.330.837,19	1.476.999,93	1.290.989,99
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-	-
Contratações Diretas				
Dispensa	127.286,33	346.830,96	126.735,11	346.830,96
Inexigibilidade	184.618,44	19.320,09	184.618,44	19.320,09
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	32.705,19	50.026,54	32.705,19	50.026,54
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	672.323,00	1.000.410,50	672.323,00	1.000.410,50
Outros				

Fonte: SIAFI 2011.

QUADRO A.2.12 - Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1 – Despesas de Pessoal	6.780,37	-	6.780,37	-	-	-	6.780,37	2.295,71
08 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	6.780,37		6.780,37		0,00		6.780,37	2.295,71
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 – Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 – Outras Despesas Correntes	9.252.385,00	13.897.957,51	4.631.908,24	4.153.087,14	4.620.476,76	9.744.870,37	4.626.969,57	4.113.239,94
41 CONTRIBUICOES	5.714.317,13	3.204.060,28	1.759.367,77	1.000.000,00	3.954.949,36	2.204.060,28	1.759.367,77	1.000.000,00
37 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	938.327,15	696.073,11	845.024,69	618.042,10	93.302,46	78.031,01	840.086,02	578.194,90
39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	968.394,19	7.341.457,41	586.138,12	518.213,78	382.256,07	6.823.243,63	586.138,12	518.213,78
Demais elementos do grupo	1.631.346,53	2.656.366,71	1.441.377,66	2.016.831,26	189.968,87	639.535,45	1.441.377,66	2.016.831,26

Fonte: SIAFI 2010 e 2011 (INCRA/SEDE)

QUADRO A.2.13 - Despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação

Valores em R$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 – Investimentos	2.145.808,18	3.050.826,93	840.180,73	42.842,18	1.305.180,40	3.007.984,75	840.627.78	42.842,18
3.4.4.9.0.51.00	2.124.049,33	2.021.488,66	840.180,73	0,00	1.283.868,60	2.021.488,66	840.180,73	0,00
3.4.4.9.0.52.00	21.311,80	729.338,27	0,00	42.842,18	21.311,80	686.496,09	0,00	42.842,18
3.4.4.9.0.47.00	447,05	0,00	447,05	0,00	0,00	0,00	447,05	0,00
Demais elementos do grupo		300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
5 – Inversões Financeiras	19.182.202,64	20.279.914,49	7.387.563,89	10.448.792,85	11.797.638,75	9.831.121,64	7.387.563,89	10.448.792,85
3.4.5.9.0.66.00	14.216.200,00	11.771.000,00	3.005.200,00	2.667.800,00	11.211.000,00	9.103.200,00	3.005.200,00	2.667.800,00
3.4.5.9.0.61.00	4.966.002,64	8.508.914,49	4.382.363,89	7.780.992,85	583.638,75	727.921,64	4.382.363,89	7.780.992,85
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI 2010 E SIAFI 2011 (INCRA/SEDE)

Análise crítica

A principal alteração na execução orçamentária no exercício de 2011 uma queda de 18% no volume de recursos empenhados em 2010, o que denota uma menor capacidade desta Superintendência Regional em adotar os trâmites necessários para a garantia do empenho dos recursos disponibilizados, tendo como uma das possíveis causas o reduzido quantitativo de servidores lotados na Regional.

Percebe-se também que o valor total pago no mesmo período sofreu um decréscimo também de 18% em relação ao exercício anterior, o que evidencia o principal problema enfrentado no ano passado: o contingenciamento financeiro. Em valores absolutos, o corte financeiro foi superior a 2,5 milhões de reais.

O reflexo da ausência de recursos financeiros foi o elevado montante inscrito em restos a pagar, especialmente na ação de crédito instalação (R$ 11.211.000,00), valor superior ao registrado em 2010 (R$ 9.103.200,00).

2.5 Indicadores Institucionais

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária								
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.	• Superfície ocupada por imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR. · Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em www.ibge.gov.br.	**1.875.607,42 X 100** **2.191.034,80** **85,6%**
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na IN-INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada[1] no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.	• Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação Estaduais. • Número de processos de certificação protocolados no exercício – Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação.	**(12/20 X 100)** **60%**
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício[2], no nível de agregação) multiplicado por 100.	• Número de imóveis regularizados e titulados – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG. • Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	**NÃO HOUVE EXECUÇÃO**

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento								
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Reais/hectare	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R$, no exercício[3], dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação[4].	• Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 135/ação 4460 – SIAFI e SIR. • Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Conforme a publicação do Decreto – SIR e SIPRA.	**2.007,36/ha**
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício[5], no nível de agregação), multiplicado por 100.	• Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. • Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	**71,87%**
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais[6], no nível de agregação), multiplicado por 100.	• Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente. • Quantidade total de PA(s) federais – Sipra.	**22,5%**

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à água para consumo doméstico[7]	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente[8].	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Exercício	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100.	• **Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício** – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; • **Quantidade total de famílias assentadas no exercício** – Sipra.	**140/300 = 46,66%**
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo Incra[9], dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100.	• **Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA** – SIR • **Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados** – Sipra.	**Não houve aprovação de PDA/PRA em 2011**
Índice de acesso a estradas transitáveis ou outras vias de transporte adequado ao escoamento da produção até as unidades produtivas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício[10], no nível de agregação) multiplicada por 100.	• **Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício** – Conforme avaliado pelas equipes de Assistência Técnica atuantes nos PA(s) e SIR. • **Número total de famílias assentadas no exercício** – Sipra.	**132/300 = 44%**

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício[11], no nível de agregação) multiplicada por 100.	• **Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício** – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR; • **Número de famílias assentadas no exercício** – Conforme constante do Sistema Sipra.	**425 / 300 =** **141,66%**
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Superintendência Regional/Brasil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	· Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício – Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	**PRONAFA = 226** **PRONAF A/C = 293** **Total = 519**

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100.	· Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR; .Número de famílias dos PA(s) – Conforme constante do Sistema Sipra.	**75,36%**
Renda média das famílias (não obrigatório ou por amostragem) [15]	Expressa a renda gerada pelas famílias nas atividades produtivas.	Superintendência Regional	Processo	Ano Safra	Unidade monetária (reais)	Média do valor monetário gerado pelas atividades produtivas por família no nível de agregação.	· Valor monetário gerado pelas atividades produtivas – A ser obtido pelas Entidades de Prestação de Assistência Técnica em conformidade com a tabela constante do item 4 do Manual Operacional de ATES (pagina 21) disponível em: http://www.incra.gov.br/arquivos/0003602026.pdf em 22/04/2008, ou norma que substituí-la.	Obs1.
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Superintendência/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100.	• **Quantidade de parcelas supervisionadas** – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR.· · · Quantidade total de parcelas por nível de agregação – Sistema SIPRA/SIR.	**78,45%**

Obs1. A pesquisa de Avaliação da Qualidade dos Assentamentos, Produção e Renda, realizada no decorrer do ano de 2010 junto ao conjunto de assentamentos de reforma agrária de todo o país, organizou um conjunto de indicadores e dados sobre o desenvolvimento dos assentamentos de todos

os estados brasileiros referentes a aspectos sócio-econômicos, institucionais, ambientais, dentre outros. A referida pesquisa foi coordenada e executada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA e contou com a assessoria técnica de professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. No entanto os dados sobre renda - referentes à Superintendência Regional do INCRA em Sergipe - ainda não estão disponíveis no site http://pqra.incra.gov.br/ (texto atualizado em 2012). Há um contrato (CRT/SE/Nº 39000/2010) em execução denominado "Chamada Pública de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater)", com previsão de encerramento em abril de 2012, que produzirá relatórios de encerramento que permitirão estimar a renda das famílias assentadas nas áreas de cobertura do referido instrumento.

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento								
Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1 e 1.141/2003 e 215/2006.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Unidade	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no exercício no nível de agregação.	**Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período – Conforme o Sistema Sipra e definição das Portarias Incra n.º 268/1996; 477/1 e 1.141/2003 e 215/2006.**	**0**
Índice de consolidação de assentamentos[16]	Expressa a taxa de consolidação dos assentamentos.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.	**Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001** – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica. Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – Sipra.	**0%**

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
Área: Gestão Administrativa								
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Superintendência Regional/Diretoria/ Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100.	• quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	**39,39 %** **(A¹)**
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.	• número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	**10,32**
Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e lei 8.666.	Superintendência/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(Quantidade de convênios com status "aprovado" no exercício/Quantidade de convênios com status "comprovado" no exercício)multiplicado por 100.	• SIAFI e SICONV	**50,00 %** **(A²)**
Índice de Qualidade de dados	Expressa a quantidade de inconformidades entre os registros eletrônicos e os dados que os deram origem.	Sistema/Superintendência/Diretoria/Brasil.	Resultado	Ano	Percentagem	(Quantidade de inconformidades/Quantidade de registros analisados pela AUD conforme técnica amostral aplicada) multiplicada por 100.	· Quantidade de inconformidades – Informado pela AUD. · Quantidade de registros analisados – Informado pela AUD.	**(A³)**

(A¹) O comparativo dos investimentos em capacitação, entre os exercícios de 2010 e 2011, demonstra redução em tal meta em 2011 , sendo atribuído a tal fato o forte contingenciament/corte de recursos ocorridos em 2011. Citamos, por exemplo, a não autorização para participação de 02 (dois) servidores da Divisão de Administração em evento de capacitação denominado SICONV – PRESTAÇÃO DE CONTAS, além de outros que, em virtude de tal corte orçamentário, não puderam ser realizados, apesar de contemplados no Plano de Capacitação da Unidade Jurisdicionada.
A justificativa acima também pode ser aplicada quanto ao número de horas de capacitação.
(A²) Ocorreu a aprovação de 02 (dois) convênios (Siafi n° 517933 e 579.089), no valor total de R$ 1.509.109,50, ao tempo em que foram comprovados 04 (quatro) convênios.
(A³) No exercício de 2011, a AUD/INCRA não realizou auditorias na UJ 373052

[1] Inclui processos deferidos, indeferidos e em diligência. Porém, tem que se estabelecer um prazo para indeferir um processo, caso as providências necessárias não tenham sido efetivadas. Esta alteração foi aceita com a condição de que as SR mapeiem todo o passivo existente no decorrer do ano de 2010, sendo que, no Relatório de Gestão de 2011 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de processos finalizados dividido pelo total de processos protocolados "e ainda não finalizados").
[2] Incluir também convênios firmados com os estados e municípios.
[3] Não computar complementações de indenizações por acordo ou decisão judicial em geral, e nem áreas imitidas na posse ocorridas no ano.
[4] Utilizar o total de áreas "avaliadas" dos imóveis.
[5] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Contabilizar somente uma Licença por assentamento e não contabilizar as renovações de licenças e outras licenças que não aquelas descritas.
[6] As licenças contabilizadas neste item são LP, LI, LO, LIO ou Similares. Contabilizar somente uma Licença por assentamento. As licenças "Similares" deverão ser explicitadas em Nota Técnica expedida pela área responsável por esta ação. Contabilizar em relação aos "Assentamentos Federais", somente: PA (Projeto de Assentamento), PDS (Projeto de Desenvolvimento Sustentável), PAE (Projeto de Assentamento Agroextrativista) e PAF (Projeto de Assentamento Florestal), assentamentos aos quais o INCRA tem a obrigação de licenciar. As licenças "Similares" deverão ser explicitadas em Nota Técnica expedida pela área responsável por esta ação.
[8] Há que se destacar nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há o provimento de água encanada, de poço ou de cisterna, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.
[9] Contabilizar somente um assentamento por documento (PDA ou PRA).
[10] Há que se destacar nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há estradas transitáveis ou vias de acesso adequado ao escoamento da produção, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo.
[11] Há que se destaca nos Relatórios de Gestão a quantidade de lotes novos (famílias assentadas no exercício), onde já há unidades habitacionais efetivamente construídas, de forma que tais lotes não sejam contabilizados como passivo. Esta alteração foi aceita com a condição de que a Diretoria de Desenvolvimento do INCRA apresente uma proposta concreta de mapeamento do passivo existente em relação a este item. A proposta deve conter informações sobre o percentual de lotes a serem verificados a cada ano, até o ano de 2012, sendo que, no Relatório de Gestão de 2012 o indicador voltará a ser aquele originalmente proposto (total de famílias com acesso a habitação dividido pelo total de lotes existentes). Nos anos de 2010 e 2011, também poderá ser efetuada análise amostral (apresentar proposta com o percentual a ser amostrado).

Além dos indicadores acima relacionados, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, por meio da Diretoria de Gestão Estratégica (DE) e da Coordenação de Monitoramento e Avaliação da Gestão (DEA), acompanha mensalmente no Módulo de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais – SIR (http://sir.incra.gov.br/incra), do ponto de vista físico e financeiro, 27 (vinte e sete) Ações contidas em 10 (dez) Programas inseridos no Plano Plurianual - PPA 2008-2011, o que permite o acompanhamento do grau de execução destas ações ao longo do ano, fornecendo subsídios a seus gestores para a tomada de decisões com base nas informações disponibilizadas. Os Programas e Ações monitorados são:

1. PROGRAMA 0135 – ASSENTAMENTOS PARA TRABALHADORES RURAIS

- AÇÃO 8387 – VISTORIA E AVALIAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS
- AÇÃO 4460 – OBTENÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS PARA A REFORMA AGRÁRIA
- AÇÃO 000 – CRIAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO
- AÇÃO 8384 - CADASTRO, SELEÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA.

- AÇÃO 8374 – LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA

2. PROGRAMA 0137 – DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

- AÇÃO 8398 – DEMARCAÇÃO TOPOGRÁFICA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO
- AÇÃO 0427 – CONCESSÃO DE CRÉDITO INSTALAÇÃO ÀS FAMÍLIAS ASSENTADAS
- AÇÃO 8396 – IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO
- AÇÃO 2B06 – MANEJO DE RECURSOS NATURAIS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRÁRIA
- AÇÃO 4358 – TITULAÇÃO, CONCESSÃO E DESTINAÇÃO DE IMÓVEIS RURAIS EM PROJETOS DE ASSENTAMENTO
- AÇÃO 10YN - CONSOLIDAÇÃO E EMANCIPAÇÃO DE ASSENTAMENTOS DA REFORMA AGRÁRIA
- AÇÃO 4320 - FOMENTO À AGROINDUSTRIALIZAÇÃO E À COMERCIALIZAÇÃO - TERRA SOL

3. PROGRAMA 1427 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL NA AGRICULTURA FAMILIAR

- AÇÃO 4470 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO DE ASSENTADOS

4. PROGRAMA 0351 - AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF

- AÇÃO 0A81 – FINANCIAMENTO PARA A AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF

5. PROGRAMA 1350 – EDUCAÇÃO DO CAMPO (PRONERA)

- AÇÃO 4474 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO CAMPO (EJA)
- AÇÃO 6952 – CONCESSÃO DE BOLSAS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PEDAGÓGICA E SOCIAL
- AÇÃO 8370 - CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA A REFORMA AGRÁRIA

6. PROGRAMA: 0138 - GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA E DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS

- AÇÃO 2105 - GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CADASTRO RURAL
- AÇÃO 2110 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE IMÓVEIS RURAIS
- AÇÃO 4426 - GEORREFERENCIAMENTO DA MALHA FUNDIÁRIA NACIONAL
- AÇÃO 8378 - AÇÕES PREPARATÓRIAS PARA DESTINAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS
- AÇÃO 8380 - RETOMADA DE TERRAS PÚBLICAS

7. PROGRAMA: 1336 - BRASIL QUILOMBOLA

- AÇÃO 0859 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO AOS OCUPANTES DAS TERRAS DEMARCADAS E TITULADAS AOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS
- AÇÃO 1642 - RECONHECIMENTO, DEMARCAÇÃO E TITULAÇÃO DE ÁREAS REMANESCENTES DE QUILOMBOS

8. PROGRAMA 0139 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

- AÇÃO 4572 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO

9. PROGRAMA 1120 - PAZ NO CAMPO

- AÇÃO 2109 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, TÉCNICA E JURÍDICA ÀS FAMÍLIAS ACAMPADAS

10. PROGRAMA 1433 – CIDADANIA E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS DAS MULHERES

- AÇÃO 8402 - DOCUMENTAÇÃO DA TRABALHADORA RURAL

As fórmulas de cálculo de cada indicador estão definidas no documento intitulado “Manual do Módulo de Monitoramento e Avaliação”.

FIGURA II - Módulo de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais

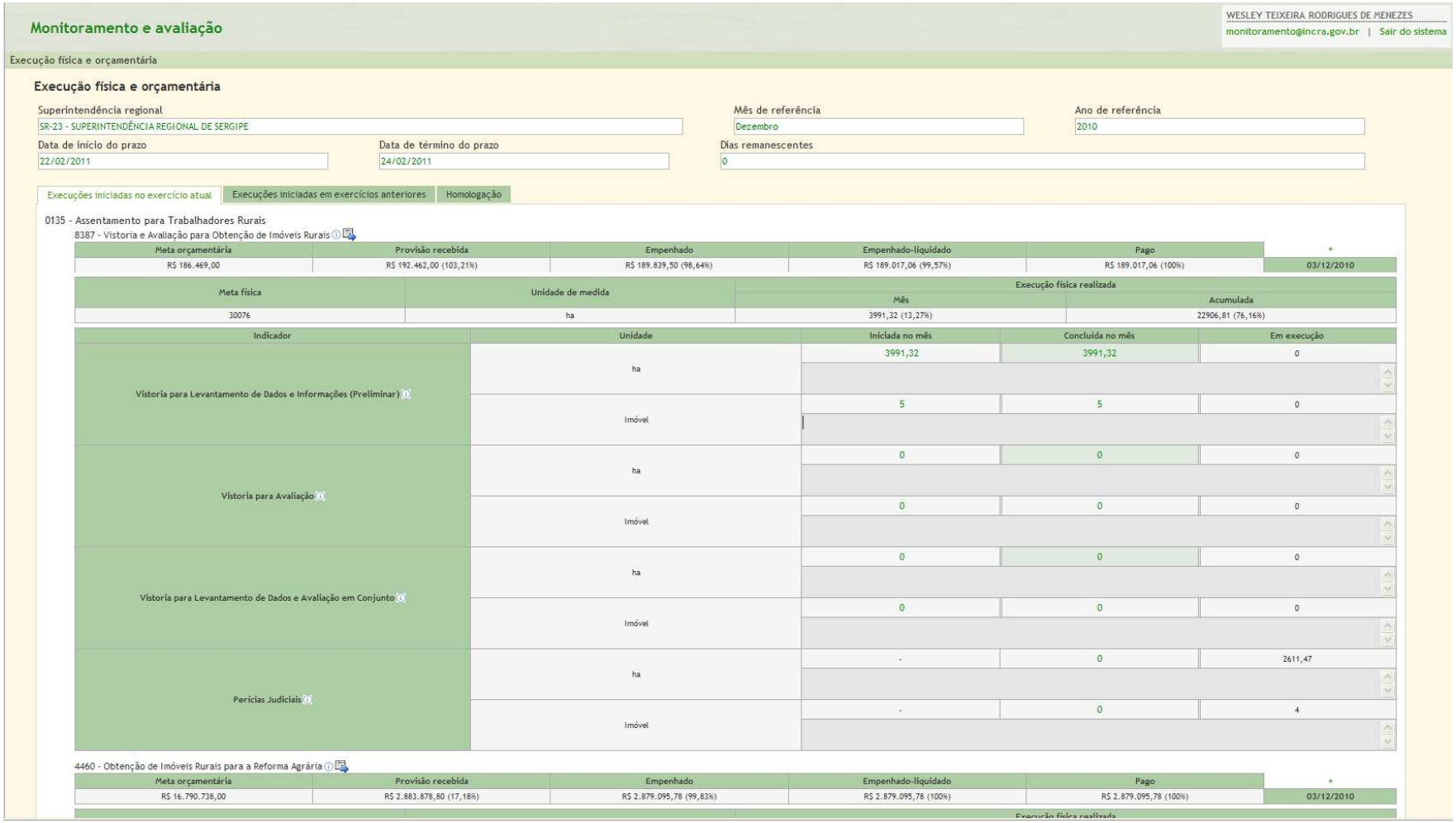

Monitoramento e avaliação

WESLEY TEIXEIRA RODRIGUES DE MENEZES
monitoramento@incra.gov.br | Sair do sistema

Execução física e orçamentária

Execução física e orçamentária

Superintendência regional: SR-23 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE
Mês de referência: Dezembro
Ano de referência: 2010
Data de início do prazo: 22/02/2011
Data de término do prazo: 24/02/2011
Dias remanescentes: 0

Execuções iniciadas no exercício atual | Execuções iniciadas em exercícios anteriores | Homologação

0135 - Assentamento para Trabalhadores Rurais

8387 - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Meta orçamentária	Provisão recebida	Empenhado	Empenhado-liquidado	Pago	+
R$ 186.469,00	R$ 192.462,00 (103,21%)	R$ 189.839,50 (98,64%)	R$ 189.017,06 (99,57%)	R$ 189.017,06 (100%)	03/12/2010

Meta física	Unidade de medida	Execução física realizada	
		Mês	Acumulada
30076	ha	3991,32 (13,27%)	22906,81 (76,16%)

Indicador	Unidade	Iniciada no mês	Concluída no mês	Em execução
Vistoria para Levantamento de Dados e Informações (Preliminar)	ha	3991,32	3991,32	0
	Imóvel	5	5	0
Vistoria para Avaliação	ha	0	0	0
	Imóvel	0	0	0
Vistoria para Levantamento de Dados e Avaliação em Conjunto	ha	0	0	0
	Imóvel	0	0	0
Perícias Judiciais	ha	-	0	2611,47
	Imóvel	-	0	4

4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária

Meta orçamentária	Provisão recebida	Empenhado	Empenhado-liquidado	Pago	+
R$ 16.790.738,00	R$ 2.883.878,80 (17,18%)	R$ 2.879.095,78 (99,83%)	R$ 2.879.095,78 (100%)	R$ 2.879.095,78 (100%)	03/12/2010

Figura 1 - Tela do Módulo de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais – SIR

3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

QUADRO A.3.1 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Valores em R$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	**Denominação**				
2.1.2.1.9.22.00	Débitos Diversos por Insuficiência de Créditos/Recursos				
Linha Detalhe					
UG	**Credor (CNPJ/CPF)**	**Saldo Final em 31/12/2009**	**Movimento Devedor**	**Movimento Credor**	**Saldo Final em 31/12/2011**
373052	016.045.465/49	0,00	1.454,82	1.454,82	0,00
	149.238.075/04	0,00	1.441,22	1.441,22	0,00
	448.472.205/44	0,00	72,54	72,54	0,00

Razões e Justificativas:

As despesas acima elencadas foram efetuadas com a concessão de Diárias a servidores da Unidade Jurisdicionada, para realização de atividades emergenciais da Ouvidoria Agrária Regional, uma vez que tal Setor atua principalmente na gestão preventiva e corretiva de ações vinculadas à conflitos agrários em Sergipe.

Assim, no início do ano de 2011, e ainda que não tivéssemos dotação orçamentária devidamente descentralizada para cobertura das despesas, foi necessária a realização de atividades de campo vinculadas à Ouvidoria Agrária, e pelo momento das despesas (Janeiro/2011), de fato, na havia condições orçamentárias de realizar as mesmas em total observância às regras legais correlatas.

2.1.2.1.1.11.00	**Fornecedores por Insuficiência de Créditos/Recursos**				
Linha Detalhe					
UG	**Credor (CNPJ/CPF)**	**Saldo Final em 31/12/2009**	**Movimento Devedor**	**Movimento Credor**	**Saldo Final em 31/12/2011**
373052	13.353.495/0001-84	0,00	3.276,45	3.276,45	0,00
	05.814.524/0001-30	0,00	1.016,49	1.016,49	0,00
	02.449.992/0232-96	0,00	1.277,23	1.277,23	0,00

Razões e Justificativas:

As despesas acima realizadas, na forma de Reconhecimento de Dívida, decorreram do contingenciamento de recursos vigente em 2011. Tais despesas foram demandadas e realizadas em momentos donde a Unidade Jurisdicionada não dispunha dos respectivos créditos orçamentários que as comportasse e que, pelo risco de transtornos e eventuais prejuízos das respectivas ações, as mesmas foram levadas adiante.

Todavia, apesar da impropriedade ocorrida, a Unidade Jurisdicionada atesta e ressalta que todos os gastos acima foram executados em prol do serviço público.

Fonte: **SIAFI 2011**

3.1 Análise Crítica

As despesas relacionadas no Quadro A.3.1 acima decorreram da impossibilidade de realização por intermédio das rotinas convencionais de gasto público, uma vez que as mesmas surgiram mediante situações que fugiram ao planejamento prévio desta Unidade Jurisdicionada, ou que não puderam ser normalmente previstas.

Como exemplo de que as situações em comento, de fato, não puderam ser previstas antecipadamente, citamos os gastos realizados com a concessão de Diárias aos servidores lotados na Ouvidoria Agrária Regional, que necessitaram deslocar-se no início do exercício de 2011 para a distribuição de cestas de alimentos a famílias de trabalhadores rurais acampados, sendo que no mês de Janeiro de cada ano, como se sabe, não ocorre descentralização de recursos em caráter suficiente para a cobertura de despesas, e a Unidade Jurisdicionada não poderia deixar de efetuar a entrega dos alimentos, sob pena de que muitos deles, por serem classificados como perecíveis, poderiam deteriorar-se, ficando, assim, impossibilitados para o consumo humano.

Daí a decisão de se proceder com a distribuição das cestas de alimentos mesmo sem a existência de dotação orçamentária para cobertura dos gastos com o deslocamento dos técnicos responsáveis por tal ação.

4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

QUADRO A.4.1 - Situação dos restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em R$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos acumulados**	**Pagamentos acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2011**
2009	125.405,64	0,00	125.405,64	0,00
2010	39.847,20	0,00	13.710,33	26.136,87
Restos a Pagar não Processados				
Ano de inscrição	**Montante Inscrito**	**Cancelamentos acumulados**	**Pagamentos acumulados**	**Saldo a Pagar em 31/12/2011**
2007	4.138.743,20	194.196,42	3.944.546,78	0,00
2008	6.079.199,99	763.570,78	5.315.629,21	0,00
2009	10.700.319,86	3.020.230,24	7.680.089,62	0,00
2010	22.583.976,76	345.582,94	16.247.622,41	5.990.771,41

Fonte: SIAFI 2011

4.1 Análise Crítica

Percebe-se que esta Superintendência tem envidado esforços no sentido de reduzir o saldo inscrito em Restos a Pagar. Esta informação pode ser confirmada ao analisarmos o saldo a pagar em 31/12/2011, que em janeiro de 2010 contava – apenas com o que foi inscrito no exercício de 2010 – com R$ 22.583.976,76 e que foi reduzido para R$ 5.990.771,41, ou seja, pagamento de 71,94% do montante inscrito.

5. Informações sobre Recursos Humanos da unidade

5.1 Composição do Quadro de servidores ativos

QUADRO A.5.1 – Força de trabalho da UJ - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	-	**98**	**1**	**1**
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	98	1	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	-	95	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	-	2	1	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	1	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	-	**0**	**0**	**0**
3. Total de Servidores (1+2)	-	98	1	1

Fonte: SIAPE (GRCOSITCAR e Extrator de Dados)

QUADRO A.5.2 – Situações que reduzem a força de trabalho - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	**4**
1.1. Exercício de Cargo em Comissão (DAS)	
1.2. Exercício de Função de Confiança	1
1.3. Exercício de Função Gratificada (FG)	
1.4. Atribuição de GSISTE	
1.5. Lei Complementar 73/93 (AGU)	2
1.6. Lei 10.683/03	
1.7. Lei 6.999/82 (Tribunal Regional Eleitoral)	1
1.8. Lei 9.007/95 (Presidência da República)	
1.9. Lei 9.020/95 (Defensoria Pública da União)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	1
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Gradução (no País)	
2.5. Servidores em exercício em outros órgãos (§ 7º, art. 93, Lei 8.112/90)	1
2.6. Afastamento para Curso de Formação	
2.7. Servidores exercício provisório	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	**3**
3.1. De oficio, no interesse da Administração	
3.2. A pedido, a critério da Administração	3
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	**0**
4.1. Doença em pessoa da família	
4.2. Capacitação	
4.3. Licença p/Tratamento da Saúde	
4.4. Licença Gestante (120 dias, art. 207, Lei 8.112/90)	
4.5. Licença-Prêmio por Assiduidade	
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	**1**
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	
5.2. Serviço militar	
5.3. Atividade política	
5.4. Interesses particulares	1
5.5. Mandato classista	

6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	**0**
6.1. Decisão Judicial	
6.2. Condenação à pena privativa de Liberdade	
6.3. Abandono de Cargo ou Emprego (art. 138, Lei 8.112/90)	
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	**9**

Fonte: Extração SIAPE fev/12.

QUADRO A.5.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	**0**	**12**	**2**	**1**
1.1. Cargos Natureza Especial				
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	0	12	2	1
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		10	1	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		1		
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		1	1	
1.2.4. Sem vínculo				
1.2.5. Aposentados				
2. Funções gratificadas	**0**	**3**	**1**	**1**
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		3	1	
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	**0**	**15**	**3**	**2**

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

QUADRO A.5.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	**3**	**21**	**15**	**33**	**11**
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	3	21	15	33	11
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de cargo em comissão	**2**	**5**	**6**	**2**	**0**
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	5	3	2	
2.3. Funções gratificadas			3		
3. Totais (1+2)	**5**	**26**	**21**	**35**	**11**

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

QUADRO A.5.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - situação apurada em 31/12/2011

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	**0**	**1**	**7**	**0**	**31**	**44**	**0**	**0**	**0**
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira		1	7		31	44			
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de cargo em comissão	**0**	**0**	**0**	**0**	**3**	**12**	**0**	**0**	**0**
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					1	11			
2.3. Funções gratificadas					2	1			
3. Totais (1+2)	**0**	**1**	**7**	**0**	**34**	**56**	**0**	**0**	**0**

LEGENDA
Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

5.2 Composição do Quadro de servidores inativos e pensionistas

QUADRO A.5.6 - Composição do Quadro de servidores inativos - situação apurada em 31/12/2011

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	**28**	**2**
1.1 Voluntária	26	2
1.2 Compulsória	-	-
1.3 Invalidez Permanente	02	-
1.4 Outras	-	-
2. Proporcional	**24**	**0**
2.1 Voluntária	24	-
2.2 Compulsória	-	-
2.3 Invalidez Permanente	-	-
2.4 Outras	-	-
3. Totais (1+2)	52	2

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

QUADRO A.5.7 - Composição do Quadro de instituidores de pensão - situação apurada em 31/12/2011

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	**19**	**1**
1.1. Integral	16	1
1.2. Proporcional	3	-
2. Em Atividade	**9**	**0**
3. Total (1+2)	28	1

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

5.3 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.5.8 - Composição do Quadro de estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	**05**	**05**	**05**	**05**	**30.050,07**
1.1 Área Fim	04	04	04	04	11.557,72
1.2 Área Meio	01	01	01	01	18.492,35
2. Nível Médio	**04**	**03**	**04**	**04**	**15.612,24**
2.1 Área Fim	01	-	01	01	4.059,18
2.2 Área Meio	03	03	03	03	11.553,06
3. Total (1+2)	**09**	**08**	**09**	**09**	**45.662,31**

Fonte: **SIAPE e Extrator de Dados (RH/SEDE/DF)**

5.4 Demonstração de custos de pessoal da unidade Jurisdicionada

Quadro A.5.9 - Quadro de custos de pessoal nos exercícios de 2009, 2010 e 2011 (em R$)

TIPOLOGIAS / EXERCÍCIOS	VENC E VANTAGENS FIXAS	DESPESAS VARIÁVEIS						DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	DECISÕES JUDICIAIS	TOTAL GERAL
		RETRIBUIÇÕES	GRATIFICAÇÕES	ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES	BENEF ASSIST/PREV	DEMAIS DESP VARIÁVEIS			
SERVIDORES DE CARREIRA QUE NÃO OCUPAM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO										
2009	5.106.919,07		467.692,36	148.772,97	692.894,33	252.462,32	1.939,41	3.854,22	67.758,51	6.742.293,19
2010	5.421.217,96		501.129,94	168.401,10	967.867,89	565.927,23	0,00	12.669,94	56.981,56	7.694.195,62
2011	5.582.217,98		479.439,95	159.778,63	583.056,98	777.116,27	634,65	0,00	50.587,00	7.632.831,46
SERVIDORES CLT (ANISTIADOS)										
2009										0,00
2010										0,00
2011										0,00
SERVIDORES CEDIDOS COM ÔNUS OU EM LICENÇA										
2009					11.870,02					11.870,02
2010					1.169,90					1.169,90
2011					1.650,23					1.650,23
SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DO GRUPO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR										
2009		260.592,01			151.983,61					412.575,62
2010		246.879,36			191.258,39					438.137,75
2011		244.012,86			93.222,79					337.235,65

SERVIDORES OCUPANTES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS										
2009		15.184,40			13.190,92					28.375,32
2010		14.145,75			21.499,35					35.645,10
2011		15.338,88			24.676,16					40.015,04

Fonte: Extração DW SIAPE dos exercícios de 2009, 2010 e 2011.

5.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços

QUADRO A.5.12 - Contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante														
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Sergipe														
UG/Gestão: 373052					**CNPJ: 00.375.972/0021-04**									
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	**Área**	**Nat.**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período contratual de execução das atividades contratadas**		**Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2009	V	O	CRT/SE/N° 13.000/2009	16.207.888/0001-78	29/12/2009	28/12/2012			4	4			A
2010	L	O	CRT/SE/N° 6.000/2010	10.836.886/0001-61	04/05/2010	30/11/2010	10	10					E
2011	L	O	CRT/SE/N° 11.000/2011	02.030.016/0001-72	01/12/2011	30/11/2012	10	10					A
Observação:													

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Divisão Administrativa da SR-23

Quadro A.5.13 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra

Unidade Contratante														
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Sergipe														
UG/Gestão: 373052/37201						**CNPJ: 00.375.972/0021-04**								
Informações sobre os contratos														
Ano do contrato	**Área**	**Nat.**	**Identificação do Contrato**	**Empresa Contratada (CNPJ)**	**Período contratual de execução das atividades contratadas**		**Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados**						**Sit.**
							F		**M**		**S**		
					Início	**Fim**	**P**	**C**	**P**	**C**	**P**	**C**	
2010	1	O	CRT/SE/N° 2.000/2010	32.867.236/0001-16	18/03/2010	17/03/2012		5	6				A
2010	3	O	CRT/SE/N° 8.000/2010	32.867.236/0001-16	28/06/2010	27/06/2012	2	2					A
2010	1	O	CRT/SE/N° 12.000/2010	07.413.626/0001-79	21/10/2010	01/04/2011			21	21			E
2010	2	O	CRT/SE/N° 1.000/2010	41.250.358/0001-50	18/03/2010	17/03/2011	1	1					E
2010	7	O	CRT/SE/N° 27.000/2010	09.583.098/0001-21	09/12/2010	08/12/2012			2	2	1	1	A
2011	1	O	CRT/SE/N° 3.000/2011	02.030.016/0001-72	14/04/2011	13/04/2012			21	21			A
2011	2	O	CRT/SE/N° 4.000/2011	08.635.114/0001-10	13/04/2011	13/04/2012	1	1					A
Observação:													

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Divisão Administrativa da SR-23

5.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos

Esta Superintendência no Estado de Sergipe não dispõe de indicadores gerenciais sobre recursos humanos, e também não há previsão para o seu desenvolvimento.

6. Informação sobre as Transferências Vigentes no Exercício de Referência

6.1 Transferências efetuadas no exercício

QUADRO A.6.1 - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.

Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM SERGIPE									
CNPJ: 00.375.972/0021-04			UG/GESTÃO: 373052/37201						
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	579394	97.500.037/0001-10	631.394,42	31.394,42	97.367,77	502.632,23	22.12.06	31.12.11	1
1	601748	13.183.017/0001-73	54.556.170,25	4.996.506,42	0,00	49.559.663,83	27.12.07	31.12.12	1
1	626743	13.128.798/0012-56	8.258.130,45	825.813,03	1.730.713,14	7.432.317,42	26.06.08	30.04.12	1
1	626744	13.128.798/0012-56	200.000,00	20.000,00	0,00	180.000,00	27.06.08	26.03.11	1
1	626745	13.128.798/0012-56	5.539.985,13	567.479,04	1.475.347,14	3.690.445,15	26.06.08	30.04.12	1
1	627063	13.108.295/0001-66	2.117.016,00	211.701,60	0,00	257.989,05	30.06.08	31.12.11	1
1	627069	13.108.295/0001-66	1.260.336,00	126.033,60	0,00	141.787,80	30.06.08	31.12.11	1
1	701539	13.128.798/0012-56	984.720,00	105.000,00	0,00	879.720,00	22.12.08	25.12.11	1
1	701929	13.108.295/0001-66	1.957.606,00	297.000,00	0,00	1.660.606,00	29.12.08	29.08.12	1
1	701931	13.128.798/0026-51	682.818,46	210.182,20	0,00	472.636,26	29.12.08	21.02.12	1
1	702874	13.128.798/0013-37	110.000,00	11.000,00	0,00	99.000,00	31.12.08	29.03.11	1
1	702821	03.856.188/0001-62	450.050,00	50.050,00	0,00	400.000,00	31.12.08	21.02.12	1
1	702882	07.837.437/0001-23	75.920,00	920,00	0,00	75.000,00	31.12.08	20.09.12	1
1	724758	13.108.295/0001-66	4.400.000,00	440.000,00	11.280.000,00	3.960.000,00	29.12.09	11.04.13	1
1	764352	13.128.798/0024-90	77.000.000,00	7.700.000,00	0,00	0,00	16.12.11	31.12.11	1

LEGENDA	
Modalidade:	**Situação da Transferência:**
1 – Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Parceria	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Cooperação	4 - Concluído
5 - Termo de Compromisso	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: **SIAFI e SICONV (INCRA/SEDE)**

QUADRO A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Superintendência Regional do INCRA em Sergipe					
CNPJ:	00.375.972/0021-04					
UG/GESTÃO:	373052/37201					
Modalidade	**Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício**			**Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R$ 1,00)**		
	2011	**2010**	**2009**	**2011**	**2010**	**2009**
Convênio	01	0	01	11.280.000,00	0,00	0,00
Contrato de Repasse	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Termo de Cooperação	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Termo de Compromisso	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Totais	01	0	01	11.280.000,00	0,00	0,00

Fonte: **SIAFI 2009 – SIAFI 2010 – SIAFI 2011 – SICONV (INCRA/SEDE)**

QUADRO A.6.3 - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Regional do INCRA em Sergipe					
CNPJ: 00.375.972/0021-04		**UG/GESTÃO: 373052/37201**			
Modalidade	**Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes**	**Valores** (R$ 1,00)			**% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011**
		Contratados	**Repassados até 2011**	**Previstos para 2012**	
Convênio	09	152.920.680,29	65.875.148,01	28.657.581,59	43,08
Contrato de Repasse	-	0,00	0,00	0,00	-
Termo de Parceria	-	0,00	0,00	0,00	-
Termo de Cooperação	-	0,00	0,00	0,00	-
Termo de Compromisso	-	0,00	0,00	0,00	-
Totais	09	152.920.680,29	65.875.148,01	28.657.581,59	43,08

Fonte: **SIAFI 2011 e SICONV (INCRA/SEDE)**

QUADRO A.6.4 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE					
CNPJ: 00.375.972/0021-04			**UG/GESTÃO:** 373052/37201		
Exercício da prestação das contas	**Quantitativos e montante repassados**		**Instrumentos** (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	**Termo de Cooperação**	**Contratos de Repasse**
2011	**Contas prestadas**	**Quantidade**	04	**Não se aplica a esta Unidade Concedente.**	
		Montante Repassado	711.989,60		
	Contas NÃO prestadas	**Quantidade**	-		
		Montante Repassado	-		
2010	**Contas prestadas**	**Quantidade**	-		
		Montante Repassado	-		
	Contas NÃO prestadas	**Quantidade**	-		
		Montante Repassado	-		
2009	**Contas prestadas**	**Quantidade**	03		
		Montante Repassado	297.500,00		
	Contas NÃO prestadas	**Quantidade**	-		
		Montante Repassado	-		
Anteriores a 2009	**Contas NÃO prestadas**	**Quantidade**	-		
		Montante Repassado	-		
Fonte: Divisão Administrativa (SR-23/A)					

QUADRO A.6.5 - Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse.

Valores em R$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE					
CNPJ: 00.375.972/0021-04				**UG/GESTÃO:** 373052/37201	
Exercício da prestação das contas	**Quantitativos e montantes repassados**			**Instrumentos**	
				Convênios	**Contratos de Repasse**
2011	Quantidade de contas prestadas			**04**	**Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.**
	Com prazo de análise ainda **não vencido**	Quantidade	Contas analisadas	**-**	
			Contas Não analisadas	**-**	
		Montante repassado (R$)		**-**	
	Com prazo de análise **vencido**	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	**01**	
			Quantidade Reprovada	**-**	
			Quantidade de TCE	**-**	
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	**04**	
			Montante repassado	**711.989,60**	
2010	Quantidade de contas prestadas			**-**	
	Contas analisadas		Quantidade Aprovada	**04**	
			Quantidade Reprovada	**-**	
			Quantidade de TCE	**02**	
	Contas NÃO analisadas		Quantidade	**-**	
			Montante repassado	**-**	
2009	Quantidade de contas prestadas			**03**	
	Contas analisadas		Quantidade Aprovada	**-**	
			Quantidade Reprovada	**-**	
			Quantidade de TCE	**-**	
	Contas NÃO analisadas		Quantidade	**03**	
			Montante repassado	**297.500,00**	
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas		Quantidade	**02**	
			Montante repassado	**1.073.804,90**	

Fonte: Divisão Administrativa (SR-23/A)

6.2 Análise Crítica

A Superintendência Regional do INCRA em Sergipe (UJ 373052), para o cumprimento de algumas de suas atribuições regimentais, utiliza, quando necessário, o instituto das transferências voluntárias, na modalidade convênio, quando constatada a impossibilidade operacional de execução direta, sendo esse um importante instrumento viabilizador da implementação de algumas políticas públicas voltadas ao Programa de Reforma Agrária.

Ainda que se adotem diversos instrumentos de controle na gestão de convênios – citamos as designações de fiscais/asseguradores, acompanhamento de atividades em campo, convênios celebrados por intermédio da Portaria/MPOG/ n° 127/2008, dentre outros – ocorreram problemas inerentes aos controles e critérios adotados pela UJ.

Nesta linha de raciocínio e numa contextualização mais recente, oportuno mencionar o enorme esforço adotado pela UJ 373052 - em que pese a desproporcionalidade entre suas demandas institucionais e o seu atual deficitário Quadro Funcional – no sentido de que foram adotadas intervenções com o intuito da promoção de regularização das pendências de instrumentos de convênios que se encontravam nas situações de A Comprovar e A Aprovar. Citamos a aprovação (com ressalvas e glosa de algumas despesas), de 02 (dois) convênios oriundos da IN/STN/01/97.

Oportuno mencionar que este quantitativo não é baixo ou pequeno, pois, mister lembrar que a partir de Agosto/2011, a UJ não mais possuiu em exercício nenhum servidor ocupante do cargo de Contador, uma vez que a única servidora lotada na Setorial Contábil, foi contemplada com a concessão de Licença Sem Vencimentos por parte do INCRA/SEDE. Ressalte-se que tal Licença foi concedida à revelia desta UJ.

No que tange ao volume de recursos e quantidades de instrumento de convênios afetos aos últimos 03 (três) exercícios, oportuno mencionar que a UJ 373052, de forma gradativa, reduziu significativamente a utilização do instrumento de convênio para a implementação de suas ações, uma vez que, apesar do entendimento externado no primeiro parágrafo permanecer inalterado, foi estabelecida a diretriz administrativa de viabilizar o cumprimento de algumas ações pela utilização de contratos, decorrentes de procedimentos licitatórios específicos.

Tal diretriz foi implementada com o objetivo de ser buscar a diminuição de eventuais riscos de ocorrência de problemas em instrumentos de convênio, que pudessem comprometer a qualidade das ações, assim como as dificuldades de se encontrar entidades parceiras, dotadas de todos os requisitos legais necessários para gerir recursos públicos, e em conseqüência, ocasionarem eventuais prejuízos ao público beneficiário, pois a força de trabalho da UJ 373052 vem, ao longo dos anos, sofrendo significativa diminuição, seja por força de concessão de aposentadorias, seja pela posse de ex-servidores noutros cargos não acumuláveis.

Em relação às prestações de contas dos convênios da UJ 373052, seja sobre o aspecto da apresentação das mesmas por parte das convenentes, seja sob a ótica das análises da documentação correlata, oportuno mencionar que o INCRA/Sede, mediante a PORTARIA/INCRA/P/N° 420/2011, implementou a obrigatoriedade da criação de Grupos de Trabalho, em todas as Superintendências Regionais, visando a análise de processos e documentos, com a emissão dos respectivos pareceres, referentes a convênios vencidos e com pendências de comprovação e/ou aprovação, sendo que esta UJ 373052, em atendimento ao citado ato administrativo da Presidência da Autarquia, constitui Grupo de Trabalho para a consecução das atividades fixadas na citada Portaria, sendo avaliado como satisfatório o resultados dos trabalhos, pois, ainda que não se tenha conseguido o saneamento total de todas as prestações e contas devido ao acúmulo de atribuições, registramos novamente a aprovação, com ressalvas, de 02 (dois) instrumentos de convênios, apesar do problema ocorrido com o afastamento da única servidora lotada na Setorial Contábil, conforme mencionado acima.

7. Declaração de Atualização de Dados no Siasg e siconv

Quadro A.7.1 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Declaramos junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Superintendência Regional do INCRA em Sergipe (SR-23/SE – UG 373052) estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores, à exceção de 02 (dois) convênios que deveriam estar na situação de 'LEGADO' junto ao Portal dos Convênios, dos quais não temos governabilidade para proceder a devida inserção.

Aracaju/SE, 12 de março de 2012.

Acácia Maria Chagas de Carvalho
Coordenadora da CPL
310.968.915-49

Roberto Lucas Santos Freire
Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário
972.213.505-82

Carlos Augusto de Almeida
Chefe da Divisão de Administração
516.057.671-15

Manoel Messias de Meneses Freire
Superintendente Regional
266.231.705-10

8. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

QUADRO A.9.1 – Estrutura de controles internos da UJ.

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X

18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

Considerações gerais:

O controle interno da Superintendência Regional do INCRA em Sergipe é coordenado pelo Gabinete, com apoio da assessoria de Planejamento. No entanto há um servidor lotado na Divisão Administrativa com a atribuição específica de atender eventuais diligências de Órgãos de Controle Externo, bem como garantir a execução das atividades gerenciadas por meio de transferências voluntárias (Convênios).

A metodologia de trabalho utilizada para o alcance do resultado apresentado foi a reunião do Comitê de Decisão Regional (CDR) desta Superintendência Regional, composto pela Chefias das Divisões, Assessores do Gabinete e Superintendente Regional, quando cada item foi minuciosamente analisado e em seguida avaliado.

Tendo em vista as restrições orçamentárias e financeiras que ocorreram no ano de 2011, foi possível capacitar apenas 01 (um) servidor em procedimentos de Controles Internos, conforme evento realizado no mês de Fevereiro/2011, em Brasília, denominado Avaliação de Controles Internos.

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.

(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.

(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.

(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

9. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

QUADRO A.10.1 - Gestão ambiental e licitações sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	**Avaliação**				
Licitações Sustentáveis	**1**	**2**	**3**	**4**	**5**
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. · Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? **Nossos editais incluem critérios de sustentabilidade ambiental relacionados aos processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas, visando, com isso, atender as diretrizes da Instrução Normativa Nº1 do Ministério do Planejamento, de 20/01/2010. Como exemplo, a licitação para os serviços de limpeza incluiu um anexo dedicado às práticas ambientais, impondo à contratada os seguintes deveres nas nossas dependências: realizar o recolhimento e a separação dos papéis, passíveis de reciclagem; realizar o recolhimento e a separação dos papéis, passíveis de reciclagem; alocar os resíduos passíveis de reciclagem coletados, nos contêineres próprios destinados à Coleta Seletiva Solidária; separar e entregar ao INCRA/SE as pilhas e baterias dispostas para descarte, para que estes adotem, diretamente ou por meio de terceiros, os procedimentos de reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final ambientalmente adequada, em face dos impactos negativos causados ao meio ambiente pelo descarte inadequado desses materiais, aplicando tratamento idêntico deverá ser dispensado a lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis em geral; e colaborar de forma efetiva no desenvolvimento das atividades do nosso programa interno de separação de resíduos sólidos. Outro exemplo é a licitação para aquisição de materiais de consumo, em que incluímos a exigência de material reciclado para todos os itens em que existiam códigos correspondentes no Comprasnet. Por fim, convém trazer à tona as licitações de cercas e de placas de identificação, em que foi exigida a**					**X**

utilização de madeiras renováveis.					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					X
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. · Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? **Com relação aos insumos dos serviços limpeza, exigimos produtos biodegradáveis, que devem conter marca de conformidade (INMETRO ou similar). Também na aquisição de estabilizadores e outros itens eletrônicos e/ou de informática, exigimos certificado do INMETRO. Além disso, na aquisição de materiais permanentes, registramos a exigência de sofá produzido com madeira de reflorestamento; e de máquina fotográfica digital e câmera fotográfica digital semiprofissional com o ISO.**					X
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). · Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? **As contas de energia apresentaram queda notável no consumo em virtude da substituição das luminárias, visando utilizar lâmpadas econômicas, e a substituição dos aparelhos ACJ por Splits. De igual maneira, tivemos uma economia considerável no consumo de água em razão da substituição das torneiras manuais por torneiras automáticas.**					X
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). · Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? **Sim. Adquirimos almofada carimbo com material plástico reciclado; papel a4 reciclado; bloco rascunho de papel reciclado; lapiseira com material plástico reciclado; livro protocolo com papel reciclado; pasta arquivo feita de papelão reciclado; porta-lápis/clipe/lembrete confeccionado com polipropileno reciclado; bloco recado de papel reciclado e outros que tivemos condições de enquadrar no código**					X

correspondente junto ao sistema Comprasnet.					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. · Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? **Sim, parcela considerável de nossa frota de veículos possui motor flex, que utiliza combustíveis alternativos. Tal exigência, obviamente, constou em nossa licitação.**					X
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). · Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? **Sim. Os tonners e cartuchos adquiridos para nossas impressoras são, em sua maioria, passíveis de recarga.**				X	
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, *folders*, comunicações oficiais, etc.)? **Sim, promovemos. Como exemplo de iniciativas visando evitar desperdícios e conscientizar servidores quanto à necessária adoção de práticas voltadas à sustentabilidade, recomendamos ao corpo funcional da instituição o uso correto e responsável da água e energia elétrica através de comunicações oficiais, como e-mails e cartazes colados nos banheiros por exemplo.** **Outras etapas da campanha, que visam desperdício de água, papel, energia elétrica, etc já vem sendo cumprida. Como exemplo, a impressão, mesmo de documento oficial, no verso de folha já usada.**					X
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.					

· Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, *folders*, comunicações oficiais, etc.)? Sim, promovemos. Temos a "Campanha Coleta Coletiva Solidária" integrada com o INCRA/Sede, cujo lema é "Reduzir, Reutilizar e Reciclar". Graças a essa campanha de conscientização, é cada vez mais freqüente a utilização de copos e/ou garrafas individuais substituindo os copos plásticos no consumo de água e café. **Ademais, em atendimento ao Decreto nº 5.940/2006, em 2007 instituímos a campanha de coleta seletiva solidária. Na oportunidade, promovemos a aquisição de recipientes para a coleta de lixo seletiva, celebramos acordo de cooperação com a CARE (Cooperativa dos Agentes Autônomos de Reciclagem de Aracaju), constituímos Comissão responsável pela implantação do projeto e realizamos palestras de conscientização dos servidores.** **Tal campanha envolve atuação dos terceirizados responsáveis pela limpeza e conservação do órgão, que promovem o recolhimento e a separação dos resíduos recicláveis, a separação dos papéis passíveis de reciclagem e condicionamento dos resíduos passíveis de reciclagem coletados nos contêineres próprios destinados à Coleta Seletiva Solidária.**					**X**
Considerações Gerais:					
LEGENDA ***Níveis de Avaliação:*** **(1) Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. **(2) Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. **(3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. **(4) Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. **(5) Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como "Bens de Uso Especial", de propriedade da União ou locado de terceiros.

10.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.11.1 - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	SE	2	2
	Aracaju	1	1
	Capela	1	1
	Subtotal Brasil	2	2
EXTERIOR			
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		2	2

Fonte: Setor de Patrimônio da UJ

Quadro A.11.3 - Discriminação dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ.

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
373052	3105001605007	21	Regular	4.224.060,70	07/05/2010	Não tem	-	-
373052	3125000065003	12	Regular	297.233,53	22/08/2000	Não tem	-	-
Total							Σ	Σ

Fonte: Setor de Patrimônio da UJ.

10.1.1 Análise crítica:

O Imóvel Rural citado no Quadro acima, com o código RIP 3125000065003, no valor de R$ 297.233,53, refere-se à Fazenda Pirangy, localizada no município de Capela/Sergipe, cuja transferência patrimonial para esta UJ originou-se na SPU.

O citado Imóvel Rural, apesar de já estar cadastrado no SPIUNET na propriedade da UJ, está em processo de regularização fundiária, pois o mesmo será destinado à utilização legal por famílias oriundas e inseridas no programa Brasil-Quilombolas do Governo Federal, estando, atualmente, na fase de planejamento da elaboração do Relatório Antropológico respectivo, peça técnica fundamental para subsidiar os procedimentos de reconhecimento das comunidades quilombolas respectivas.

11. Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

Quadro A.12.1 - Gestão de TI da UJ.

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.				X	
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				X	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.				X	
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	1 servidor e 3 (três) terceirizados				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.			X		
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.				X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				X	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.					X
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	Não dá desenvolvimento terceirizado na SR.				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.		X			
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?					X

Considerações Gerais: A metodologia utilizada para preenchimento do presente quadro foi através da análise conjunta entre a equipe da Coordenação Geral de Tecnologia e Gestão da Informação – DET e o Setor de Planejamento desta Regional.

Não há desenvolvimento de sistemas na UJ. Toda a estratégia de Tecnologia da Informação é centralizada no INCRA-Sede.
Considerações Gerais:
Item: Planejamento
1 - Planejamento Institucional – O planejamento das ações de bens e serviços Tecnologia da instituição é centralizado no INCRA-Sede.

2 - Planejamento Estratégico - – O planejamento Estratégico das ações de bens e serviços Tecnologia da Instituição é centralizado no INCRA-Sede.

3 – O Comitê de TI foi criado somente na Sede e todas as decisões das ações de Tecnologia para a Instituição são apreciadas por ele.

Item: Recursos Humanos de TI
4 - Há um servidor do INCRA (ocupante do cargo de Administrador) que auxilia nas questões de TI. Os contratados são: 1 Administrador de Rede e 2 Técnicos de Suporte.

5 – Não há carreira especifica para profissionais de TI na Instituição

Item: Segurança da Informação
6 - Não foi implantada área especifica na Instituição para tratar de segurança da informação de bens e serviços de TI

7 - Desde 2006 há na instituição regramentos que tratam de políticas de segurança, PORTARIA/INCRA/P/N° 70, DE 29 DE MARÇO DE 2006, em 2010 foi realizada uma reformulação/atualização desta norma, e já foi aprovada pelo Comitê de TI da Instituição.

Item: Desenvolvimento e Produção de Sistemas

8 – Todas as aquisições de bens e serviços de tecnologia seguem as disciplinas contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, 19 de maio de 2008, revisada em 2010 e 2011 da SLTI/MPOG, que Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal e demais regramentos, observando sempre o PDTI.
9 - O desenvolvimento de sistema é realizado de forma centralizada, por metodologia própria, observando sempre as demandas de todas as unidades.
10 – Sim, seguindo as disciplinas contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, 19 de maio de 2008, revisada em 2010 e 2011 da SLTI/MPOG, e demais regramentos.
11 – Sim, as disciplinas contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, 19 de maio de 2008, revisada em 2010 e 2011 da SLTI/MPOG,

Item: Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI
12- O nível de terceirização dos serviços de TI da Instituição como um todo atinge os 70%, o restante são ações de planejamento e gestão desempenhadas por servidores públicos.
13 – Sim, seguindo as disciplinas contidas na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, 19 de maio de 2008, revisada em 2010 e 2011 da SLTI/MPOG, e demais regramentos, alem do Planejamento Estratégico da Instituição em suas ações.
14 – Não há área especifica para gestão de contratos de TI, esta gestão dos processos de bens e serviços de Tecnologia é feita de forma compartilhada entre a área de TI e a Administração da Instituição.
15 – Sim, e é sempre previsto na elaboração/execução dos contratos.

LEGENDA **Níveis de avaliação:** **(1) Totalmente inválida:** Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ. **(2) Parcialmente inválida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria. **(3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. **(4) Parcialmente válida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria. **(5) Totalmente válida:** Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

12. Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.

Quadro A.13.1 – Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador

Valores em R$ 1,00

Código da UG	373052	**Limite de Utilização da UG**	150.000,00		
Portador	**CPF**	**Valor do Limite Individual**	**Valor**		**Total**
			Saque	**Fatura**	
ANDRE LUIZ B FERREIRA	00227911598	6.000,00	0,00	4.389,83	4.389,83
MANOEL ELMO TOURINHO	01604546549	6.000,00	0,00	350,00	350,00
JIVALDO SANTOS LIMA	07735715587	6.000,00	0,00	383,52	383,52
JORGE LUIZ CRUZ	08554757572	6.000,00	0,00	953,00	953,00
JOSE DE MELO CARVALHO	10197575587	6.000,00	0,00	784,78	784,78
MANOEL M. DO BOMFIM	12032034549	6.000,00	0,00	454,13	454,13
CELIA SANTANA TENORIO	12427500534	6.000,00	915,00	0,00	915,00
EDVALDO M. BASTOS	13878859520	6.000,00	0,00	949,51	949,51
AILTON DOS SANTOS ROCHA	17017661591	6.000,00	0,00	920,00	920,00
LEVI JOSE LEMES ROCHA	19171277668	6.000,00	0,00	1.593,57	1.593,57
ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	26475006572	6.000,00	2.643,64	2.033,32	4.676,96
SILVANE SILVA DE A LISBOA	26766051515	6.000,00	1.800,00	0,00	1.800,00
ANTONIO R SANTOS	30578507404	6.000,00	0,00	240,00	240,00
LEONARDO GOES SILVA	50105582549	6.000,00	0,00	299,88	299,88
CARLOS A DE ALMEIDA	51605767115	6.000,00	0,00	4.222,71	4.222,71
SANY MOTA FONTES	69522766534	6.000,00	3.800,00	1.673,13	5.473,13
DOUGLAS SOUZA DE JESUS	73374776515	6.000,00	0,00	1.139,29	1.139,29
CRISVALDO DOS SANTOS	78859948800	6.000,00	0,00	755,35	755,35
WESLEY T R DE MENEZES	96771348504	6.000,00	0,00	2.450,53	2.450,53
Total utilizado pela UG			9.158,64	23.592,55	32.751,19
Total utilizado pela UJ			9.158,64	23.592,55	32.751,19

Fonte: SIAFI 2011

Quadro A.13.2 – Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica)

Valores em R$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	04	9.158,64	17	23.592,55	32.751,19
2010	06	6.305,55	21	44.145,79	50.451,34
2009	08	6.092,60	21	37.487,48	43.580,08

Fonte: SIAFI 2009, SIAFI 2010 E SIAFI2011

13. Informações sobre Renúncia Tributária.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

14. Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

Quadro A.15.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE					17125
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	026.999/2011-0	1555/2011	9.1.1	DE	Ofício nº 828/2011-TCU/SECEX-SE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE					17125
Descrição da Deliberação:					
9.1. determinar: 9.1.1. à Superintendência Estadual do Incra em Sergipe, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, (...), na condição de unidades gestoras concedentes dos instrumentos de repasse analisados nesta auditoria, no que couber, que, em 60 (sessenta) dias apresente a esta Corte: 9.1.1.1. manifestação acerca de medidas já adotadas ou que adotará para aprimorar ou instituir controles internos tendentes a minimizar a ocorrência das falhas mencionadas nas alíneas 'a', 'b', 'c' e 'd' do item 15 da proposta de deliberação que acompanha este acórdão, fazendo menção, se for o caso, à adoção dessas medidas em cumprimento de deliberações anteriores deste Tribunal					

9.1.1.2. informações sobre as medidas administrativas adotadas para, ouvidos os responsáveis, promover o ressarcimento de eventuais prejuízos decorrentes dos achados mencionados na alínea 'f' do item 15 da proposta de deliberação;

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE	17125

Síntese da providência adotada:

Mediante Ofício nº 1328/2011/INCRA/SR-23/GAB/SE, de 29 de agosto de 2011, protocolado junto à SECEX-SE do Tribunal de Contas da União no dia 30 dos mesmos mês e ano, o INCRA/SE apresentou o conjunto de informações, justificativas e manifestações desta Unidade Gestora, acompanhadas de seus respectivos anexos, no sentido de atender as determinações contidas nos Itens 9.1.1.1 e 9.1.1.2 do citado Acórdão. Naquele momento, fora informado que as manifestações apresentadas representavam a grande maioria das respostas e providências elaboradas por esta SR-23/SE, de forma que o restante das informações (que representavam a minoria) foram encaminhadas, quando da conclusão das mesmas, através do Ofício nº 1540/2011/INCRA/SR-23/GAB/SE, de 28 de setembro de 2011, protocolado junto à SECEX-SE do Tribunal de Contas da União na mesma data.

Dessa forma, a Superintendência Regional do Incra em Sergipe, na condição de unidade gestora concedente dos instrumentos de repasse analisados na citada auditoria, apresentou à Corte de Contas as razões e justificativas acerca das irregularidades/impropriedades apontadas nos Convênios celebrados entre o INCRA/SE e o Centro de Capacitação Canudos (CECAC), CRT/SE/nº 1.000/2003 – SIAFI nº 480647 e CV/SE/nº 13.000/2004 - SIAFI n.º 513510, além do CV/SE/nº 01.000/2005 - SIAFI n.º 540689, celebrado com o Instituto Patativa do Assaré.

Inicialmente, adentrando mais especificamente ao apresentado no item 9.1.1.1 do citado Acórdão, oportuno destacar que o quantitativo de atribuições e atividades em andamento na Superintendência Regional do INCRA em Sergipe – SR-23/SE, somado à gradativa redução de mão-de-obra, especialmente nas áreas que formam a atividade meio, tem provocado substancial demanda de tarefas aos servidores, que, apesar de notável empenho e preocupação no sentido de cumprir suas obrigações, têm encontrado dificuldades operacionais para tal.

Outro fato que, possivelmente, provocou certa fragilidade na elaboração de alguns convênios celebrados pela SR-23 antigamente, foram as dificuldades das áreas finalísticas da Regional, em proceder a emissão de pareceres técnicos em quantitativo elevado e num prazo exíguo, haja vista a recorrente prática de descentralização orçamentária somente nos últimos dias do exercício, dificuldades estas também vinculadas ao excesso de demandas e atribuições inversamente proporcional ao quantitativo de mão-de-obra para atendimento.

Contudo, importante ressaltar que, atrelado às modificações na Legislação, com o advento da Portaria Interministerial Nº 127, de 29 de maio de 2008 e, por conseguinte, a operacionalização do Portal dos Convênios / SICONV, o INCRA/SE aperfeiçou seus serviços e seus métodos de elaboração, fiscalização e controle de convênios, apresentando uma melhora crescente e significativa na gestão de tais avenças.

Um ponto de bastante relevância em relação à celebração de convênios é que a SR-23/SE buscou, com o passar do tempo, a celebração de convênios com entes governamentais estadual e municipais, por entender que tais convenentes possuem melhor capacidade técnica, operacional e legal, ante as Organizações Não-Governamentais.

Outra mudança também ocorrida, em especial a partir do exercício de 2009, está no direcionamento do foco para, quando pertinente, a contratação de empresas, mediante licitação, para a execução daquilo que anteriormente era realizado mediante convênio. Tal prática se dá também pela intenção de alavancar as ações da SR-23/SE, pois, na contratação, em nosso entendimento, a cobrança de prazos e metas se dá de maneira mais incisiva e, por conseguinte, com resultados práticos mais rápidos e eficientes.

No entanto, mesmo com a adoção dessa vertente, informamos que ainda enfrentamos grandes dificuldades, uma vez que, diversas empresas não conseguem atender a contento a execução do objeto contratado, ocasionando a aplicação de penalidades e, em muitos casos, a rescisão contratual, gerando, por conseguinte, a perda dos recursos não aplicados.

Apesar das dificuldades operacionais, já relatadas inicialmente, que resultaram no acompanhamento e fiscalização dos convênios celebrados com relatórios sucintos e carentes, a exemplo, de fotografias, listas de presenças dos cursos realizados e demais itens, mormente estes em comento, esta SR tem buscado qualificar sua prática, por meio de processo de capacitação do corpo técnico e aperfeiçoamento dos instrumentos de acompanhamento e controle.

Tratando mais especificamente do apresentado no item 9.1.1.2, importante frisar que previamente à emissão do Acórdão n° 1555/2011, o INCRA/Sergipe já havia adotado providências corretivas referentes a alguns dos convênios tratados no citado Acórdão do Tribunal de Contas da União.

Citamos como exemplo, a instauração de 02 (dois) processos de Tomada de Contas Especial em desfavor da entidade, denominada Centro de Capacitação Canudos – CECAC, relativas a problemas detectados na prestação de contas dos Convênios nº(s) 13.000/2004 e 01.000/2003, celebrados com esta Autarquia.

De antemão, informamos, conforme manifestações e exposições apresentados nos acima citados expedientes, e ainda, das comprovações apresentadas nos anexos desses, a conclusão pela ratificação do cumprimento dos objetos pactuados nas três avenças ora em comento.

Síntese dos resultados obtidos

Manifestações apresentadas ao TCU, atendendo dessa forma ao demandado no Acórdão 1555/2011.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O quantitativo de servidores lotados na Superintendência Regional de Sergipe é insuficiente.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE					17125
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
2	012.562/2011-4	1205/2011	9.2, 9.3.2.1 e 9.3.2.2	DE	Ofício nº 615/2011-TCU/SECEX-SE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE					17125
Descrição da Deliberação:					
9.2. determinar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário que, cautelarmente, suspenda o repasse de recursos às entidades: Organização para Conservação da Biodiversidade e Meio Ambiente e Sociedade de Apoio Sócio-Ambientalista e Cultural; 9.3.2.1. repasse de recursos mediante convênio a entidades cuja existência física não pôde ser comprovada, a saber: Organização para Conservação da Biodiversidade e Meio Ambiente e Sociedade de Apoio Sócio-Ambientalista e Cultural; 9.3.2.2. falta de providências para cobrança da prestação de contas do convênio Siafi 701455, firmado com a Organização para Conservação da Biodiversidade e Meio Ambiente e aguardando prestação de contas desde 11/2/2001;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE					17125
Síntese da providência adotada:					
Mediante Ofício/INCRA/SE/G/A/nº 765/2011 de 31 de maio de 2011, protocolado junto à SECEX-SE do Tribunal de Contas da União no dia 06 de junho do mesmo exercício, o INCRA/SE informou ao Tribunal de					

Contas da União - TCU que os contatos conosco poderiam ser direcionados ao Gabinete desta SR-23/SE, mediante telefones (79) 4009-1505, 4009-1507, 4009-1550 e 8118-7993, com o Assessor de Planejamento, Sr. Wesley Teixeira.

Salientamos as dificuldades enfrentadas junto ao SICONV desde a sua implantação e, em especial, em relação ao Convênio 701455/2008, celebrado com o Instituto Bioterra, por se tratar de uma avença que praticamente nasceu juntamente à Portaria Interministerial Nº 127/2008. Tal situação decorre em virtude da criação de um sistema que vem se aperfeiçoando com o tempo, demandando um aprendizado contínuo tanto por parte deste Concedente quanto pela Convenente.

Ressaltamos ainda, as tentativas dessa Superintendência Regional junto ao INCRA Sede em Brasília/DF, no sentido de que pelo menos um de nossos servidores fosse capacitado especificamente na operacionalização da Pestação de Contas junto ao SICONV, em virtude da situação inovadora do tema, onde, contudo, à época, não obtivemos êxito.

Mister frisar que, apesar das dificuldades enfrentadas no Portal dos Convênios, mantivemo-nos atentos ao prazo para a apresentação da Prestação de Contas Final do convênio em tela, solicitando ao Bioterra a apresentação de toda a documentação pertinente de maneira física, condicionando o seu imediato lançamento na internet à resolução das pendências enfrentadas.

Quanto às alterações de endereço da Instituição Convenente, destacamos que sempre tivemos ciência da localização e dos contatos telefônicos, onde tais ocorrências, não prejudicaram em nenhum momento o acompanhamento e a fiscalização das atividades desenvolvidas. Apresentamos ainda, à época, anexo ao citado expediente, uma declaração do Bioterra que elenca toda a problemática enfrentada e que demandou, independente da vontade de seus Dirigentes, tais mudanças na sede da organização.

Dando continuidade, o INCRA/SE complementou o conjunto de informações, justificativas e manifestações desta Unidade Gestora, acompanhadas de seus respectivos anexos, através do Ofício/INCRA/SE/G/A/nº 840/2011, de 17 de junho de 2011, protocolado junto à SECEX-SE do Tribunal de Contas da União no dia 20 de junho do mesmo exercício, com o objetivo de aprofundarmos e aprimorarmos os esclarecimentos já prestados mediante o Ofício/INCRA/SE/G/A/nº 765/2011, sempre atendendo ao consignado no Acórdão 1205/2011 - Plenário, conforme acordado quando de nossa reunião no TCU, destacando o detalhamento das dificuldades enfrentadas junto ao Portal dos Convênios/SICONV para operacionalização da Prestação de Contas do Convênio 701455/2008, celebrado com o INSTITUTO BIOTERRA - Organização para a Conservação da Biodiversidade e Meio Ambiente, CNPJ 03.856.188/0001-62, conforme a seguir elencado:

1) Durante a execução do convênio, o Instituto Bioterra solicitou, conforme OF.BIO.083.09.2010, de 23 de setembro de 2010, a utilização do valor dos rendimentos gerado pela aplicação financeira (poupança) dessa avença para a manutenção das áreas plantadas, ou seja, fazer a reposição de mudas mortas e o coroamento das mesmas, não procedendo dessa forma, ao incremento/acréscimo de metas;

2) A solicitação foi submetida ao Fiscal do convênio, onde esse manifestou-se favorável ao pleito, visando "intensificar as ações para a conclusão das metas estabelecidas", conforme descrito no Memorando/INCRA/SE/T/nº 1633/2010, de 19 de outubro de 2010, reforçando ainda tais circunstâncias mediante fotos e respectivas legendas, anexadas ao Relatório de Acompanhamento de Convênio de 24 de setembro de 2010, onde fora inclusive citado: "perspectiva de área reflorestada com mortalidade de mudas causada por encharcamento, muda atacada por formigas, muda pisoteada por bovinos", dentre outras alegações;

3) Dessa forma, esta Superintendência Regional cientificou a Convenente da concordância ao proposto, mediante Ofício/INCRA/SE/G/T/nº 1944/2010, não procedendo à realização de Termo Aditivo, tendo por fulcro o que preconiza o § 1º do Art. 33 da Portaria Interministerial Nº 127/2008 e alterações, haja vista não ter incorrido em alteração do valor inicialmente pactuado (novo repasse), nem tampouco na ampliação da execução do objeto;

4) A Convenente procedeu à época no SICONV, mediante o item Registro de Ingresso de Recurso e a opção Rendimentos de Aplicação, a inserção do respectivo montante auferido com o rendimento da Caderneta de Poupança e, deu continuidade às ações necessárias para o integral cumprimento do objeto pactuado;

5) Ao término da vigência, o Instituto Bioterra buscou, junto ao Portal dos Convênios, o devido lançamento da prestação de contas do convênio. Contudo, ao buscar inserir os itens concernentes à utilização da quantia da aplicação financeira, deparou-se com mensagem de erro emanada pelo SICONV, informando que tais introduções superavam o valor total da avença pactuada. Essa situação decorre do não reconhecimento por parte do sistema, da quantia atinente aos rendimentos;

6) Visando elucidar a situação e cumprir com suas obrigações formais, a Convenente buscou junto ao suporte do SICONV orientações sobre como proceder para dirimir esse entrave, obtendo como resposta, o posicionamento de que seria necessário simular no sistema um Termo Aditvo de Acréscimo para que esse produzisse o reconhecimento de uma nova quantia, possibilitando dessa forma, a continuidade do feito;

7) Fomos informados pelo Instituto Bioterra quanto à proposta apresentada pela equipe de apoio do Portal dos Convênios, tendo a convenente solicitado providências. Contudo, entendemos que a adoção de tal medida iria, SMJ, ferir a legalidade, pois estaríamos criando um dispositivo fictício, visando tão somente "enganar" o sistema para que esse aceitasse o lançamento dos dados. Dessa forma, buscamos uma outra alternativa junto ao suporte do portal, obtendo o mesmo posicionamento. Por fim, solicitamos apoio ao INCRA Sede para um acionamento da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, mas, à época, não nos foi apresentada outra alternativa.

Ratificamos as dificuldades enfrentadas junto ao SICONV desde a sua implantação e, em especial, em relação ao Convênio 701455/2008, celebrado com o Instituto Bioterra, por se tratar de uma avença que praticamente nasceu juntamente à Portaria Interministerial Nº 127/2008. Tal situação decorre em virtude da criação de um sistema que vem se aperfeiçoando com o tempo, demandando um aprendizado contínuo tanto por parte deste Concedente quanto pela Convenente.

Validamos o posicionamento que, apesar das dificuldades enfrentadas no Portal dos Convênios, mantivemo-nos atentos ao prazo para a apresentação da Prestação de Contas Final do convênio em tela, solicitando à Convenente a apresentação de toda a documentação pertinente de maneira física, condicionando o seu imediato lançamento na internet à resolução das pendências naquele momento enfrentadas.

Por oportuno, e em relação ao texto registrado no Item 9.3.2.2 do Acórdão 1205/2011, que cita: "falta de providências para cobrança da prestação de contas do convênio Siafi 701455, firmado com a Organização para Conservação da Biodiversidade e Meio Ambiente e aguardando prestação de contas desde 11/02/2001", aproveitamos a oportunidade para registrar que, na verdade, a data correta a ser considerada é 11/02/2011, sendo que o citado instrumento teve seu respectivo prazo de vigência prorrogado.

Por fim, ante tudo que fora apresentado, solicitamos naquele momento à douta Corte de Contas, uma intervenção junto à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pretendento a apresentação de alternativa coerente com a legalidade, para que então pudéssemos solucionar em definitivo as dificuldades enfrentadas.

Síntese dos resultados obtidos

Encaminhamento por parte do TCU, através do Ofício Nº 1221/2011-TCU/SECEX-SE de 23 de setembro de 2011, de cópia do Acórdão nº 2535/2011, que trata de representação sobre possíveis irregularidades nas transferências voluntárias feitas a organizações não governamentais no Estado de Sergipe entre os anos de 2008 e 2010, apresentando os seguintes itens, conforme acordaram os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento no art. 237, inciso V, do Regimento Interno/TCU:

9.1. conhecer da presente representação para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

9.2. revogar a medida cautelar constante do item 9.2. do Acórdão nº 1.205/2011 - Plenário, em razão da não confirmação dos indícios de inexistência física da Organização para Conservação da Biodiversidade e Meio Ambiente e da Sociedade de Apoio Sócio-Ambientalista e Cultural, excluindo-as da relação processual;

(...)

9.4. remeter cópia deste acórdão, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, ao Ministério do Trabalho e Emprego, à Superintendência Regional de Sergipe do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, à Procuradoria da República em Sergipe, à Controladoria-Geral da União e ao Departamento de Polícia Federal; e

9.5. apensar este processo ao TC 019.760/2011-6

Ante o exposto, encerra-se o que fora demandado no Acórdão 1205/2011.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
O quantitativo de servidores lotados na Superintendência Regional de Sergipe é insuficiente.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE					17125
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
3	024.304/2010-7	-	-	DE	Ofício nº 659/2011-TCU/SECEX-SE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE					17125
Descrição da Deliberação:					
a) por não ter adotado providências para análise das prestações de contas dos convênios a seguir relacionados, que se encontram na situação "a aprovar", sem análise conclusiva, em descumprimento ao disposto no art. 31 da Instrução Normativa STN n.o 1/1997, que define o prazo de 60 (sessenta) dias para tal. b) por não ter adotado providências para cumprimento integral das determinações dispostas no item 9.2 e respectivos subitens do Acórdão TCU n.o 794/2009 – Plenário. c) para a existência de divergências no registro de quantitativos de pessoal entre os dados constantes dos relatórios de Gestão da entidade e o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, fato que implica deficiência de transparência e falta de integridade e fidedignidade das informações apresentadas. d) para a existência de divergências entre os saldos de empenhos liquidados, constantes do Relatório de Gestão da Entidade, exercício de 2009, e os dados constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI. e) quanto a inobservância ao disposto no art. 35 do Decreto n° 93.872/1986, no tocante a inscrições em restos a pagar não processados a liquidar, no exercício 2009, cujo montante alcança R$ 6.938.666,32.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE					17125
Síntese da providência adotada:					
Mediante Ofício/INCRA/SE/G/A/nº 878/2011 de 20 de junho de 2011, protocolado junto à SECEX-SE do Tribunal de Contas da União nos mesmos dia e ano, informamos, preliminarmente, que fora apresentado aos técnicos da Controladoria-Geral da União – CGU em Sergipe, mediante Ofício/INCRA/SE/G/A/nº 94/2011, de 27 de janeiro de 2011, as providências e andamentos no tocante às constatações verificadas no Relatório de Gestão do Exercício de 2009. Contudo, visando atendimento à demanda exarada pela douta Corte de Contas, apresentamos os nossos esclarecimentos, de modo a complementar os já anteriormente expostos: **Item a) por não ter adotado providências para análise das prestações de contas dos convênios a seguir relacionados, que se encontram na situação "a aprovar", sem análise conclusiva, em descumprimento ao disposto no art. 31 da Instrução Normativa STN n.o 1/1997, que define o prazo de 60 (sessenta) dias para tal.** Inicialmente, oportuno destacar que o INCRA-Sergipe contava, à época, com apenas 01 (um) servidor ocupante do cargo de Contador, estando o mesmo lotado na Setorial Contábil da Regional, cumprindo suas atribuições regimentais, além de auxiliar o Setor de Finanças em todas as análises que antecedem os desembolsos financeiros, e ainda, o exercício fundamental de consultoria a dúvidas afetas aos temas vinculados ao Setor Contábil e Financeiro da SR-23. O quantitativo de atribuições e atividades em andamento na SR-23, somado à gradativa redução de mão-de-obra, especialmente nas áreas que formam a atividade meio, tem provocado substancial demanda de tarefas					

ao Setor Contábil, que apesar de notável empenho e preocupação no sentido de implementar o cumprimento de suas obrigações, tem encontrado dificuldades operacionais que resultam, algumas vezes, na impossibilidade de se proceder tempestivamente, na análise de prestações de contas de alguns convênios.

Tal situação tem sido objeto de preocupação, tanto que motivou, por diversas vezes, a busca de auxílio junto à Coordenação-Geral de Contabilidade do INCRA, no sentido de ceder, temporariamente, servidor com experiência em análise de prestação de contas de convênios, de forma a auxiliar esta atividade específica do Setor Contábil da SR-23. Entretanto, todas as tentativas foram frustradas, pois a ajuda requisitada, em nenhum momento, foi correspondida, até porque nacionalmente esta é uma carência que se repete.

Outro fato que possivelmente provocou atraso na análise das prestações de contas de alguns convênios celebrados pela SR-23 foram as dificuldades das áreas finalísticas da Regional, em proceder a emissão dos pareceres finais sobre os objetivos pactuados, dificuldades estas também vinculadas ao excesso de demandas e atribuições inversamente proporcional ao quantitativo de mão-de-obra para atendimento.

Apesar dessas adversidades, os registros atuais junto ao SIAFI demonstram que a SR-23-SE conseguiu satisfatória evolução no tratamento das pendências afetas aos convênios registrados na conta de "A Aprovar", uma vez que a grande maioria dos instrumentos foi objeto de análise, apresentação de novos posicionamentos e até registros de aprovações e instauração de procedimentos de Tomada de Contas Especial.

Ocorre que alguns dos termos necessitaram de novas atuações da Regional perante as entidades convenentes, objeto de notificações e solicitação de novos pronunciamentos e justificativas.

Por outro lado, foi estabelecida como diretriz nesta SR-23 a continuidade do monitoramento e intervenção no sentido de tentarmos baixar ainda mais (ou zerarmos), o saldo contábil da conta de "A Aprovar", respeitados os pressupostos legais afetos ao tema.

Salientamos que esse passivo não decorre de fatos recentes, tendo sido herdado de gestões anteriores onde a atual direção, iniciada em abril de 2008, comprometeu-se e tem envidado esforços no sentido da resolução dessas pendências.

Destacamos que essa UG, previamente à determinação por parte da Presidência do INCRA em 16 de agosto de 2010, mediante a elaboração da **Portaria Nº 522/INCRA/P/2010**, já havia instituído um **Grupo de Trabalho** multidisciplinar de servidores, com a finalidade de tratamento definitivo de todas as pendências relacionadas aos convênios vencidos.

Contudo, mister frisar a enorme dificuldade no tratamento das questões, pois, em que pese a dedicação e o empenho para o saneamento dessas pendências, os servidores membros do Grupo de Trabalho, devido à enorme carência de mão de obra na SR-23, tiveram que conciliar suas atividades institucionais com a missão atribuída na citada Portaria.

Em relação ao presente item destacamos que atualmente estão pendentes de solução por parte desta SR-23/SE, em relação a convênios vencidos, o montante de **R$ 1.578.714,94** (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e catorze reais e noventa e quatro cenetavos), **representando uma redução de 57,37%** (cinqüenta e sete vírgula trinta e sete por cento) **em relação ao valor inicialmente apontado na avaliação da CGU**, tendo sido adotadas as medidas necessárias para a resolução integral desse passivo restando, contudo, a necessidade de apresentação de documentação por parte de alguns convenentes, tendo esses já sido notificados e estando cientes dos prazos legais, sob pena da inevitável instauração da competente **Tomada de Contas Especial** além, é claro, da pertinente análise por parte dos setores técnicos responsáveis, de toda a documentação apresentada, objetivando a realização de atos conclusivos em relação às presentes avenças.

Convênio Número SIAFI	Valor a aprovar (R$)	Situação em 20/06/2011
480.647	304.000,68	Tomada de Contas Especial
502.268	257.577,36	Tomada de Contas Especial

488.034	491.804,90	491.804,90
488.036	582.000,00	582.000,00
517.933	146.292,28	194.403,39
575.619	87.741,33	746,50
578.918	97.261,01	Concluído
579.089	1.244.880,39	12.260,15
579.099	191.020,13	Concluído
598.489	89.100,00	89.100,00
598.646	90.800,00	90.800
598.665	117.600,00	117.600,00
Total	**3.700.078,08**	**1.578.714,94**

Item b) por não ter adotado providências para cumprimento integral das determinações dispostas no item 9.2 e respectivos subitens do Acórdão TCU n.o 794/2009 – Plenário.

Primeiramente, reafirmamos que não houve repasse de recursos no âmbito do Convênio 1.000/2006, celebrado entre o INCRA Sergipe e a União das Associações de Cooperação Agrícola do Assentamento Jacaré Curituba – UNITUBA (recursos pactuados na ordem de R$ 8.990.959,00), tendo por objeto "a construção de obras de infraestrutura física, capacitação e a prestação de serviço de assistência técnica no Projeto de Assentamento Jacaré Curituba beneficiando diretamente 760 (setecentos e sessenta) famílias assentadas." O citado convênio foi encerrado sem repasse de recursos.

Em seguida, e em atenção ao disposto no **item 9.2.1: observe o disposto na Portaria Interministerial MF MPOG CGU N 127/2008, no sentido de que a descentralização da execução por meio de convênios somente poderá ser efetivada para entidades públicas ou privadas que disponham de condições técnicas para executá-los, ainda que os recursos envolvidos sejam de origem externa, fazendo constar dos autos dos processos os elementos comprobatórios que atestem a efetiva capacidade técnica de tais entidades,** informamos que o INCRA Sergipe após a edição da mencionada Portaria Interministerial vem respeitando suas determinações e somente conveniando no âmbito do SICONV e com entidades que demonstrem as exigências estabelecidas em lei. No presente caso, nenhum convênio foi celebrado para atender aos objetivos inicialmente propostos, sendo realizado certames licitatórios para contratação de empresas como adiante veremos.

Relativamente ao **item 9.2.2.1 correta demarcação da área e regularização das pendências relativas aos lotes ainda não desapropriados** do Projeto de Assentamento (PA) Jacaré-Curituba temos, no tocante à demarcação do referido PA, que o INCRA-SE assinou convênio (701539 - SICONV) com a Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN) com o objetivo de promover a demarcação topográfica de 110 (cento e dez) projetos de assentamento, dentre eles o Jacaré-Curituba. No entanto, por problemas operacionais e por não estar previsto no Plano de Trabalho as áreas recentemente desapropriadas, o INCRA Sergipe autuou o processo administrativo de número 54370.000319/2011-17 que tem por objeto exclusivo a demarcação da totalidade do projeto de assentamento Jacaré Curituba. Este procedimento está previsto na Programação Operacional 2011 (cópias de peças do processo seguem em anexo).

Com relação aos lotes ainda não desapropriados, informamos que o INCRA-SE desapropriou por meio do convênio 601748/2007, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário - SEAGRI, 22 (vinte e dois) imóveis totalizando uma área de 1.894,26 hectares, concluindo o processo de desapropriação. Atualmente foram expedidos mandados de imissão de posse para todas essas glebas rurais.

Ainda em relação ao **item 9.2.2.2 devida estruturação da Unidade Técnica Estadual – UTE, dotando-a dos recursos materiais e humanos necessários ao exercício de suas atribuições** destacamos que a UTE era uma unidade prevista no âmbito do Contrato de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e a República Federativa do Brasil, que tinha como atribuição principal promover a prestação de contas dos recursos repassados, junto ao próprio BID. Com a extinção do Contrato de Empréstimo, em fins de 2007, a UTE deixa de existir, até porque se tratava de uma estrutura não vinculada ao regimento interno desta Autarquia. O INCRA internalizou o programa e vem administrando-o através de grupos de trabalho compostos por seus servidores, mantendo assim o conceito das unidades técnicas.

Por fim, com relação à execução do Programa de Consolidação e Emancipação (Auto-Suficiência) de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária – PAC -, o INCRA-SE realizou, em dezembro de 2010, Concorrência Pública 01/2010, que teve como objeto a contratação das seguintes obras/ serviços de engenharia: construção e reformas de escolas públicas, quadras poliesportivas, centros comunitários e campos de futebol.

Destacamos, ainda, que em dezembro de 2010 foram entregues pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf) os primeiros lotes irrigados do Projeto de Assentamento Jacaré Curituba. Nesta fase 41 lotes foram entregues, o que totaliza uma área de 659,22 hectares, beneficiando 227 famílias de agricultores que assinaram os contratos de uso da terra. A conclusão das obras está prevista para o mês de dezembro de 2011, perfazendo uma área irrigada total de 1.827 hectares, beneficiando 700 famílias.

Item c) para a existência de divergências no registro de quantitativos de pessoal entre os dados constantes dos relatórios de Gestão da entidade e o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, fato que implica deficiência de transparência e falta de integridade e fidedignidade das informações apresentadas.

Destacamos que as informações apresentadas em relação ao presente item foram fornecidas pela **Coordenação Geral de Recursos Humanos do INCRA Sede/Brasília** e acatadas por essa Superintendência Regional. Dessa forma, informamos que não detemos gestão sobre os quantitativos mencionados e, que foram apontados como divergentes.

Salientamos ainda:

a) que o ano de 2010 foi a primeira vez que as diversas UGs do INCRA tiveram que apresentar suas respectivas prestações de contas anuais de forma descentralizada; assim surgiram muitas dúvidas na composição e nas rotinas de informações sobre aquilo que deveria ser incluído no Relatório de Gestão e composição dos processos anuais de 2010, exercício 2009;

b) ratificando o supra exposto relatamos que, em dezembro de 2009, ocorreu na cidade de Goiânia/GO, um evento do INCRA Nacional, com representantes de todas as UGs, exatamente para discussão e orientações sobre como elaborar o Relatório de Gestão, **sendo definido que algumas informações seriam descentralizadas pelo INCRA/Sede**; desta forma e **no ato dos levantamentos realizados na SR-23/SE, para composição do Relatório de Gestão 2009, já haviam sido detectadas as divergências apontadas neste item do Certificado de Auditoria**.

Entretanto, àquela época, **decidiu-se pela utilização dos dados encaminhados pela Coordenação Geral de Recursos Humanos,** por ser aquela a unidade coordenadora das informações citadas sobre pessoal. Contudo, ante as novas orientações emanadas pela CGU através da Nota Técnica Nº 12461/2011, de 31 de janeiro de 2011, iremos adotar os procedimentos necessários, onde, em breve, informaremos os novos andamentos dessa pendência.

Item d) para a existência de divergências entre os saldos de empenhos liquidados, constantes do Relatório de Gestão da Entidade, exercício de 2009, e os dados constantes do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI...

Informamos que os saldos apresentados foram obtidos pela Setorial Contábil da SR-23/SE, extraindo-os diretamente do SIAFI – Sistema de Administração Financeira do Governo Federal, sendo necessário, se possível for, um maior detalhamento por parte da CGU/SE, das inconsistências apontadas, para que possamos adotar as providências pertinentes. A solicitação de apoio ora registrada está fundamentada no fato de que o Contador dessa SR-23/SE, responsável à época pelas informações registradas no Relatório de Gestão, não mais exerce atividades nessa SR-23/SE, por ter sido requisitado por outro órgão; a CGU apresentou através da Nota Técnica Nº 12461/2011, de 31 de janeiro de 2011, as informações solicitadas, onde iremos adotar os procedimentos necessários e, em breve, informaremos os novos andamentos dessa pendência.

Item e) quanto a inobservância ao disposto no art. 35 do Decreto n° 93.872/1986, no tocante a inscrições em restos a pagar não processados a liquidar, no exercício 2009, cujo montante alcança R$

6.938.666,32.

Em relação ao presente item, destacamos que estão pendentes de solução por parte desta SR-23/SE, em restos a pagar não processados a liquidar, situação em dezembro de 2010, o montante de R$ 5.351.697,36 (cinco milhões, trezentos e cinqüenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos), representando uma redução de 22,87% (vinte e dois vírgula oitenta e sete por cento) em relação ao valor inicialmente apontado na avaliação da CGU e, atualmente estão sendo adotadas as medidas necessárias para a resolução desse passivo.

Contudo, destacamos que do valor mencionado **compete à despesas de administração apenas a quantia de R$ 28.228,80** (vinte e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), sendo o saldo restante de competência das áreas finalísticas desta Superintendência Regional, tratando-se principalmente de recursos relativos a crédito de instalação para famílias assentadas e de parcelas de convênios celebrados.

Solicitamos que cada área fim procedesse a pertinente análise de todos os processos administrativos envolvidos nessa pendência, objetivando a realização de atos conclusivos em relação às presentes avenças, fato esse que demanda dedicação e tempo, indo diretamente ao encontro das metas estabelecidas e do diminuto quantitativo de servidores.

Destacamos, ainda, que a inscrição em "restos a pagar" é automática, e que o elevado montante se deve também ao fato de restrições de repasse de recursos financeiros por parte da Direção do INCRA, decorrente das poucas disponibilidades ofertadas pelo Tesouro Nacional.

De antemão, informamos, conforme manifestações e exposições apresentados nos acima citados expedientes, e ainda, das comprovações apresentadas nos anexos desses, a conclusão pela ratificação do cumprimento dos objetos pactuados nas três avenças ora em comento.

Síntese dos resultados obtidos

Conforme supra explicitado, esta Superintendência Regional do INCRA apresentou os esclarecimentos solicitados por parte do TCU, estando o presente processo na situação 'AGUARDANDO PRONUNCIAMENTO DO GABINETE DE MINISTRO', conforme consulta realizada em 23 de fevereiro do presente exercício no sítio do Tribunal de Contas da União. Dessa forma, atendeu-se ao que fora requisitado no Ofício nº 659/2011-TCU/SECEX-SE.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O quantitativo de servidores lotados na Superintendência Regional de Sergipe é insuficiente.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE					17125
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
4	005.819/2011-3	-	-	DE	Ofício nº 350/2011-TCU/SECEX-SE
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE					17125
Descrição da Deliberação:					
Consoante Despacho proferido pelo Relator, Excelentíssimo Senhor Ministro José Múcio Monteiro, no processo de **RELATORIO DE AUDITORIA** (TC 005.819/2011-3), comunico que, nos termos do art. 2º, § 2°, da Lei n° 8.629/1993 foi determinada a **oitiva** desse orgao, para, se assim desejar, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar do recebimento da presente comunicacao, manifestar-se acerca do desvio de finalidade na celebracao do Convenio n° 4.000/2007 (Siafi n° 601748), firmado entre Governo doEstado de Sergipe, com a interveniencia da Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrario — Seagri, e a Superintendência Regional do INCRA em Sergipe, pois os programas de trabalho associados a					

esse convenio sao referentes a Obtencao de Imoveis Rurais para Refonna Agrária (21.631.0135.4460.0001 e 21.631.0135.4460.0101), cuja competencia para implementacao é exclusiva da Uniao, conforme reza o **caput** do art. 184 da Constituicao Federal de 1988, sendo o INCRA o orgao federal competente para agir na condicao de executor da refonna agraria, a fim de proceder a fiscalizacao do cumprimento da função social da propriedade rural, bem como os atos desapropriatorios subsequentes. 2. Ressalto que a nao apresentacao da referida manifestacao no prazo fixado, nao impedira a apreciacao da materia pelo Tribunal e ensejará o prosseguimento normal do processo em destaque. 3. A resposta de Vossa Senhoria podera ser encaminhada por telegrama, fac-simile ou meio eletronico, desde que haja posterior remessa do original, **no prazo de ate cinco dias,** contados da data do seu recebimento, sob pena de serem considerados como nao praticados todos os atos processuais fundamentados nas pecas nao substituidas (art. 9°, inciso III, da Resolução-TCU n.° 170/2004). 4. Como subsidio, encaminho em anexo copia do despacho e do relatório de auditoria. 5. Informo que o Tribunal, por meio desta Secretaria, coloca-se à disposicao para prestar esclarecimentos e/ou para conceder vista ou cópia dos autos, caso requeridas.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE	17125
Síntese da providência adotada:	
Mediante Ofício/INCRA/SE/G/A/nº 843/2011 de 10 de junho de 2011, protocolado junto à SECEX-SE do Tribunal de Contas da União nos mesmos dia e ano, constante no **ANEXO A-I**, o INCRA/SE apresentou o conjunto de informações, justificativas e manifestações prévias desta Unidade Gestora, acompanhadas de seus respectivos anexos, no sentido de atender as determinações contidas no Ofício nº 350/2011-TCU/SECEX-SE.	
Síntese dos resultados obtidos	
Conforme supra explicitado, esta Superintendência Regional do INCRA apresentou os esclarecimentos solicitados por parte do TCU, estando o presente processo na situação 'AGUARDANDO PRONUNCIAMENTO DO GABINETE DE MINISTRO', conforme consulta realizada em 13 de março do presente exercício no sítio do Tribunal de Contas da União. Dessa forma, atendeu-se ao que fora requisitado no Ofício nº 350/2011-TCU/SECEX-SE.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O quantitativo de servidores lotados na Superintendência Regional de Sergipe é insuficiente.	

Quadro A.15.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE					17125
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
1	028.493/2007-2	Acórdão 794/2009 - Plenário	9.2	DE	Representação
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE					17125
Descrição da Deliberação:					
Trata-se de representação formulada pela Secex/SE, com fundamento no art. 237, inciso V, do RITCU, versando sobre possíveis irregularidades na execução do Convênio nº 1.000/2006, celebrado entre a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra/SE e a União das Associações de Cooperação Agrícola do Assentamento Jacaré Curituba - Unituba, com a interveniência da Prefeitura de Canindé do São Francisco/SE e da Prefeitura de Poço Redondo/SE, tendo por objeto "a construção de obras de infraestrutura física, capacitação e a prestação de serviço de assistência técnica no Projeto de					

Assentamento Jacaré Curituba beneficiando diretamente 760 (setecentos e sessenta) famílias assentadas."

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento

Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE	17125

Justificativa para o seu não cumprimento:

No que diz respeito às pendências relativas aos lotes ainda não desapropriados do Projeto de Assentamento (PA) Jacaré-Curituba, o INCRA-SE desapropriou, por meio do convênio 601748/2007, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e que tem por objeto "promover a desapropriação de imóveis rurais para implantação de colônias ou cooperativas agrícolas - o equivalente, no ambito do Plano Nacional de Reforma Agraria do Governo Federal aos Projetos de Assentamentos - no Territorio do Alto Sertão Sergipano e na área de abrangência do Decreto 22722/04, publicado no D.O.E.", 22 (vinte e dois) imóveis remanescentes, totalizando uma área de 1894,26 hectares, conforme mandados de imissão de posse cumpridos, resultando no atendimento desse ponto, de acordo com a competência da Justiça Estadual;

No tocante à demarcação do referido PA, o Convênio 701539 – SICONV, celebrado com a Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), que tinha o objetivo de promover a demarcação topográfica de 110 (cento e dez) Projetos de Assentamento, dentre eles o Jacaré-Curituba, por problemas operacionais, teve a sua execução prejudicada, ocasionando no não cumprimento da demanda pactuada, com atuais encaminhamentos para a devolução integral dos recursos repassados, devidamente atualizados. Contudo, esta Unidade Gestora está atuando em paralelo, no sentido de que sejam disponibilizados recursos para o exercício de 2012, visando a realização de licitação para contratação de tais serviços de demarcação topográfica, buscando a continuidade da ação e resolução dessa pendência;

Com relação à execução do Programa de Consolidação e Emancipação (Auto-Suficiência) de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária – PAC, o INCRA/SE realizou em dezembro de 2010 a Concorrência Pública 01/2010, que teve como objeto a contratação das seguintes obras/serviços:

ITEM	OBRAS LICITADAS E INICIADAS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL OBRA	VALOR LICITADO
1	Construção de Praça 03	um	1	32.960,94	32.960,94	32.093,02
2	Construção de Praça 01	um	1	50.747,69	50.747,69	49.449,69
3	Reforma Posto de Saúde Che Guevara	um	1	67.790,12	67.790,12	64.295,00
4	Construção de Praça 04	um	1	69.200,83	69.200,83	67.362,28
5	Campo de Futebol	um	1	110.255,48	110.255,48	92.124,17
6	Reforma Escola Paulo Freire	um	1	98.368,66	98.368,66	96.909,64
7	Reforma e Ampliação da Escola Escrava Anastácia	um	1	117.685,40	117.685,40	116.013,68
8	Posto de Saúde (Grupo Pereira e Grupo Canadá)	um	2	65.950,42	131.900,84	125.159,92
9	Centro Comunitário	um	2	143.440,67	286.881,34	278.921,52
10	Reforma Escola Zumbi dos Palmares	um	1	429.875,87	429.875,87	424.136,48
11	Quadra Poliesportiva	um	4	123.205,82	492.823,28	484.048,24
	SUB-TOTAIS				**1.888.490,45**	**1.830.513,64**

Destacamos ainda que no exercício de 2011 foram licitadas as obras/serviços a seguir elencados, mediante Processo Administrativo Nº 54370.001212/2011-96, entretanto não foi gerada a contratação, tendo em vista a antecipação do prazo para emissão de empenhos do exercício de 2011, de 19 para 16 de dezembro de 2011, onde o processo licitatório encontra-se sobrestado, com as respectivas propostas no prazo de validade, e aguardando a disponibilização orçamentária ainda no início do exercício de 2012, visando a continuidade do andamento dessa pendência:

Item 03: Melhoramento de 28,00 Km de Estradas Vicinais no PA Jacaré-Curituba;

Item 04: Melhoramento de 4,50 Km de Estradas Vicinais no trecho denominado de “Gruta do Angico”, localizado no PA Jacaré-Curituba;

Item 05: Reforma do Escritório do PCA (127,63 m2), localizado no PA Jacaré-Curituba;

Item 06: Reforma/Ampliação da Casa das Costureiras (156,56 m2), localizada no Projeto de Assentamento Jacaré-Curituba.

Por fim, salientamos que as demais obras previstas para o PA Jacaré-Curituba, ainda não licitadas, serão objeto de continuidade de demanda de recursos orçamentários junto ao INCRA/Sede, de forma a possibilitar as respectivas contratações no exercício de 2012, respeitados os contingenciamentos de recursos que, por ventura, vierem a ocorrer.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O quantitativo de servidores lotados na Superintendência Regional de Sergipe é insuficiente.

Quadro A.15.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	246644	Constatação 2.5.1.1	Ofício n.º 2634/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Descrição da Recomendação:			
Divergências no registro de quantitativos de pessoal entre os dados constantes do Relatório de Gestão da Entidade e o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos-SIAPE.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Síntese da providência adotada:			
Em que pese o Setor de Recursos Humanos da SR-23/SE discordar do entendimento oriundo da CGU/SE, a recomendação está sendo observada por esta unidade gestora.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação está sendo observada por esta unidade gestora e pendência resolvida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O quantitativo de servidores lotados na Superintendência Regional de Sergipe é insuficiente.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
2	246644	Constatação 4.1.1.1	Ofício n.º 2634/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Descrição da Recomendação:			
Inscrições em restos a pagar não processados a liquidar, exercício 2009, no montante de R$ 6.938.666,32, sem observância ao disposto no art. 35 do Decreto n° 93.872/1986.			
Providências Adotadas			

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE	17125
Síntese da providência adotada:	
Observado o entendimento oriundo da CGU/SE, cuja recomendação foi providenciada por esta unidade gestora, concomitante inclusive, à edição do Decreto Nº 7.468/2011.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação observada por esta unidade gestora e pendência resolvida.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O quantitativo de servidores lotados na Superintendência Regional de Sergipe é insuficiente.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
3	246644	Constatação 5.1.1.1	Ofício n.º 2634/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Descrição da Recomendação:			
Enquadramento indevido de licitantes como microempresa.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Síntese da providência adotada:			
Destacamos que ainda na realização dos trabalhos de Auditoria por parte dos servidores da CGU/SE, esses orientaram nossos técnicos que tal situação teria ocorrido. Salientamos que utilizamos todas as ferramentas disponíveis para conferir total lisura e prevenção a falhas, contudo, **alertamos que nossos servidores não possuem perfil de acesso no SIAFI para verificação/consulta em relação ao faturamento anual das empresas que possuem contratos celebrados junto à Administração Pública Federal, tendo tal fato inclusive, sido verificado à época pelos servidores da CGU/SE**. Em tempo, informamos que é necessária a realização de um levantamento para definição da data em que a citada empresa deixou de possuir o enquadramento como microempresa, podendo inclusive ser informada pela CGU/SE, caso seja possível, para que possamos quantificar o dano causado pelo indevido enquadramento e, em seguida, proceder à abertura de processo específico, com o auxílio da Procuradoria Federal Especializada dessa SR-23/SE, **objetivando o ressarcimento ao Erário, junto à empresa responsável**.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação observada por esta unidade gestora e pendência resolvida, conforme inclusive é atestado pela Nota Técnica Nº 12.675/2011 da Controladoria-Geral da União, datada de 14 de fevereiro de 2011.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O quantitativo de servidores lotados na Superintendência Regional de Sergipe é insuficiente.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE	17125
Recomendações do OCI	

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
4	201109239	Constatação 5.1.1.1	Ofício n.º 22136/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Descrição da Recomendação:			
Contratação de empresa cuja proposta apresentou o maior valor global dentre as constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2010, no valor total de R$ 1.830,00.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Síntese da providência adotada:			
Estamos atentos à recomendação da Controladoria-Geral da União, no sentido de que nas contratações realizadas por esta UJ seja escolhida a proposta mais vantajosa para a Administração observando as disposições da Lei nº 8.666/1993, afastando, dessa forma, qualquer situação que enseje apuração de responsabilidades e restituição ao Erário dos valores pagos a maior.			
Síntese dos resultados obtidos			
Recomendação observada por esta unidade gestora e pendência resolvida.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O quantitativo de servidores lotados na Superintendência Regional de Sergipe é insuficiente.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
5	201109239	Constatação 2.1.1.3	Ofício n.º 22136/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Descrição da Recomendação:			
Falta de registro no SICONV de sete convênios vigentes no exercício de 2010.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Síntese da providência adotada:			
À época o INCRA/Sede foi acionado a interceder junto ao Ministério do Planejamento (Anexo 01 do Plano de Providências Permanente - relativo ao Item 2.1.1.3 do Relatório de Auditoria Anual de Contas), visando a criação/abertura de rotina operacional específica junto ao SICONV, no sentido de possibilitar o registro dos Convênios 579394 e 601748, pois o próprio sistema não fez migração desses, estando as demais avenças apontadas pela CGU devidamente insertas no Portal dos Convênios. Ratificamos o entendimento já anteriormente externado no presente Relatório de Gestão do Exercício de 2011, no sentido de que todas as informações referentes aos convênios, firmados até o exercício de 2011 por esta Superintendência Regional do INCRA em Sergipe (SR-23/SE – UG 373052), estão disponíveis e atualizadas no Sistema			

de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores, à exceção de 02 (dois) convênios que deveriam estar na situação de 'LEGADO' junto ao Portal dos Convênios, dos quais não temos governabilidade para proceder à devida inserção.
Síntese dos resultados obtidos
Recomendação observada por esta unidade gestora e pendência resolvida, conforme inclusive é atestado pela Controladoria-Geral da União no Certificado de Auditoria Nº 201109239, onde no item '***6***' está consignado que "... *não foi identificado nexo de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63*".
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
O quantitativo de servidores lotados na Superintendência Regional de Sergipe é insuficiente.

Quadro A.15.4 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
1	246644	Constatação 2.1.1.1	Ofício n.º 2634/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Descrição da Recomendação:			
Prestações de Contas de Convênios pendentes de análise por parte do INCRA/SR-23, no valor total de R$ 3.700.078,08.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Em relação ao presente item, destacamos que até 31 de dezembro de 2011 estavam pendentes de solução por parte da SR-23/SE, em relação a convênios vencidos, o montante de **R$ 1.383.565,05** (um milhão, trezentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos), **representando uma redução de 9,61%** (nove vírgula sessenta e um por cento) **em relação ao valor apontado no Relatório de Gestão de 2010** e, tendo sido adotadas as medidas necessárias para a resolução integral desse passivo, restando contudo, a necessidade de apresentação de documentação por parte de alguns convenentes, tendo esses já sido notificados e estando cientes dos prazos legais, sob pena da inevitável instauração da competente **Tomada de Contas Especial**, além é claro, da pertinente análise por parte dos setores técnicos responsáveis dessa Superintendência Regional, de toda a documentação apresentada, objetivando a realização de atos conclusivos em relação às presentes avenças. Mister frisar ainda, que essa UG, previamente à determinação por parte da Presidência do INCRA, mediante **Portaria INCRA/P Nº 420/2011**, já envidava esforços com a finalidade de tratamento definitivo de todas as pendências relacionadas aos convênios vencidos. Tratando ainda do presente item, destacamos que o INCRA/Sergipe, a partir do dia 01 de agosto de 2011, ficou sem nenhum servidor ocupante do cargo de Contador lotado em sua Setorial Contábil, pois a nossa única Contadora, servidora Isabel Cristina Santos, foi autorizada pelo INCRA/Sede (à revelia do INCRA/Sergipe) a usufruir Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares (a servidora ainda continua afastada nesta data). Tal situação trouxe severas dificuldades operacionais para a SR-23/Sergipe no sentido do total cumprimento dos atos administrativos acima citados, pois, as atividades regimentais de nossa Setorial Contábil passaram a ser desempenhadas pelo servidor Carlos Augusto de Almeida, também Contador. Entretanto, tal servidor também exerce os encargos e atribuições de Chefe da			

Divisão de Administração.

Ainda assim, e com todos os acúmulos de atividades que racaíram sobre o citado profissional, esta Unidade Gestora conseguiu concluir a análise dos convênios SIAFI n° (s) 517933 e 579089, resultando na aprovação das contas dos mesmos, inclusive com a existência de glosa de despesas (ressalvas foram registradas na aprovação respectiva).

Por outro lado, em meados de Fevereiro deste exercício de 2012, entrou em efetivo exercício nesta SR-23/Sergipe, um profissional ocupante do cargo de Analista Administrativo – Contabilidade, aprovado no Concurso Público que foi realizado por esta Autarquia no ano de 2010.

O citado servidor prestará fundamental auxílio no sentido de acelerarmos a conclusão das análises das prestações de contas que ainda estão pendentes, não obstante o fato de que o mesmo ainda está em processo de conhecimento sobre o tema, o que nos levará, de forma prioritária e urgente, a buscarmos capacitação respectiva para o citado profissional.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O quantitativo de servidores lotados na Superintendência Regional de Sergipe é insuficiente.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
2	246644	Constatação 2.2.1.1	Ofício n.º 2634/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Descrição da Recomendação:			
Orçamento inadequado para a conclusão das obras do sistema de abastecimento de água na área do Projeto de Assentamento Irmã Maria Hermínia, no Município de São Francisco, paralisadas desde 2006.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Informamos que em dezembro de 2010 fora contratada, mediante a **Tomada de Preços Nº 01/2010**, Processo Administrativo Nº 54370.001368/2009-52, a empresa **Gold Construções e Serviços Ltda**, **CNPJ 08.541.167/0001-71**, para a conclusão das obras do citado sistema de abastecimento de água, onde, contudo, apesar de ter assinado o contrato eesa não executou o que fora pactuado, resultando no distrato da avença com a supracitada empresa Dessa forma, visando atendimento da presente Constatação, este INCRA/SE promoveu em 11 de outubro de 2011, mediante a **Tomada de Preços Nº 01/2011**, Processo Administrativo Nº 54370.000521/2011-49, a contratação da **Jorfab Construções e Serviços Ltda.**, **CNPJ 05.768.468/0001-44**, para conclusão das citdas obras, estando nesse momento em execução dos trabalhos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O quantitativo de servidores lotados na Superintendência Regional de Sergipe é insuficiente.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma	17125

Agrária em Sergipe - Incra/SE			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
3	246644	Constatação 2.2.1.2	Ofício n.º 2634/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Descrição da Recomendação:			
Inclusão de despesas inelegíveis na composição da planilha de BDI, ocasionando pagamento a maior no montante de R$ 6.512,53.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Informamos que tal situação não mais ocorre em relação à composição da planilha de BDI, pois, ainda quando da realização dos trabalhos de Auditoria por parte dos servidores da CGU/SE em 2010, esses orientaram nossos técnicos, que de pronto detiveram o correto entendimento, para que não mais incorressem no citado problema. Em tempo, **informamos que está pendente a abertura e instrução de processo específico, devido à carência de servidores nesta SR-23/SE, para que, com o auxílio da Procuradoria Federal Especializada dessa SR-23/SE, seja providenciado o ressarcimento ao Erário, junto às empresas responsáveis.**			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O quantitativo de servidores lotados na Superintendência Regional de Sergipe é insuficiente.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
4	246644	Constatação 2.3.1.1	Ofício n.º 2634/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Descrição da Recomendação:			
Atendimento parcial das determinações do Tribunal de Contas da União dispostas no Acórdão n° 794/2009-Plenário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Justificativa para o seu não cumprimento:			
No que diz respeito às pendências relativas aos lotes ainda não desapropriados do Projeto de Assentamento (PA) Jacaré-Curituba, o INCRA-SE desapropriou, por meio do convênio 601748/2007, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário e que tem por objeto "promover a desapropriação de imóveis rurais para implantação de colônias ou cooperativas agrícolas - o equivalente, no ambito do Plano Nacional de Reforma Agraria do Governo Federal aos Projetos de Assentamentos - no Territorio do Alto Sertão Sergipano e na área de abrangência do Decreto 22722/04, publicado no D.O.E.", 22 (vinte e dois) imóveis remanescentes, totalizando uma área de 1894,26 hectares, conforme mandados de imissão de posse cumpridos, resultando no atendimento desse ponto, de acordo com a competência da Justiça Estadual; No tocante à demarcação do referido PA, o Convênio 701539 – SICONV, celebrado com a Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), que tinha o objetivo de promover a demarcação topográfica de 110 (cento e dez) Projetos de Assentamento, dentre eles o Jacaré-Curituba, por problemas operacionais, teve a sua execução prejudicada, ocasionando no não cumprimento da demanda			

pactuada, com atuais encaminhamentos para a devolução integral dos recursos repassados, devidamente atualizados. Contudo, esta Unidade Gestora está atuando em paralelo, no sentido de que sejam disponibilizados recursos para o exercício de 2012, visando a realização de licitação para contratação de tais serviços de demarcação topográfica, buscando a continuidade da ação e resolução dessa pendência;

Com relação à execução do Programa de Consolidação e Emancipação (Auto-Suficiência) de Assentamentos Resultantes da Reforma Agrária – PAC, o INCRA/SE realizou em dezembro de 2010 a Concorrência Pública 01/2010, que teve como objeto a contratação das seguintes obras/serviços:

ITEM	OBRAS LICITADAS E INICIADAS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL OBRA	VALOR LICITADO
1	Construção de Praça 03	um	1	32.960,94	32.960,94	32.093,02
2	Construção de Praça 01	um	1	50.747,69	50.747,69	49.449,69
3	Reforma Posto de Saúde Che Guevara	um	1	67.790,12	67.790,12	64.295,00
4	Construção de Praça 04	um	1	69.200,83	69.200,83	67.362,28
5	Campo de Futebol	um	1	110.255,48	110.255,48	92.124,17
6	Reforma Escola Paulo Freire	um	1	98.368,66	98.368,66	96.909,64
7	Reforma e Ampliação da Escola Escrava Anastácia	um	1	117.685,40	117.685,40	116.013,68
8	Posto de Saúde (Grupo Pereira e Grupo Canadá)	um	2	65.950,42	131.900,84	125.159,92
9	Centro Comunitário	um	2	143.440,67	286.881,34	278.921,52
10	Reforma Escola Zumbi dos Palmares	um	1	429.875,87	429.875,87	424.136,48
11	Quadra Poliesportiva	um	4	123.205,82	492.823,28	484.048,24
	SUB-TOTAIS				**1.888.490,45**	**1.830.513,64**

Destacamos ainda que no exercício de 2011 foram licitadas as obras/serviços a seguir elencados, mediante Processo Administrativo Nº 54370.001212/2011-96, entretanto não foi gerada a contratação, tendo em vista a antecipação do prazo para emissão de empenhos do exercício de 2011, de 19 para 16 de dezembro de 2011, onde o processo licitatório encontra-se sobrestado, com as respectivas propostas no prazo de validade, e aguardando a disponibilização orçamentária ainda no início do exercício de 2012, visando a continuidade do andamento dessa pendência:

Item 03: Melhoramento de 28,00 Km de Estradas Vicinais no PA Jacaré-Curituba;

Item 04: Melhoramento de 4,50 Km de Estradas Vicinais no trecho denominado de "Gruta do Angico", localizado no PA Jacaré-Curituba;

Item 05: Reforma do Escritório do PCA (127,63 m2), localizado no PA Jacaré-Curituba;

Item 06: Reforma/Ampliação da Casa das Costureiras (156,56 m2), localizada no Projeto de Assentamento Jacaré-Curituba.

Por fim, salientamos que as demais obras previstas para o PA Jacaré-Curituba, ainda não licitadas, serão objeto de continuidade de demanda de recursos orçamentários junto ao INCRA/Sede, de forma a possibilitar as respectivas contratações no exercício de 2012, respeitados os contingenciamentos de recursos que, por ventura, vierem a ocorrer.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O quantitativo de servidores lotados na Superintendência Regional de Sergipe é insuficiente.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
5	246644	Constatação 2.4.1.1	Ofício n.º 2634/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Descrição da Recomendação:			
Morosidade, por parte do INCRA/SR-23, na conclusão dos processos de Tomada de Contas Especial referente aos			

Convênios N° SIAFI 502268 e N° 480647.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE	17125
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Salientamos que os citados convênios foram objeto de ação fiscalizatória por parte da Controladoria-Geral da União em Sergipe, cuja conclusão foi pela impossibilidade de aferição de cumprimento do objeto conveniado e pela identificação do uso de material em finalidades diversas, entre outras impropriedades, tendo sido recomendado, pelo citado órgão de controle interno, a abertura de Tomada de Contas Especial, sem o apontamento dos valores a serem objeto da citada TCE. O INCRA-Sergipe, no sentido de oferecer cumprimento à recomendação da CGU-SE e identificar o valor que seria o objeto da Tomada de Contas Especial, efetuou o cruzamento dos itens apontados no **Relatório de Fiscalização**, com o parecer contábil da análise da prestação de contas final do convênio, levando em consideração, também, as orientações contidas no **MEMO-INCRA-DD-DA-PFE-AUDIN Nº 01**, de 07/12/2006. Da checagem citada, foram constatadas situações de ordem formal (documentos preenchidos incorretamente pela convenente, por exemplo), situações que, em tese, podem ser cobertas e aceitas com amparo no conteúdo do citado Memorando, e situações de ordem irregular, que devem ser objeto de glosa de despesas. Ocorre que ainda faltava a manifestação técnica da área finalística do INCRA sobre a situação do objeto pactuado, uma vez que a CGU-SE havia questionado o cumprimento do mesmo. **Tal situação (ausência de manifestação técnica conclusiva), provocou o sobrestamento dos processos de TCE, que já haviam sido abertos, pois, a depender do pronunciamento técnico respectivo, tal valor poderia sofrer acréscimo**. Foi emitido, então, em 09/11/2010, um novo parecer técnico final, acolhido pelo chefe da unidade técnica, onde o Assegurador do convênio, ratifica que o objeto foi integralmente cumprido. Após este posicionamento técnico e pelas demais instruções do processo, foi possível ao Ordenador de Despesas emitir decisão no sentido de aprovar o valor restante, assim como retomar a instrução do processo de Tomada de Contas Especial, considerando, para tanto, as orientações contidas no MEMO-INCRA-DD-DA-PFE-AUDIN Nº 01-2006, bem como pela ratificação de cumprimento do objeto. **Desta forma, a SR-23-SE adotou a providência de retomada dos Processos de Tomada de Contas Especial, com a necessidade de imediata conclusão dos mesmos.** Dessa forma, e, conforme informações prestadas pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial desta Unidade Gestora, a TCE referente ao convênio CV/SE/N° 01.000/2003 (SIAFI 480647) foi devidamente concluída, estando o processo respectivo em poder da Controladoria-Geral da União, tendo em vista a fase externa da peça. Quanto ao convênio CV/SE/N° 01.000/2004 (SIAFI 502268), a Comissão Permanente de TCE desta Regional fixou o prazo final de 18/04/2012 para conclusão da respectiva Tomada de Contas Especial, uma vez que neste momento inicial do exercício de 2012, estamos focados nas atividades afetas ao cumprimento das peças componentes da nossa Prestação de Contas do ano de 2011, cujo Relatório de Gestão, conforme sabido por essa CGU, é a peça principal e mais trabalhosa de ser elaborada, sendo que, dos membros da Comissão de TCE, 02 (dois) deles estão atuando na elaboração do citado documento, objetivando, assim, o cumprimento das rotinas estabelecidas e dos prazos fixados. Mister registrar, ainda, que na realidade cotidiana desta SR-23/Sergipe não está ocorrendo "morosidade" na conclusão dos trabalhos afetos a processos de Tomada de Contas Especial, pois, apesar de termos uma Comissão Permanente para tratar de tal assunto, o fato é que os servidores que atuam como membros da citada Comissão, não possuem dedicação exclusiva à mesma. Impossível, com a nossa força de trabalho atual, designarmos servidores para dedicação exclusiva a qualquer tema afeto à nossas atribuições e competências. Entretanto, estamos empreendendo esforços no sentido de conseguirmos, ainda que com alguns atrasos, a conclusão do processo de TCE em referência. É bem provável que, no ato dos trabalhos dessa CGU/Sergipe, de avaliação da gestão de 2011 (Auditoria Anual de Contas – exercício de 2011), geralmente iniciados no mês de Abril de cada exercício financeiro, a Tomada de Contas Especial relativa ao convênio CV/SE/N° 01.000/2004 (SIAFI 502268) esteja fielmente concluída.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
O quantitativo de servidores lotados na Superintendência Regional de Sergipe é insuficiente.	

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE	17125
Recomendações do OCI	
Recomendações expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	246644	Constatação 3.1.1.1	Ofício n.º 2634/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE	17125

Descrição da Recomendação:

Divergências entre os saldos de empenhos liquidados, constantes do Relatório de Gestão da Entidade, exercício de 2009, e os dados registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE	17125

Justificativa para o seu não cumprimento:

Diante do fato de estarmos sem nenhum servidor lotado na nossa Setorial Contábil durante o período compreendido entre 01/08/2011 a 15/02/2012, ainda não foi possível a adoção de outras providências visando elidirmos tal pendência.

Por outro lado, no dia 16/02/2012, entrou em efetivo exercício nesta Regional, o servidor Evilázio Alves Júnior, ocupante do cargo de Analista Administrativo – Contabilidade, que se encontra lotado na Setorial Contábil.

Assim, e após um conhecimento mínimo das atribuições correlatas às funções que o citado técnico deverá exercer, além da necessidade de realização de capacitações essenciais, o citado servidor poderá auxiliar esta Unidade Gestora no tratamento desta pendência, e de outras ainda incompletas.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O quantitativo de servidores lotados na Superintendência Regional de Sergipe é insuficiente.

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE	17125

Recomendações do OCI

Recomendações expedidas pelo OCI

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201109239	Constatação 4.1.5.2	Ofício n.º 22136/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR

Órgão/entidade objeto da recomendação	Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE	17125

Descrição da Recomendação:

Falta de registro de 11 atos concessórios de pensão no SISACNet do Tribunal de Contas da União.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE	17125

Justificativa para o seu não cumprimento:

Em relação à ausência de registro das Pensões relativas às matrículas SIAPE n° (s) 0721304, 0726952 e 0718980, informamos que:

a) SIAPE n° 0721304: Trata da Pensão relativa à Raimunda Monteiro da Rocha (Instituidor: Jayme Monteiro da Rocha). Foi localizada nesta SR-23/SE a cópia do processo n° 54370.000431/98-92, cujos despachos finais contemplam o registro de informações processuais oriundas da Superintendência Regional do INCRA no Rio de Janeiro, ou seja, o processo original não encontra-se em poder deste INCRA/Sergipe. Tal processo já foi solicitado por esta Regional junto àquele INCRA/Rio de Janeiro. Entretanto, até esta data, o mesmo não nos foi encaminhado. Iremos, assim, reiterar a solicitação, para que o processo seja remetido a esta Regional;

b) SIAPE n° 0726952: Trata de Pensão relativa à Maria Éden Costa (Instituidor: José Joaquim de Oliveira Neto). Esta SR-23/SE não possui nenhum processo relativo a esta Pensão, uma vez que à época, a concessão da Pensão foi efetivada e paga pelo ex-INPS, por ser oriunda da Lei 6.782/80, sendo, o processo originário desta Pensão, formalizado e instruído àquela época, pelo citado órgão;

c) SIAPE n° 0718980: Trata da Pensão relativa à Marly Araújo de Medeiro (Instituidor: José Sebastião Vieira da Silva). O processo da concessão da Pensão (n° 21670.000255/96-10) encontra-se em poder do INCRA/Sede, na Divisão de Legislação de Pessoal. Esta SR-23/Sergipe irá oficializar junto àquela Unidade Central, que encaminhe, o mais breve possível, o citado processo a esta SR-23/Sergipe.

Assim, as Pensões relativas às matrículas SIAPE em comento ainda não foram lançadas no sistema SICACNet, pelos motivos acima expostos. As demais pensões apontadas pela CGU já foram devidamente registradas no SISACNet do Tribunal de Contas da União.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O quantitativo de servidores lotados na Superintendência Regional de Sergipe é insuficiente.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
8	201109239	Constatação 4.1.3.1	Ofício n.º 22136/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Descrição da Recomendação:			
Divergências de informações relativas aos dados cartoriais do imóvel sede do INCRA/SR-23 apontadas no campo Observações da Ficha de Cadastro de Imóveis constante do Inventário de Bens Imóveis 2010 da Entidade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Diante das fortes restrições orçamentárias e financeiras ocorridas no exercício de 2011, ressaltamos que não foi possível a contratação de pessoa jurídica visando à implementação dos serviços técnicos que possibilitem o saneamento desta pendência, pois o INCRA/Sede não descentralizou recursos com a suficiência necessária, que nos permitisse a efetivação da contratação pretendida. Por outro lado, a contratação em espeque será buscada novamente neste exercício de 2012. Entretanto, o cenário orçamentário-financeiro que se desenha neste início de exercício, poderá ser fator preponderante a dificultar a implementação das medidas pretendidas por esta SR-23/SE.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O quantitativo de servidores lotados na Superintendência Regional de Sergipe é insuficiente.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE	17125
Recomendações do OCI	

Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	**Identificação do Relatório de Auditoria**	**Item do RA**	**Comunicação Expedida**
9	201109239	Constatação 4.1.6.1	Ofício n.º 22136/2011-CGU-Regional/SE/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Descrição da Recomendação:			
Prestações de Contas de Convênios pendentes de análise por parte do INCRA/SR-23.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			**Código SIORG**
Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Sergipe - Incra/SE			17125
Justificativa para o seu não cumprimento:			

Conforme registrado por esta Unidade Gestora no Plano de Providências Permanentes que foi encaminhado a essa CGU/Sergipe em 26/09/2011, o INCRA/Sergipe, em atendimento ao disposto na Portaria/INCRA/P/N° 420/2011, criou Grupo de Trabalho (Ordem de Serviço/INCRA/SR-23/N° 108/2011), visando a adoção de medidas objetivando a redução do seu passivo de convênios oriundos da IN/STN/01/97, cujos prazos legais respectivos encontravam-se expirados.

Por outro lado, o INCRA/Sergipe, a partir do dia 01 de agosto de 2011, ficou sem nenhum servidor ocupante do cargo de Contador lotado em sua Setorial Contábil, pois a nossa única Contadora, servidora Isabel Cristina Santos, foi autorizada pelo INCRA/Sede (à revelia do INCRA/Sergipe) a usufruir Licença Sem Vencimentos para Tratar de Interesses Particulares (a servidora ainda continua afastada nesta data). Tal situação trouxe severas dificuldades operacionais para a SR-23/Sergipe no sentido do total cumprimento dos atos administrativos acima citados, pois, as atividades regimentais de nossa Setorial Contábil passaram a ser desempenhadas pelo servidor Carlos Augusto de Almeida, também Contador. Entretanto, tal servidor exerce, de maneira concomitante, os encargos e atribuições de Chefe da Divisão de Administração.

Ainda assim, e com todos os acúmulos de atividades que racaíram sobre o citado profissional, esta Unidade Gestora conseguiu concluir a análise dos convênios SIAFI n° 517933 e nº 579089, resultando na aprovação das contas dos mesmos, inclusive com a existência de glosa de despesas (ressalvas foram registradas na aprovação respectiva).

Por outro lado, em 16 de fevereiro deste exercício de 2012, entrou em efetivo exercício nesta SR-23/Sergipe, o servidor Evilázio Alves Júnior, profissional ocupante do cargo de Analista Administrativo – Contabilidade, aprovado no Concurso Público que foi realizado por esta Autarquia no ano de 2010.

O citado servidor prestará fundamental auxílio no sentido de acelerarmos a conclusão das análises das prestações de contas que ainda estão pendentes, não obstante o fato de que o mesmo ainda está em processo de conhecimento sobre o tema, o que nos levará, de forma prioritária e urgente, a buscarmos capacitação respectiva para o citado profissional.

Ou seja, diante do fato de estarmos sem nenhum servidor lotado na nossa Setorial Contábil durante o período compreendido entre 01 de agosto de 2011 e 15 de fevereiro de 2012, ainda não foi possível a adoção de outras providências visando elidirmos tal pendência.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

O quantitativo de servidores lotados na Superintendência Regional de Sergipe é insuficiente.

15. Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno

Quadro A.16.1 – Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	-
Data do Relatório de Auditoria	-
Item do Relatório de Auditoria	-
Comunicação Expedida/Data	-
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	-
Descrição da Recomendação	-
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
-	
Síntese das providências adotadas	
-	
Síntese dos resultados obtidos	
-	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Para o exercício de 2011, não foram realizadas atividades de controle por parte a Auditoria Interna do INCRA nesta Unidade Jusrisdicionada, mediante a realização de inspeções/fiscalizações in loco.	

Quadro A.16.2 – Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	-
Item do Relatório de Auditoria	-

Comunicação Expedida	-
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	-
Descrição da Recomendação	-
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
-	
Justificativas para o não atendimento	
Para o exercício de 2011, não foram realizadas atividades de controle por parte a Auditoria Interna do INCRA nesta Unidade Jusrisdicionada, mediante a realização de inspeções/fiscalizações in loco.	

Parte B - Informações Contábeis da Gestão

Quadro B.1.2 – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA	
Denominação completa (UJ)	**Código da UG**
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA **Superintendência Regional de Sergipe (SR-23/SE)**	**373052**

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante às impropriedades abaixo informadas, que ensejaram restrições nas conformidades contábeis dos meses de fevereiro, março, maio, junho, outubro, novembro e dezembro:

a) Falta e/ou atraso de remessa do RMA;
b) Falta e/ou atraso de remessa do RMB;
c) Convênios A APROVAR com vigências expiradas;
d) Atraso na atualização do Rol de Responsáveis;
e) Diferença encontrada conta 142123500 no valor de R$ 47,00;
f) Falta de reclassificação de despesa, mediante Suprimento de Fundo;
g) Prestação de contas de Suprimento com atraso na respectiva análise;
h) Falta/Atraso na retenção de tributo e contribuição;
i) Atraso no valor correspondente ao ISS – Imposto Sobre Serviços, relativo ao Processo Administrativo nº 54370.000773/2011-78.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração e, oportunamente, cabe ressaltar que a partir de 01 de agosto de 2011, a única servidora lotada na Setorial Contábil desta Unidade Jurisdicionada (Contadora Isabel Cristina Santos) foi agraciada com a concessão, a nossa revelia (o ato administrativo foi conduzido diretamente pelo INCRA Sede), de Licença Sem Vencimentos para Tratar de Assuntos Particulares.

Tal fato, além de ter causado diversos transtornos às atividades da Divisão de Administração, obrigou o Chefe da referida unidade a acumular as atribuições do citado cargo com as atividades e obrigações regimentais de responsabilidade da Setorial Contábil, fator este que contribuiu para a existência das restrições acima elencadas. Ainda assim, foi possível evitar prejuízos financeiros diretos, a exemplo dos pagamentos de contratos que puderam ser realizados nos prazos respectivos, tendo em vista que todos os pagamentos de contratos devem ser previamente analisados pela Contabilidade desta SR-23/SE.

Local	**Aracaju/SE**	**Data**	**09/03/2012**
Contador Responsável	**Carlos Augusto de Almeida**	**CRC nº**	**13.302/DF**

16. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).

As demonstrações contábeis Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário e Demonstração das Variações Patrimoniais que trata esse item foram emitidas através do Sistema Integrado de Administração Financeira Federal (SIAFI) e estão presentes no processo administrativo número 54370.000237/2012-53 (Prestação de Contas), que será encaminhado à Controladoria-Geral da União.

Parte C - Informações Específicas a constar do Relatório de Gestão – Superintendências Regionais do INCRA

17. Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações:

Informamos que no Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR) não há registros de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha no Estado de Sergipe.

18. Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

Na gestão da Superintendência Regional do INCRA em Sergipe identificamos algumas deficiências que causam prejuízos à aplicação das políticas públicas de responsabilidade do Órgão, conforme relacionado a seguir.

Na Divisão de Desenvolvimento há um número insuficiente de servidores para o desempenho eficaz das suas atribuições regimentais, especialmente considerando o aumento de modalidades de crédito (fomento e instalação), a necessidade de intensificação do monitoramento dos PA's para evitar e resolver irregularidades ocupacionais e a ampliação do numero famílias assentadas e de serviços de Assistência Técnica – ATER. Para enfrentar estas dificuldades esta unidade envidará esforços no sentido de melhorar o processo de planejamento das ações, na perspectiva de otimizar o uso de recursos humanos e financeiros.

Na área de obtenção de terras e implantação de assentamentos, enfrentamos a morosidade nos processos judiciais de desapropriação, retardando o assentamento de novas famílias; ocorrência de

muitos imóveis vistoriados poucos improdutivos; restrições orçamentárias para gestão do programa; grande numero de famílias acampadas, provocando tensão social. No enfrentamento destas dificuldades será adotada a prática de análise mais criteriosa na seleção dos imóveis a serem vistoriados, na perspectiva de maior numero de desapropriação, bem como um plano de campo mais eficiente para reduzir o tempo nas vistorias.

No Ordenamento da Estrutura Fundiária temos como dificuldades o baixo efetivo de servidores e estrutura deficiente das Unidades Municipais de Cadastro. Para mitigar esta deficiência, a autarquia investe em monitoramento e capacitação, bem como em diálogo com as prefeituras visando aprimorar a utilização de termos de cooperação técnica. Na regularização de comunidades Quilombolas, temos como principal deficiência a ausência de antropólogo na equipe, dificultando o trâmite dos processos e a elaboração de relatórios de identificação de outras comunidades.

De forma geral, é necessário continuar o processo de melhoria na gestão da unidade, visando o uso mais adequado dos recursos humanos e financeiros, buscando assim um melhor atendimento ao publico da reforma agrária em Sergipe. Neste sentido, contaremos com o apoio da Diretoria de Gestão Estratégica no INCRA em Brasília, que ampliará em 2012 discussões visando aprimorar o alinhamento das Regionais, especialmente estabelecendo foco nas seguintes Marcas de Gestão:

1) Viabilização do acesso à terra;

2) Promoção da autonomia socioeconômica dos assentamento;

3) Universalização de energia e água nos assentamentos;

4) Eficiência na gestão do território (Fundiária e Meio Ambiente);

5) Modernização da gestão e valorização dos servidores.